



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO EM
DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL



APCN DO CURSO DE DOUTORADO

Rio Grande, RS
2022

SUMÁRIO

DADOS GERAIS SOBRE O CURSO _____	03
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA _____	04
CORPO DOCENTE _____	05
PROJETOS DE PESQUISA _____	26
MATRIZ CURRICULAR _____	49
EMENTÁRIO _____	51
DISCIPLINAS _____	55
CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA _____	78
HISTÓRICO _____	86
COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO _____	93
INFRAESTRUTURA _____	100
APÊNDICE A – REGIMENTO INTERNO _____	109
APÊNDICE B – NORMAS DE CREDENCIAMENTO _____	139
APÊNDICE C – NORMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIROS A ALUNOS(AS) _____	150
ATA N. 108/2022 de 11/02/2022 da Câmara do PPGDJS _____	157
ATA N. 06/2022 de Sessão extraordinária do Conselho da FADIR _____	160

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL

APCN DO CURSO DE DOUTORADO

Área: Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público

Modalidade: presencial

Nível: Doutorado

Histórico: nova proposta de curso

Coordenadora: Dr^a Sheila Stolz da Silveira

Instituição: FADIR / FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
<p>DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL</p> <p>As ressignificações dos Direitos Humanos e da cidadania em um mundo fortemente impactado pelas transformações digital e ambiental impõem novas interações culturais, sociais, jurídicas e econômicas, afetando uma série de campos de inserção cotidiana, espaços públicos e privados. O Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social desenvolve, nesse contexto, pesquisas avançadas e interdisciplinares sobre Direito e Justiça Social, enfrentando questões vinculadas à consolidação da cidadania e à efetividade dos direitos humanos e fundamentais, em especial as referentes à diversidade étnico-racial, de gênero e cultural, ao crime, ao controle social, à educação, ao trabalho, à sustentabilidade, nos termos de suas linhas de pesquisa.</p>
LINHAS DE PESQUISA
<p>CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS</p> <p>Esta linha de pesquisa explora as múltiplas correntes de significado que perpassam e conectam temas como violência, controle penal, mundialização, (bio)poder, necropolítica, identidade, diferença, gênero, sexualidades, subculturas, estudos étnico-raciais e o impacto das novas tecnologias da informação e da comunicação, no contexto contemporâneo da sociedade em rede e da modernidade tardia. Os temas são problematizados com base nas teorias críticas do Direito e dos Direitos Humanos, na Criminologia Cultural, na História das Ideias, nas perspectivas decoloniais e nas teorias da diferença e da justiça, objetivando intervir na realidade concreta dos sistemas de justiça e das políticas públicas com pesquisas teoricamente embasadas, empiricamente fundamentadas e constitucionalmente orientadas, segundo critérios de justiça social.</p>
<p>CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE</p> <p>Esta linha de pesquisa investiga os desafios, perspectivas e contradições de uma sociedade em conflito e de um Estado em crise, com foco nas mutações significativas que afetam três pilares importantes da cidadania. O primeiro abrange o campo da educação e sua afetação pela transformação digital, com ênfase no ensino superior e no papel da Administração Pública. O segundo contempla transformações nas relações de trabalho, públicas e privadas, compreendendo a análise das formas sociais; o exame das novas configurações de proteção e seguridade social; e o aprofundamento dos conceitos de trabalho e alienação. O terceiro investiga as consequências que os diferentes modelos de desenvolvimento representam para a sustentabilidade socioambiental. Inclui o aprofundamento do conceito de justiça socioambiental; a análise dos instrumentos públicos jurídico-econômico-ambientais e; a abordagem da sustentabilidade no direito internacional.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

CORPO DOCENTE

1 Quadro Docente

1.1 Professores Permanentes

- CARLOS ANDRÉ SOUSA BIRNFELD
<http://lattes.cnpq.br/5222584645381724>
- EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRÊA
<http://lattes.cnpq.br/6875539624428498>
- FELIPE KERN MOREIRA
<http://lattes.cnpq.br/3025850062681859>
- HECTOR CURY SOARES
<http://lattes.cnpq.br/3165392487997612>
- HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES
<http://lattes.cnpq.br/1611197174483443>
- JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA
<http://lattes.cnpq.br/4216805718676021>
- LIANE FRANCISCA HÜNING PAZINATO
<http://lattes.cnpq.br/5535218954790465>
- MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH
<http://lattes.cnpq.br/0354947255136468>
- RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER
<http://lattes.cnpq.br/1275535624435246>
- RENATO DURO DIAS
<http://lattes.cnpq.br/9894300167305005>
- SALAH HASSAN KHALED JUNIOR
<http://lattes.cnpq.br/6155872393221444>

- SHEILA STOLZ DA SILVEIRA
<http://lattes.cnpq.br/3038131556164688>

1.1 Professores Colaboradores

- EDER DION DE PAULA COSTA
<http://lattes.cnpq.br/5149921434644314>
- FABIANE SIMIONI
<http://lattes.cnpq.br/8522130600238633>
- FELIPE FRANZ WIENKE
<http://lattes.cnpq.br/0254612497134671>
- RAFAEL FONSECA FERREIRA
<http://lattes.cnpq.br/2346707941708646>

2.2 Aderência do corpo docente ao Programa e ao APCN de Doutorado

Atualmente o Curso de Mestrado conta com 20 docentes, sendo 18 permanentes (90%) e 2 colaboradores (10%). É usual a contratação adicional de uma(um) professor visitante, nacional ou estrangeira(o), a cada biênio, credenciada(o) como permanente ou colaboradora(colaborador) conforme decisão da Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da FADIR. No início do novo quadriênio, foi contratado como professor visitante, Horácio Wanderlei Rodrigues, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq que atua como docente permanente do PPGDJS. No que concerne a APCN de Doutorado o Corpo Docente será constituído de 16 docentes, sendo 12 permanentes (75%) e 4 colaboradores (25%).

Os Planos Individuais de Trabalho Docente (PITD) de cada docente nos termos da Deliberação n. 09/2019 que dispõe sobre o regulamento do Plano Individual do Trabalho Docente (PITD) e sobre o Planejamento das Atividades Docentes (PAD) do Conselho da Faculdade de Direito, são anualmente revisados e aprovados durante reunião do referido Conselho. Considerando tratar-se de uma instituição pública, vinculada aos princípios da publicidade e da transparência, observa-se o acesso universal e irrestrito a ditas atas, no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica (<https://direito.furg.br/a-faculdade-de-direito/atas>), onde é possível verificar todo o conjunto de atribuições de cada docente.

Ao longo do quadriênio 2017-2020 e, desde o início do novo quadriênio, em 2021, o Corpo Docente lecionou tanto na graduação como no Mestrado, orientando, Dissertações, Trabalhos

de Conclusão de Curso (TCC) e, em alguns casos, pesquisas de Iniciação Científica financiadas pelo CNPq e pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Parte do Corpo Docente possui vinculações com redes nacionais e internacionais de pesquisa, desenvolvendo projetos em parceria.

A produção de qualidade e vinculada a Área de Concentração e as respectivas Linhas e Projetos de Pesquisa de extensão e ensino do PPGDJS demonstram sua inserção social e o engajamento do Corpo Docente com a proposta, pois é crescente e significativo o esforço para publicar artigos em Revistas qualificadas (particularmente aquelas abrangidas pelo extrato A), mas também livros individuais e obras coletivas resultantes das pesquisas realizadas e dos eventos nacionais e internacionais que organizam e participam.

A trajetória de formação das(os) professoras(es) é diversificada em relação aos desafios do Programa, abrangendo titulação em diversas instituições, nacionais e estrangeiras (todas devidamente reconhecidas). As titulações doutorais do Corpo Docente abarcam formações na área do Direito (85%) e em áreas conexas (15%): Relações Internacionais, Serviço Social e Educação. Todo o Corpo Docente possui formação jurídica em nível de Graduação e 90% em nível de Mestrado.

Ainda, com relação ao perfil de formação de considerável parcela das(os) docentes, destacam-se, além dos doutorados sanduíches realizados em parceria com instituições internacionais, a realização de missões nacionais e estrangeiras em estágios de pós-doutoramento, o que vem consolidando a expertise de cada docente, conforme as preocupações vinculadas a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa – alguns inclusive de caráter internacional o que permite intercâmbios, troca de experiência e a formação de redes de pesquisa.

A seguir são referidos, separado por categoria e em ordem alfabética, cada um(a) dos(as) docentes do Programa e **indicados como professores do Curso de Doutorado**, com o detalhamento da respectiva contribuição ao PPGDJS, conforme seus respectivos Planos Individuais de Trabalho Docente (PITD):

2.1 Professores Permanentes

CARLOS ANDRÉ SOUSA BIRNFELD

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UFPEL/RS, MESTRADO e DOUTORADO na área de DIREITO, com concentração em FILOSOFIA DO DIREITO E DA POLÍTICA, ambos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC).

O Regime de trabalho na FURG é 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Atualmente é Coordenador Adjunto do PPGDJS. Exerceu, entre 2010 e 2018, a função de Diretor da Faculdade de Direito.

Consultor *Ad Hoc* em supervisões institucionais da educação superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES/MEC. Avaliador Institucional e dos cursos de Direito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Integra como pesquisador o Projeto de Pesquisa internacional “Desafios Luso-Brasileiro com a Cidadania e a Justiça Socioambiental no século XXI” que é desenvolvido em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE nos Projetos de Pesquisa EDUCAÇÃO DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA e SOCIOAMBIENTALISMO, CRISE ECOLÓGICA E CIDADANIA.

EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRÊA

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela FURG/RS, MESTRADO e DOUTORADO na área de Direito em CIÊNCIAS CRIMINAIS, ambos pela PUC/RS.

O Regime de trabalho na FURG é 40h, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS no Projetos de Pesquisa CRIME, SOCIEDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

FELIPE KERN MOREIRA

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela FURG/RS, MESTRADO e DOUTORADO na área de Relações Internacionais pela UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com doutorado sanduíche financiado pelo DAAD/CNPq na JOHANN WOLFGANG GOETHE, UNIVERSITAET FRANKFURT AM MAIN. Realizou ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL na Dalhousie University (Canadá). Foi *Visitor Fellowship* (2019) no Ocean Frontier Institute, Dalhousie University, Halifax (Canadá).

O Regime de trabalho na FURG é 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa e extensão, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Exerce, desde 2018, a função de Vice-Diretor da Faculdade de Direito.

Assessor do SciELO Brasil (CNPq, FAPESP, FapUNIFESP e BIREME) na avaliação de mérito de periódicos.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE no Projeto de Pesquisa SOCIOAMBIENTALISMO, CRISE ECOLÓGICA E CIDADANIA e na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS e no Projeto de Pesquisa MARCADORES DAS DIFERENÇAS, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL.

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), MESTRADO na área de DIREITO com concentração em INSTITUIÇÕES JURÍDICO-POLÍTICAS e DOUTORADO na área de DIREITO com concentração em FILOSOFIA DO DIREITO E DA POLÍTICA, ambos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). ESTÁGIOS PÓS-DOCTORAL na área de FILOSOFIA na UNISINOS e em EDUCAÇÃO na UFRGS.

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Atualmente é Professor Visitante e integra o Corpo de Docentes permanentes do PPGDJS. O Regime de trabalho na FURG é 40h, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Membro do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal e sócio fundador do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEDI) e da Associação de Ensino do Direito (ABEDI).

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE nos Projetos de Pesquisa CONHECER DIREITO - a pesquisa teórica orientada pelo uso e a pós-graduação profissional em Direito (Financiado com Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq) e EDUCAÇÃO DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA e na Linha de Pesquisa CRIME, CULTURA E DIREITOS HUMANOS no Projetos de Pesquisa CONSTITUIÇÃO, SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

HECTOR CURY SOARES

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UFPEL/RS, MESTRADO na área de DIREITO PÚBLICO pela UNISINOS e DOUTORADO na área de DIREITO PÚBLICO pela UFRGS, com estágio de doutoramento sanduíche na FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC-Portugal), realizado com apoio da CAPES.

O Regime de trabalho na FURG é de 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação, à pesquisa e à extensão, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Desenvolve ações de inserção social como membro no PROJETO DE PESQUISA-AÇÃO E EXTENSÃO CIDADANIA, DIREITOS E JUSTIÇA: A PROTEÇÃO SOCIAL DOS PESCADORES DE RIO GRANDE (RS) – CIDIJUS.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE no Projeto de Pesquisa CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E SEGURIDADE SOCIOAMBIENTAL.

JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UFPEL/RS, MESTRADO em DIREITO pela UNISINOS e em DESENVOLVIMENTO SOCIAL pela UCPEL e DOUTORADO em SERVIÇO SOCIAL pela PUC/RS. ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL na área de EDUCAÇÃO AMBIENTAL no PPGEA/FURG.

O Regime de trabalho na FURG é de 40h, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação, à pesquisa e à extensão, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado. É Membro da Comissão de Perícias Forense da OAB/SP; Membro da Comissão de Seguridade Social da OAB/RS; Membro do GT de Assistência Social da OAB/RS.

Desenvolve ações de inserção social como Coordenador do PROJETO DE PESQUISA-AÇÃO E EXTENSÃO Projeto de Pesquisa-Ação Cidadania, Direitos e Justiça: a proteção social dos pescadores de Rio Grande (RS) – CIDIJUS.

Integra como pesquisador o Projeto de Pesquisa internacional “Desafíos del Derecho en el Siglo XXI” que é desenvolvido em parceria com o Departamento de Derecho da Facultad de Ciencias Sociales da Universidad Central Marta Abreu de Las Villas (UCLV/ Cuba).

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE no Projeto de Pesquisa CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E SEGURIDADE SOCIOAMBIENTAL.

LIANE FRANCISCA HÜNING PAZINATO

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UPF/RS, MESTRADO na área de DIREITO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), na área de concentração denominada INSTITUIÇÕES JURÍDICO-POLÍTICAS e DOUTORADO na área de DIREITO na área de concentração FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO PRIVADO pela PUC/RS, com estágio de doutoramento sanduíche na FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL), realizado com apoio da CAPES. ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL na área de DIREITO no PPGD/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC).

O Regime de trabalho na FURG é de 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação, à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

É Consultora *Ad Hoc* em supervisões institucionais da educação superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES/MEC. Avaliadora dos cursos de Direito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Integra como pesquisadora o Projeto de Pesquisa internacional “Desafios Luso-Brasileiro com a Cidadania e a Justiça Socioambiental no século XXI” que é desenvolvido em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE nos Projetos de Pesquisa EDUCAÇÃO DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA e SOCIOAMBIENTALISMO, CRISE ECOLÓGICA E CIDADANIA.

MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ), MESTRADO e DOUTORADO na área de DIREITO pela UNISINOS. ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL na área de DIREITO no PPGD/Universidade de São Paulo (USP).

O Regime de trabalho na FURG como professor voluntário no PPGDJS é de 30h.

Líder do GRUPO DE PESQUISA (CNPq) intitulado BIOPOLÍTICA E DIREITOS HUMANOS (BDH).

Coordenador da Rede de Pesquisa Direitos Humanos e Políticas Públicas (REDIHPP)

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS e nos Projetos de Pesquisa CRIME, SOCIEDADE E JUSTIÇA SOCIAL e CONSTITUIÇÃO, SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), MESTRADO e DOUTORADO na área de DIREITO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL na área de DIREITO no PPGD/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC).

O Regime de trabalho na FURG é de 40h, sendo 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e a pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado. Atuou como consultor da Área do Direito na CAPES para fins de avaliação da pós-graduação.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS no Projetos de Pesquisa CONSTITUIÇÃO, SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

RENATO DURO DIAS

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UFPEL/RS, MESTRADO na área de Memória Social e Patrimônio Cultural pela e DOUTORADO na área de Educação ambos pela UFPEL/RS, com estágio de doutoramento sanduíche na FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL/PORTUGAL), realizado com apoio da CAPES.

O Regime de trabalho na FURG é de 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. Exerce atualmente a função de Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). No restante da carga horária se dedicada à graduação, à pesquisa e à extensão em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado. Foi Professor Visitante no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (Portugal). É Consultor para avaliação dos cursos de Direito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Atualmente é Vice-Reitor da FURG.

Avaliador Institucional e dos cursos de Direito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE no Projeto de Pesquisa EDUCAÇÃO DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA e na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS e no Projeto de Pesquisa MARCADORES DAS DIFERENÇAS, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL.

SALAH HASSAN KHALED JUNIOR

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela PUC/RS, MESTRADO na área de HISTÓRIA pela UFRGS, MESTRADO e DOUTORADO na área do Direito em CIÊNCIAS CRIMINAIS pela PUC/RS.

O Regime de trabalho na FURG é de 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS e nos Projetos de Pesquisa CRIME, SOCIEDADE E JUSTIÇA SOCIAL e CONSTITUIÇÃO, SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

SHEILA STOLZ DA SILVEIRA

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UFPEL/RS, MESTRADO na área de DIREITO pela UNIVERSITAT POMPEU FABRA (UPF/Barcelona) e DOUTORADO na área de DIREITO pela PUC/RS, na área de concentração FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PÚBLICO E DO DIREITO PRIVADO, com estágio de doutoramento sanduíche na FACULTAD DE DERECHO DE LA UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID (UCM/ESPANHA), realizado com apoio da CAPES. ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL na área de FILOSOFIA no PPGF/PUC/RS.

O Regime de trabalho na FURG é de 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Atualmente é Coordenadora do PPGDJS. Exerceu, entre 2018 e 2020, a função de Coordenadora do Pós-graduação em Educação em Direitos Humanos (PGEDH).

Integrante do Comitê Científico da REDE DE PESQUISA internacional denominada RED IBEROAMERICANA DE ESTUDIOS SOB ORALIDAD (RIEO/ Universidad de La Salle/Colombia, et. all.). Integra como pesquisadora coordenadora no Brasil o Projeto de Pesquisa internacional “Vulnerabilidad, Sujetos y Derechos Humanos. Migraciones y Desplazamientos Involuntarios, Forzados, Transfronterizos y Transnacionales: Análisis desde la perspectiva de los Derechos Humanos” que é desenvolvido por uma rede de pesquisa coordenada internacionalmente pela Universidad Nacional de Rosario (UNR/Argentina) e pela Universidad Autónoma de Madrid - UAM/Espanha).

Desenvolve ações de inserção social como Coordenadora Adjunta (responsável pelo PPGDJS) no PROJETO DE PESQUISA-AÇÃO E EXTENSÃO denominado CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS (CRDH).

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS e no Projeto de Pesquisa MARCADORES DAS DIFERENÇAS, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL.

2.2 Professores Colaboradores

EDER DION DE PAULA COSTA

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela FURG/RS, MESTRADO na área de DIREITO pela PUC/RS e DOUTORADO na área de DIREITO pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR).

O Regime de trabalho na FURG é 40h com Dedicção Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa e extensão, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Exerceu, entre 2010 e 2018, a função de Vice-Diretor da Faculdade de Direito e, no período de 2019 a 2021, foi Coordenador Adjunto do PPGDJS.

Desenvolve ações de inserção social como membro no PROJETO DE PESQUISA-AÇÃO E EXTENSÃO CIDADANIA, DIREITOS E JUSTIÇA: A PROTEÇÃO SOCIAL DOS PESCADORES DE RIO GRANDE (RS) – CIDIJUS.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE no Projeto de Pesquisa CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E SEGURIDADE SOCIOAMBIENTAL.

FABIANE SIMIONI

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UNISINOS, MESTRADO na área de DIREITO pela PUC/RS e DOUTORADO na área de DIREITO pela UFRGS. ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL na área de DIREITO pelo PPGDJS/ FURG.

O Regime de trabalho na FURG é 40h com Dedicação Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Exerceu, entre 2017-2021, a função de Diretora do campus de Santa Vitória do Palmar (SVP/FURG).

Consultora ad hoc do Comitê de Ciências Humanas e Sociais da Fundação de Amparo a Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS).

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS e no Projeto de Pesquisa MARCADORES DAS DIFERENÇAS, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL.

FELIPE FRANZ WIENKE

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela UFPEL/RS, MESTRADO na área de CIÊNCIAS SOCIAIS pela UFPEL/RS, DOUTORADO em Direito pela UFRGS, com estágio de doutoramento sanduíche no INSTITUT DE IQUEST: DROIT ET EUROPE (IODE) da UNIVERSIDADE DE RENNES 1 (FRANÇA), realizado com apoio da CAPES.

O Regime de trabalho na FURG é 40h com Dedicação Exclusiva, sendo mais de 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação, à pesquisa e à extensão em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Atualmente é Coordenador do Curso de Direito. Exerceu, entre 2019 e 2020, a função de Coordenador Adjunto do Curso de Direito.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE no Projeto de Pesquisa SOCIOAMBIENTALISMO, CRISE ECOLÓGICA E CIDADANIA.

RAFAEL FONSECA FERREIRA

Possui GRADUAÇÃO em DIREITO pela FURG/RS, MESTRADO e DOUTORADO na área de DIREITO pela UNISINOS. ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL na área de DIREITO no PPGD da UNISINOS.

O Regime de trabalho na FURG é de 40h, sendo 20 horas semanais dedicadas ao Programa. No restante da carga horária se dedicada à graduação e à pesquisa, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anualmente aprovado.

Tem sua produção alocada na Linha de Pesquisa CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS no Projeto de Pesquisa CONSTITUIÇÃO, SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

2.3 Destaques da produção dos Professores Permanente no período 2017-2021

CARLOS ANDRÉ SOUZA BIRNFELD

FERRAZ, Deise Brião; BIRNFELD, Carlos André Souza. O Direito Educacional No Novo Constitucionalismo Latino-Americano. *Prim@ Facie*, V. 16, P. 33, 2017. (ISSN 1678-2593, Qualis B1) Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/1804>
DOI: 10.22478/ufpb.1678-2593.2017v16n33.35656

BIRNFELD, Carlos André Sousa. Bases para um Ensino Superior Transpresencial no Brasil, além do contexto da COVID-19. Marília (SP), Editora do Centro Universitário Eurípedes de Marília, Revista em Tempo, Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM), v. 20, n. 1, nov., 2020, p. 1-26. (ISSN: 1984-7858. Qualis: B1). Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3260>.
DOI: <https://doi.org/10.26729/et.v20i1.3260>

BIRNFELD, Carlos André Souza; VOTTO, Arthur. Juridical Pluralism in Brazilian Favelas: Comments on Legitimacy. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA*, v. 30, 2020, p. 97-110. (ISSN:1516-6058 e e-ISSN 2358-4777).

FERRAZ, Deise Brião; BIRNFELD, Carlos André Souza. Reflexões sobre as contribuições do Novo Constitucionalismo Latino-Americano do século XXI para o Direito Educacional. *Revista de Pesquisa e Educação Jurídica*, v. 3, p. 1-21, 2017 (ISSN: 25259626).

BIRNFELD, C. A. S.; RUSSO, Marília Rezende. Os Serviços Ambientais na Legislação Federal e sua compatibilidade com a Ordem Constitucional Brasileira. *Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo*, v. 3, p. 18-39, 2017 (ISSN 2525-9628).
Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/Socioambientalismo/article/view/1898>
DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2525-9628/2017.v3i1.1898

EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA.

PITREZ de A. Correa, Eduardo.KHALED Jr. Salah Hassan. O direito penal comparado na era da política criminal transnacional: resignificação, subversão e resistência. *Revista Brasileira De*

Ciências Criminais, v. 182, p. 105-120, 2021. (ISSN: 1415-5400 Qualis A1). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353807801_O_Direito_Penal_comparado_na_era_da_politica_criminal_transnacional_reassignificacao_subversao_e_resistencia

PITREZ de A. Correa, Eduardo. Impeachment e o Princípio da Legalidade Como Direito Humano: Conteúdo, Aplicabilidade e Dever de Controle Sobre o Juízo Político. Revista da Faculdade de Direito - Universidade Federal de Minas Gerais, v. 75, p. 223-248, 2019. (ISSN: 1984-1841 Qualis A1) Disponível em: <https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/2035>
DOI: 10.12818/P.0304-2340.2019v75p223

PITREZ de A. Correa, Eduardo. Constitucionalismo cosmopolita, igualdade de armas e a investigação defensiva: apontamentos sobre um direito humano-fundamental. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 127, p. 167-198, 2017. (ISSN: 1415-5400 Qualis A1) Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/315717535_CONSTITUCIONALISMO_COSMOPOLITA_IGUALDADE_DE_ARMAS_E_A_INVESTIGACAO_DEFENSIVA_APONTAMENTOS SOBRE UM_DIREITO_HUMANO-FUNDAMENTAL

PITREZ de A. Correa, Eduardo. Devido Processo Convencional: o processo penal como objeto e instrumento de convencionalização no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Cruz Alta: Editora Ilustração, 2020.
ISBN: 9786599031410

Estado de derecho y responsabilidad jurisdiccional en la cooperación ante el régimen de prohibición global del terrorismo. Madrid/Bogotá: Editorial Librería Jurídica Dike, 2017. ISBN: 9789585663220

FELIPE KERN MOREIRA

MOREIRA, Felipe Kern; AGRA, Marina do Ó Catão. A proteção jurídico-ambiental relativa às atividades de mineração na plataforma continental brasileira. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, v. 12, p. 75-100, 2021. (ISSN 2179-8214 Qualis A2) Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/article/view/27124>
DOI: <https://doi.org/10.7213/rev.dir.econ.soc.v12i1.27124>

MOREIRA, Felipe Kern; TEIXEIRA, Felipe de Macedo. Should the area be mined? The precautionary principle and the environmental impacts on deep-sea mining. Caderno de Relações Internacionais, v. 10, p. 211-250, 2020. (ISSN: 2179-1376 Qualis B1) Disponível em:

<https://revistas.faculdededamas.edu.br/index.php/relacoesinternacionais/article/view/1178>

MOREIRA, Felipe Kern. Treaties with Indigenous peoples in Canada? A not so serious essay. *Interação*, v. 0, p. 52-59, 2020. (ISSN: 2357-7975 Qualis B2) Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/6934/3a45034d53a0331470d7c5f73a86548c9d98.pdf>

MOREIRA, Felipe Kern. Law and politics in international relations: the case study of the historical development of the international regime for the law of the sea. *Interação*, v. 10, p. 13-25, 2019. (ISSN: 2357-7975 Qualis B2) Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/36448>
DOI: 10.5902/2357797536448

MOREIRA, Felipe Kern. Regime Internacional dos Povos Indígenas: referências teórico-descritivas. *Interação*, v. 9, p. 44-70, 2018. (ISSN: 2357-7975 QUALIS: B2) Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Regime-Internacional-dos-Povos-Indígenas%3A-Moreira/18af61016625c3bae11a17077040b75b69728c7b>
DOI: <https://doi.org/10.5902/2357797533951>

JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA

ZANARDO, A. M; COSTA, José Ricardo Caetano. A banalização do dano Moral no valor da causa e a redistribuição de ações previdenciárias ao Juizado Especial Federal como violação ao acesso à Justiça. *Revista Brasileira de Direito Previdenciário*, v. 11, n. 63, p. 46-70, 2021. (ISSN:2179-9148 Qualis B1) Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/biblioteca/conteudo-revistas-juridicas/revista-brasileira-de-direito-previdenciario/2021-v-11-n-63-jun-jul>

MENDES, Beatriz Lourenço; COSTA, José Ricardo Caetano; DA SILVA, Gabriel Ferreira. A era digital e os impactos do novo processo administrativo eletrônico do INSS para beneficiários e segurados. *Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI*, Itajaí, v.15, n.1, p. 54-78, 2020. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica – (ISSN 1980-7791 Qualis B1) Disponível em: <https://www6.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/16379>

COSTA, José Ricardo Caetano Costa; JUNIOR, L.R.G.C. Moradia e educação: análise empírica e crítica da política assistencial oferecida aos/às moradores/as das casas de estudantes da Universidade Federal Do Rio Grande - FURG.

Revista de Estudos Empíricos em Direito, vol. 4, n. 3, out, p. 111-128, 2017. (ISSN: 2319-0817 Qualis B1). Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/176>

DOI: <https://doi.org/10.19092/reed.v4i3.176>

COSTA, José Ricardo Caetano Costa; ; Marco Aurelio Serau Jr. Apontamentos críticos sobre a reforma previdenciária (pec 287/16). *Juris Plenum Previdenciária*, v. vi, p. 111-119, 2018. (ISSN: 2317-210X Qualis B2) Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2018;1001123769>

COSTA, José Ricardo Caetano Costa; CASARTELLI, Mônica. As possibilidades da administração autocompor: a necessária compatibilização entre os princípios de direito administrativo e a resolução autocompositiva dos conflitos em matéria previdenciária. *Juris Plenum Previdenciária*, v. VI, p. 157-172, 2018. (ISSN: 2317-210X Qualis B2) Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2018;1001130447>

HECTOR SOARES CURY

SOARES, Hector Cury. *Direito à saúde e orçamento público: limites à justiciabilidade*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. ISBN-10: 6555105607 e ISBN-13: 978-6555105605

SOARES, Hector Cury; CASTRO, H. R. A judicialização passiva de aposentadorias por idade rural em Rio Grande: uma análise a partir do projeto CIDIJUS. *Revista Brasileira de Direito Previdenciário*, v. 10, p. 45-65, 2020. (ISSN: 2179-9148 Qualis B1). Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/biblioteca/conteudo-revistas-juridicas/revista-brasileira-de-direito-previdenciario/2020-v-10-n-60-dez-jan>

SOARES, Hector Cury.; COSTA, J. R. C. O Novo Regime Fiscal e a Violação da progressividade. *Novos Estudos Jurídicos (Online)*, v. 24, p. 103-126, 2019. (ISSN: 2175-0491 Qualis A1) Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/14177>
DOI: 10.14210/nej.v24n1.p103-126

SOARES, Hector Cury. O novo regime fiscal e o direito fundamental à saúde: violação da progressividade e da proibição de retrocesso. *Revista Espaço Jurídico*, v. 19, p. 201-216, 2018. (ISSN: 2179-7943 Qualis A1) Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/12952>
DOI: <https://doi.org/10.18593/ejrl.v19i1.12952>

SOARES, Hector Cury; CEOLIN, L. S. Fundamentos e contra-fundamentos à justiciabilidade dos Direitos Sociais. *Novos Estudos Jurídicos (Online)*, v. 20, p. 1135-1165, 2017 (ISSN: 2175-0491 Qualis A1). Disponível em:

DOI: 10.14210/nej.v20n3.p1135-116

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Direito Educacional Temporário: substituição e suspensão das atividades presenciais na educação superior durante a pandemia da covid-19. Revista Jurídica, Curitiba, UNICURITIBA, v. 5 (volume especial Covid-19), n. 62, dez. 2020. p. 709-752. (ISSN: 2316-753X. Qualis A1.). Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5095>. DOI: <https://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v5i62.5095>.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; BECHARA, Gabriela Natacha; RIZZO, Marcelo Vitor Silva. Educação inclusiva para pessoas com deficiência: protagonismo docente e combate ao preconceito. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, UniChristus, a. 18, n. 29, set./dez. 2019. p. 198-220. (ISSN: 1806-0420. Qualis A2.). Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/3203>. DOI: <http://dx.doi.org/10.12662/2447-6641oj.v18i29.p198-220.2020>.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; OLIVEIRA, Amanda Muniz. Freedom and production of knowledge: academic freedom and its foundations. Revista do Direito, Santa Cruz do Sul, UNISC, v. 2, n. 58, 2019. p. 66-83. (ISSN: 1982-9957. Qualis A2.). Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/11666>. DOI: <https://dx.doi.org/10.17058/rdunisc.v0i58.11666>.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; OLIVEIRA, Amanda Muniz. Blessed be the fruit: resquícios de um viés controlista em ações sobre cirurgia de laqueadura no Judiciário de Santa Catarina (2015-2016). Revista Direito GV, São Paulo, FGV, v. 15, n. 1, maio 2019. (ISSN: 2317-6172. Qualis A1.). Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1808-24322019000100204&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. DOI: <https://doi.org/10.1590/2317-6172201906>.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; OLIVEIRA, Amanda Muniz. Rock e Direitos humanos: System of a Down e o genocídio armênio. Direito e Práxis, Rio de Janeiro, UERJ, v. 9, n. 3, 2018. p. 1196-1220. (ISSN: 2179-8966. Qualis A1.). Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/27436>. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2017/27436>.

LIANE FRANCISCA HÜNING PAZINATO

PAZINATO, Liane Francisca Hüning; LEONETTI, C. A. Imposto Sobre Veículo Automotor como Instrumento Jurídico para a preservação do Direito Humano ao meio ambiente saudável. RJLB - Revista Jurídica Luso-Brasileira, v. 7-1, p. 713, 2021. (ISSN: 2183-539X Qualis B1) Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/1/2021_01_0713_0739.pdf

VIEIRA, L. S.; PAZINATO, Liane Francisca Hüning. A crise ambiental contemporânea: reflexões a partir de uma abordagem integrada entre os seus aspectos socioambiental, ecológico e cultural. RJLB - Revista Jurídica Luso-Brasileira, v. 1, p. 1311-1338, 2019. (ISSN: 2183-539X Qualis B1) Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/1/2019_01_1311_1338.pdf

MOURA, V. S.; PAZINATO, Liane Francisca Hüning . O Termo de Ajustamento de Conduta como Instrumento de Justiça Ambiental: Um Estudo de Caso a Respeito da Tutela da Higidez do Ar Atmosférico no Município do Rio Grande/RS. RJLB - Revista Jurídica Luso-Brasileira, v.4, p. 1479-1508, 2018. (ISSN: 2183-539X Qualis B1) Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2018/3/2018_03_1479_1508.pdf

TORRES, C. L.; PAZINATO, Liane Francisca Hüning. Controle judicial das políticas públicas ambientais. Uma análise jurisprudencial contemporânea. Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas, v. 4, p. 63, 2018. (ISSN: 2525-9881 Qualis B1) Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistadspp/article/view/4094>

HUNING, A. C.; PAZINATO, Liane Francisca Hüning. A Teoria Dinâmica e a Inversão do Ônus da Prova no Novo Código de Processo Civil Brasileiro. RJLB - Revista Jurídica Luso-Brasileira, v.3, p. 33-59, 2017. (ISSN: 2183-539X Qualis B1) Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/4/2017_04_0033_0059.pdf

MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; MORI, E. D. Viver, em primeira pessoa: Reflexões sobre biopotência e possibilidades de resistência biopolítica. Revista Direito e Práxis, v. 1, p. 1-27, 2021. (e-ISSN: 2179-8966 Qualis A1) Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/49634>
DOI: 10.1590/2179-8966/2020/49634.

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi; NIELSSON, J. G. Trabalho doméstico e escravidão no Brasil sob uma perspectiva biopolítica: um continuum de violência e exploração dos corpos femininos. Revista da Faculdade Mineira de Direito, v. 24, p. 225-250, 2021. (ISSN: 1808-9429 QUALIS A1) Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/26024>

DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2318-7999.2021v24n47p225-250>

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi; CASTRO, André Giovane De. Direitos humanos e estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário: o transconstitucionalismo latino-americano na ADPF nº 347. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, p. 783-801, 2021. (ISSN: 2236-1677 Qualis A1) Disponível em: <https://www.rel.uniceub.br/RBPP/article/view/7400/0>
DOI: 10.5102/rbpp.v11i2.7400

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; PORTO, R. T. C.; MORI, E. D. Pelo fim da barbárie, um passo: justiça restaurativa e a superação da (ir)racionalidade punitiva. *Revista Direito e Práxis*, v. 1, p. 1-24, 2021. (ISSN: 2179-8966 Qualis A1) Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/57864/39883>
DOI: 10.1590/2179-8966/2021/57864

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi. MARION, FABIANA SPENGLER. A lógica da amizade na comunidade fraterna como constituição do político-democrático: um diálogo entre Agamben e Derrida. *PENSAR - REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS*, v. 24, p. 1-14, 2019. (ISSN: 2317-2150 Qualis A1) Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/7830>

RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER

LIXA, Ivone M.; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. Crítica Decolonial e Ressignificação Hermenêutica desde o constitucionalismo Contemporâneo. *Revista Culturas Jurídicas*, UFF. v.8, n.20, mai/ago.,2021. p.362 – 379. (ISSN 2359-5744 Qualis A2). Disponível em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/issue/view/2577>
DOI: <https://doi.org/10.22409/rcj.v8i20>

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; ROSA, M. Together and equal: da necessária fundamentação do Direito à igualdade para além do caso Brown v. Board of Education. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM. Santa Maria-RS*, v. 15, n.3 p.1 - 28, 2020. (ISSN 1981-3694. Qualis A1). Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/33098>.
DOI: 10.5902/1981369433098.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; OLIVEIRA, F. D. A. Colonialidade e feminismo subalterno em “Quarto de despejo” de Carolina Maria de Jesus. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito E Literatura*. v.6, n.2. jul/dez., 2020. p.511 – 527. (ISSN: 2446-8088 Qualis A2). Disponível em: <https://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/issue/view/25/showToc>.
DOI: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.62.2020>.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; BERNARDES, I. P. G. Direitos animais: zoológicos como prática colonial humana. *Revista Brasileira de Direito Animal (ONLINE)*, v.15, n.3. Set/Dez, p.14 - 30, 2020. (ISSN: 2317-4552. Qualis A1). Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/38787/21899>. DOI: <https://doi.org/10.9771/rbda.v15i3.38787>).

FAGUNDES, Lucas Machado; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; LOCH, Andrew Souza. O Utilitarismo na política migratória brasileira: a luta por Direitos Humanos dos migrantes. *Revista Direitos Culturais*. (ISSN: 2177-1499 Qualis A2), v.13, n.31. set./dez., p.355 – 377, p.2018. Disponível em: <https://san.uri.br/revistas/index.php/direitosculturais>. DOI: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v13i31.2871>.

RENATO DURO DIAS

DIAS, Renato Duro. Extensão universitária nos cursos de Graduação em Direito. *Revista Quaestio Iuris*, v. 14, p. 21-39, 2021. (ISSN 1516-0351. Qualis A2 e B1 em Direito). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/42892> DOI: <https://doi.org/10.12957/rqi.2021.42892>

DIAS, Renato Duro; LINDENMEYER, Mariana Lannes; SIMIONI, Fabiane; TOMAZ, Wesley. Violência obstétrica e o paradigma do discurso hegemônico na área da saúde. *REVISTA DE DIREITO SANITÁRIO (USP)*, v. 21, p. e0011-20, 2021. (ISSN 2316-9044. Qualis B1) Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/159259> DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.rdisan.2021.159259>

DIAS, Renato Duro. Governamentalidade, biopolítica e vida precária: a pandemia de covid-19 no Brasil. *Revista eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 15, p. E43634, 2020. (ISSN 1981-3694. Qualis A1) Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/43634> DOI: <https://doi.org/10.5902/1981369443634>

DIAS, Renato Duro e SANTOS, Herson Alex. Arquitetura forense e o caso Ayotzinapa: uma estética investigativa a partir das leituras de Zaffaroni e Didi-Huberman. *Revista Videre (online)*, v. 12, p. 320-340, 2020. (ISSN 2177-7837. Qualis B1) Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/11506> DOI: <https://doi.org/10.30612/videre.v12i24.11506>

BRUM, Amanda Netto e DIAS, Renato Duro. (Re)significando o discurso dos Direitos Humanos: um diálogo a partir da educação em e para os Direitos Humanos. *Revista Quaestio Iuris*, v. 10,

p. 2396-2412, 2017. (ISSN 1516-0351. Qualis A2 e B1 em Direito). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/25690>
DOI: <https://doi.org/10.12957/rqi.2017.25690>

SALAH HASSAN KHALED JUNIOR

KHALED JR, Salah H.; MORRISON, W.; LORENZINI, TKHALED JR, Salah H.; MORRISON, W.; LORENZINI, T. *Salus populi suprema lex esto: Scenes, acts of recall and interpretations, fever dreams and glimpses through portals; testimony that re-positions the iconography of Thomas Hobbes in the time of Covid-19.* Revista de Estudos Criminais, v.22, n.82 p.35-73, 2021. (ISSN: 1676-8698 Qualis A1)

KHALED JR, Salah H.; ROCHA, A. O.; SILVA, G. B. C. E. *Votando com armas nas eleições presidenciais brasileiras de 2018: a vontade de representação e a transgressão como performance repleta de significado na modernidade tardia.* Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 22, n.1, p. 38-70, 2021. (ISSN: 2175-6058 Qualis A1) Disponível em:

MORRISON, W.; KHALED JR, Salah H.; ROCHA, A. O.; LORENZINI, T. *Criminologia cultural, Clarice Lispector e a criminologia patrocinada pelo estado: repensando o significado para além do mundo jurídico.* Revista de Estudos Criminais, v. 29, n.177, p. 329-356, 2021. (ISSN: 1415-5400 Qualis:A1)

DIVAN, G.; KHALED JR, Salah H. *Provas judiciais e estratégia do repertório: chances, ônus, imparcialidade e o efeito colateral da atividade probatória.* Revista Direito Público, v. 17, n. 92, p. 33-56, 2020. (ISSN: 2236-1766 Qualis A1) Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3395>

KHALED JR, Salah H.; DEVOS, B.. *Garantismo e academia: esboço de uma crítica ao garantismo integral (em nome da superação criativa de cânones teóricos) ou algo sobre crise, compromisso e resistência.* Revista de Estudos Criminais, v. 27, n. 153, p. 65-106, 2019. (ISSN: 1415-5400 Qualis A1)

SHEILA STOLZ DA SILVEIRA

STOLZ, Sheila; GUSMÃO, Carolina Flores. *The socio-occupational vulnerability of Brazilian domestic workers during the coronavirus pandemic: The aggravation of social injustices.* Revista Chilena de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, v. 12, p. 121-140, 2021. (ISSN 0719-7551 Qualis A2) Disponível em:
DOI:10.5354/0719-7551.2022.60575

<http://https://revistatrabajo.uchile.cl/index.php/RDTSS/article/view/60575>

COSTA, Lucas Moran; STOLZ, Sheila. Desafios a segurança e a saúde em tempos de pandemia: a Medida Provisória no 927 na contramão da garantia dos direitos humanos e fundamentais das(os) profissionais da saúde. *Revista Eletrônica Direito e Política*, v. 15, p. 577-597, 2020. (ISSN 1980-7791 Qualis B1) Disponível em:

<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/16864/9579>

STOLZ, SHEILA. De Menores Incapazes e Imputáveis a Sujeitos de Direitos: os Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes desde as Históricas normativas Internacionais. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 12, p. 313-342, 2020. (ISSN 2175-3423 Qualis B1) Disponível em: <http://https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/11912>

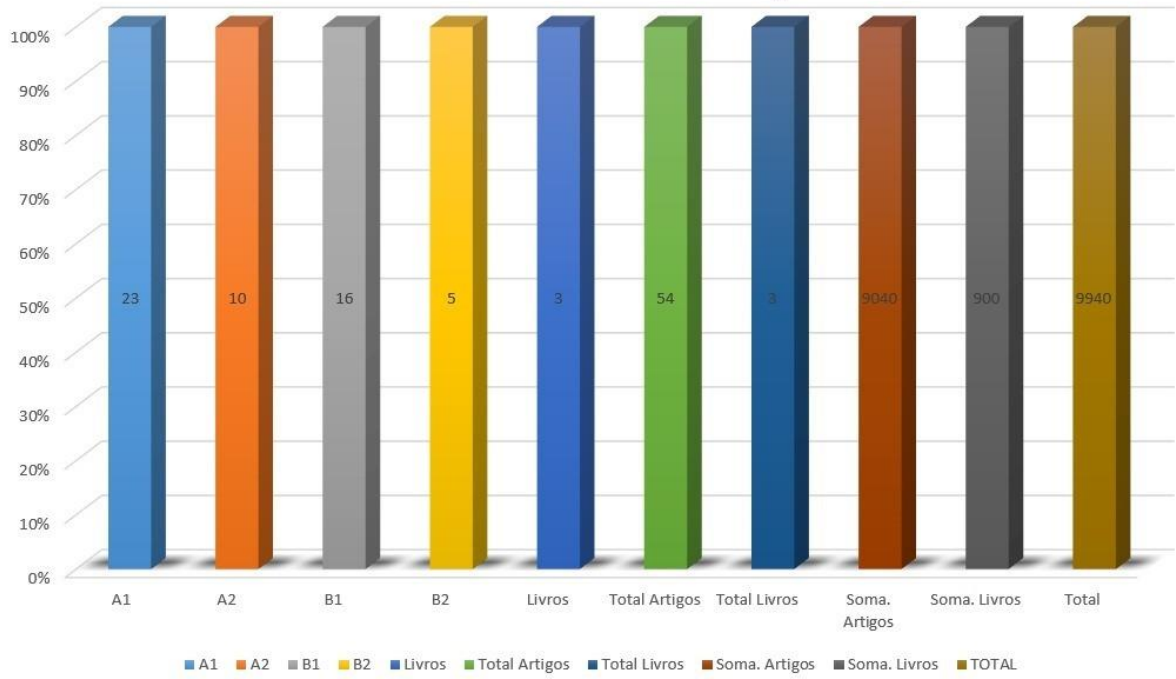
DOI: 10.14295/rbhcs.v12i24.11912

STOLZ, Sheila.; GUSMÃO, Carolina Flores. A influência da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) na legislação e na formulação de políticas públicas direcionadas às pessoas que trabalham no meio rural. *NOMOS (FORTALEZA)*, v. 37, p. 299-330, 2017. (ISSN 1807-3840 Qualis A1) Disponível em:

<http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/20522/71809>

STOLZ, Sheila; BOLSON, Pâmela. Autogestão dos interesses das partes ou vulnerabilização pactuada das relações de trabalho?. *Revista de Direito do Trabalho (SÃO PAULO)*, v. 177, p. 213-232-232, 2017. (ISSN: 0102-8774 Qualis B1).

PRODUÇÃO DOCENTE



PROJETOS DE PESQUISA DO PPG DJS

Os Projetos de Pesquisa densificam e verticalizam as questões propostas no âmbito da área de concentração e das linhas de pesquisa do PPGDJS, tendo como critérios norteadores sua aderência a missão, diretrizes, estratégias, valor agregado, objetivos, iniciativas e metas do Programa, compreendendo, inclusive, uma parte imprescindível do processo de aprendizagem, posto que configuram um espaço relevante de interação entre o corpo docente e o corpo discente, com o objetivo de produção científica, mas também como de troca de saberes, experiências, informações e reflexões propositivas e criativas.

Os Projetos de Pesquisa estão divididos entre as Linhas de Pesquisa do Programa – CRIME, CULTURA E DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE – e estão integrados, regra geral, por três professoras(es) da Linha de Pesquisa a que estão vinculadas(os), posto que possuem produção correspondente aos focos de investigação e análise propostos em cada Projeto. Não obstante, de alguns Projetos determinados participam professoras(es) vinculadas(os) a mais de uma Linha de Pesquisa, dado que sua produção dialoga e adere também a outras especificidades.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
 FACULDADE DE DIREITO – FADIR
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

PROJETO DE PESQUISA

Título	CONSTITUIÇÃO, SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS		
Equipe	Raquel Fabiana Lopes Sparemberger Salah Hassan Khaled Junior Horácio Wanderlei Rodrigues Rafael Fonseca Ferreira		
Abrangência	Interdisciplinar		
Área	Ciências Sociais Aplicadas	Subárea	
Projeto contínuo	Sim		
Início	01/01/2021	Fim	
Linha de pesquisa	CRIME, CULTURA E DIREITOS HUMANOS		
Palavras-chave	Sociedade da Informação; Cultura; Direitos Fundamentais; Democracia		
Ementa/Resumo	Sociedade da Informação. Democracia. Fake News. Discursos de ódio. Crimes culturais e guerras culturais. Transformação Digital e Direitos Fundamentais.		
Justificativas	O presente projeto está vinculado à área de concentração do PPGDJS e à linha de pesquisa CRIME, CULTURA E DIREITOS HUMANOS, mediante o seguinte problema de pesquisa proposto: O constitucionalismo contemporâneo é capaz de responder adequadamente aos dilemas e demandas do espaço público digital e suas ameaças à democracia e aos direitos fundamentais?		

A relação entre constitucionalismo e democracia coloca problemas em diferentes níveis. Por um lado, são colocadas as tensões, que decorrem do fato de que a decisão originária restringe a manifestação cotidiana da soberania popular. Por outro lado, a Constituição tradicionalmente tem serviço para fixar importantes parâmetros para um melhor processo de tomada de decisões majoritárias, com o estabelecimento de pré-condições, entre elas, o respeito aos direitos fundamentais.

Entre os direitos fundamentais, os direitos relacionados a processos comunicacionais, proteção de dados e liberdades públicas. A decisão democrática precisa ser a mais informada possível, sendo importante assegurar o direito à informação e a liberdade de expressão individuais, mas, também, a existência de múltiplos meios de comunicação abertos, através dos quais o maior número possível de agentes possa expressar suas opiniões (MACHADO, 2002).

Vivemos em uma sociedade na qual a internet assumiu a função de um dos mais importantes espaços de circulação da informação. Há aspectos importantes para a democracia, como, por exemplo, o fato de ampliar o acesso à informação (CASTELLS, 2013).

Há um consenso quanto à existência de diversas ameaças à democracia na internet. Notícias falsas e discursos de ódio sempre estiveram presentes em nosso cotidiano. No entanto, esses problemas apresentam novas dimensões especificamente relacionadas ao espaço da internet e as transformações no campo digital e cultural. O alcance global e a velocidade da disseminação da informação na internet tornam difícil retificar ou negar informações falsas e discursos ofensivos. As redes sociais jogam um papel de destaque nesse problema.

Fala-se mesmo em uma mudança estrutural na política, com a mídia tendo outra centralidade, jogando sentimentos, percepções e ideologias um papel importante, no que alguns chamam de pós-verdade (CORNER, 2017).

O problema tem sido objeto de preocupação no mundo inteiro. Existem hoje, por todo o mundo, diversas iniciativas que visam combater algumas das ameaças e, ainda, novas propostas surgirão a curto prazo, dada a premência do debate.

Porém, os constitucionalistas têm buscado discutir e alertar as autoridades sobre o quanto precisam ser cuidadosos na adoção de medidas repressivas, as quais a pretexto de regulação, podem implicar na restrição de direitos fundamentais. Nós precisamos discutir

	<p>situações e decisões públicas nas quais a repressão de comportamentos de usuários da internet que ameaçam a democracia podem representar, também, riscos para a democracia. As respostas aos problemas podem ser tão perigosas quanto os próprios problemas.</p> <p>Um dos maiores problemas na luta contra as notícias falsas ou ofensivas é a questão da legitimação de quem decidirá que sobre essa natureza da notícia.</p> <p>Neste projeto de pesquisa, dar-se-á atenção aos debates sobre a criação de leis ou de políticas públicas voltadas a combater “hate speech”, “fake News” e o uso manipulativo e não transparente de “big data”, como também construir base de compreensão de constitucionalismo com feições digitais e que se propõe tanto o amparo de novos direitos fundamentais como o estabelecimento de diretrizes normativo-principiológicas para os dilemas do digital, como por exemplo, a transconstitucionalidade de atores das tecnologias da informação. Também, se dedicará especial atenção aos movimentos legislativos e regulativos na ordem interna e internacional, particularmente, no Estados Unidos e na União Europeia. O trabalho partirá de uma perspectiva constitucional, com estudo sobre Estado constitucional e democracia, mas será conduzido com uma preocupação interdisciplinar, dialogando com áreas do conhecimento que abordam, por diferentes perspectivas, a sociedade da informação, como as áreas da educação e transformação digital, criminologia cultural, direito eleitoral, direitos humanos e tecnodiversidade dentre outros.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>Objetivo geral</p> <p>Problematizar o constitucionalismo contemporâneo em face dos dilemas e demandas do espaço público digital e discutir os possíveis elementos de reivindicação de uma ideologia ou abordagem constitucional especial para o digital para concretização de direitos e políticas públicas.</p> <p>Específicos</p> <p>Identificar e acompanhar iniciativas, no Brasil, na América Latina, nos Estados Unidos e na União Europeia, que sejam respostas as ameaças da internet aos direitos fundamentais e aos processos democráticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • comparar os problemas atualmente enfrentados pelas democracias constitucionais em face da internet a problemas assemelhados antes do surgimento da internet;

	<ul style="list-style-type: none">• discutir formas de proteção de processos políticos democráticos contra ameaças que decorrem da internet;• provocar no debate constitucional a preocupação com riscos inerentes a medidas estatais em respostas a ameaças que decorrem da internet;• investigar o avanço das práticas punitivas e de vigilância no contexto da mundialização e das novas tecnologias.
--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
 FACULDADE DE DIREITO – FADIR
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

PROJETO DE PESQUISA

Título	CRIME, SOCIEDADE E JUSTIÇA SOCIAL		
Equipe	Salah Hassan Khaled Junior Maiquel Wermuth Eduardo Pitrez		
Abrangência	Interdisciplinar		
Área	Ciências Sociais Aplicadas	Subárea	Criminologia, Direito Penal e Processual Penal
Projeto contínuo	Sim		
Início	01/01/2021	Fim	
Linha de pesquisa	CRIME, CULTURA E DIREITOS HUMANOS		
Palavras-chave	Crime; Cultura; Direitos Humanos; Direito Penal; Direito Processual Penal		
Ementa/Resumo	Produção do crime e controle social. Primeiro plano do crime e fenomenologia da violência. Subculturas criminais e resistência. Seletividade penal, bio e necropolítica. Questões étnico-raciais e racismo. Gestão da conflitualidade penal. Criminalização da cultura. Sociedade em rede e internacionalização do controle penal. Política criminal e direitos humanos. Vigilância e cultura do controle. Conformidade constitucional e convencional do direito penal e processual penal.		
Justificativas	O presente projeto está vinculado à área de concentração do PPGDJS e à linha de pesquisa CRIME, CULTURA E DIREITOS HUMANOS, mediante o problema de pesquisa proposto: de que forma interatuam os diferentes atores, agências e artefatos jurídicos que integram e/ou são abarcados pelo campo de intervenção jurídico-penal na sociedade contemporânea? A abordagem do problema tem como eixos centrais		

	<p>de análise, embora não exclusivos, a cultura e os direitos humanos. Na perspectiva cultural, explora-se a fenomenologia da violência e da transgressão enfatizando o processo de negociação de significado criminal e o elemento subjetivo subjacente aos diversos atores que interagem na questão penal. Na perspectiva dos direitos humanos, investiga-se a relação conflitiva e paradoxal que marca a relação entre direitos humanos e os diversos espaços de intervenção do poder punitivo e suas categorias dogmáticas, em diferentes contextos históricos e geográficos, nacionais e internacionais, aparentemente aprofundada pela mundialização e pelas novas tecnologias. Em ambas as perspectivas, o olhar se encontra norteado por um comprometimento ético com a justiça social, que exige uma postura de antagonismo e busca por transformação da atuação seletiva e arbitrária que historicamente caracterizou o sistema penal brasileiro e que persiste, no contexto contemporâneo da modernidade tardia e da sociedade em rede.</p> <p>Devem ser destacados os aspectos inovadores do presente projeto para os debates criminológico e jurídico nacional, nos quais pouco foram exploradas as relações entre crime, sociedade, cultura e direitos humanos, desde as perspectivas aqui privilegiadas. O olhar da criminologia cultural permite mesclar diferentes metodologias conforme as necessidades empíricas do momento e do objeto de estudo, resgatando a investigação criminológica da racionalização científica e da objetificação metodológica. Já a abordagem que, a partir de uma perspectiva crítica, explora os paradoxos da relação entre direitos humanos e intervenção penal, privilegiando as novas tensões desse relacionamento pela arquitetura sociotécnica contemporânea, permite atualizar a discussão envolvendo as violações promovidas pela intervenção punitiva, fornecendo substrato teórico para sua visibilidade e eventual transformação.</p> <p>Assim, as perspectivas analíticas desenvolvidas no projeto conformam um campo de aproximações inovadoras e proveitosas de investigação dos diferentes objetos de interesse que gravitam ao redor da questão criminal.</p>
Objetivos	<p>O objetivo geral consiste na produção de pesquisas interdisciplinares sobre a questão criminal, conforme detalhado nos objetivos específicos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • produzir análises sobre o primeiro plano fenomenológico do crime;

	<ul style="list-style-type: none">• investigar as subculturas delinquentes e de controladores do crime;• rastrear o fluxo de significado criminal na <i>mediascape</i> contemporânea;• problematizar as políticas criminais como produtos culturais;• enfrentar questões estruturais como o racismo, a bio e necropolítica e a seletividade penal;• compreender os reflexos da modernidade tardia e da sociedade em rede na realidade periférica brasileira e no Sul Global;• analisar a internacionalização do controle penal;• explorar a relação conflitiva e paradoxal entre direitos humanos e intervenção penal;• investigar o avanço das práticas punitivas e de vigilância no contexto da mundialização e das novas tecnologias;• identificar conflitos de constitucionalidade e convencionalidade presentes no Direito Penal e Processual Penal.
--	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

PROJETO DE PESQUISA

Título	MARCADORES DAS DIFERENÇAS, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL		
Equipe	Sheila Stolz Renato Duro Dias Felipe Kern Moreira Fabiane Simioni		
Abrangência	Interdisciplinar		
Área	Ciências Sociais Aplicadas	Subárea	Direito
Projeto contínuo	Sim		
Início	01/01/2021	Fim	
Linha de pesquisa	CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS		
Palavras-chave	Direitos Humanos; Gêneros; Sexualidades; Etnias; Raças.		
Ementa/Resumo	Análise dos marcos conceituais, teóricos e jurídicos sobre Direitos Humanos e Justiça Social. Cultura e identidades na configuração dos Direitos Humanos. Povos originários, comunidades tradicionais e pluralismo jurídico. Identificando, problematizando e (des)construindo paradigmas de gênero, sexualidade, etnia/raça. Transversalidade, interseccionalidade e marcadores da diferença. Poder, biopoder, biopolítica, necropolítica. Desigualdades, discriminações; violências. Cisheteronormatividade. Políticas do corpo. Direitos sexuais e reprodutivos. Empoderamento e Governança socioambiental dos grupos sociais vulnerabilizados.		
Justificativas	O presente projeto está vinculado à área de concentração do PPGDJS e à linha de pesquisa CRIME, CULTURA E DIREITOS HUMANOS, posto		

	<p>que integraliza um conjunto de marcos teóricos que articulam o campo do Direito com a insuficiência da noção de humano constatada pelos estudos críticos. Além dessa insuficiência, observa-se que as noções de: (a) tradução – que em sua acepção ampla se fundamenta não apenas em um sentido linguístico, mas também em um paradigma ontológico e epistêmico na medida em que considera os diferentes contextos de produção e de recepção de conhecimento naquilo que decorre de entrecruzamentos teóricos, políticos e pessoais; e, (b) zonas “do ser” e “do não ser” que são cruciais para compreensão das ideias de abjeção, performatividade, precariedade, reconhecimento, igualdade formal e material, cisheteronormatividade, e Estado de Direito. Concepções/Conceitos que instigam questionamentos acerca dos discursos, das práticas e dos saberes produzidos, legitimados e reproduzidos, nas sociedades contemporâneas, sobre as vidas dos mais ou menos humanos. Nos interessa prioritariamente compreender as respostas sociojurídicas aos problemas que circulam no universo das relações de poder (amplo senso) e que definem o <i>locus</i> das desigualdades, discriminações, exclusões e violências de gênero, sexuais e étnico/raciais, entre outras. Tais respostas, serão analisadas a partir de alguns eixos prioritários, entre eles: a) a precariedade da ideia de universalização dos Direitos Humanos em sociedades ocidentais periféricas e o seu impacto na produção de um ideário de cidadania abstrata e restrita ao sujeito universal de direitos; e, b) os processos de inserção e eficácia dos Direitos Humanos tanto nos ordenamentos jurídicos (doméstico e internacional) como também nas políticas públicas.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>Objetivo geral: analisar e compreender as condições emergentes que requerem um alargamento das noções de Direitos Humanos e de Justiça Social.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • revisar de modo sistemático e analítico a literatura sobre Direitos Humanos e a Justiça Social, em especial no que tange as respostas sociojurídicas dadas aos problemas que circulam no universo das relações de poder (amplo senso) e que impactam nas desigualdades, discriminações, exclusões e violências de gênero, sexual, étnico-racial, entre outras; • compreender a interseccionalidade existente entre os marcadores sociais, culturais, econômicos e jurídicos da diferença;

	<ul style="list-style-type: none">• identificar diferentes gramáticas que reivindicam o reconhecimento de velhos e novos Direitos Humanos de gênero, sexuais e étnico-raciais, entre outros;• compilar e sistematizar dados sobre medidas de promoção, prevenção, reparação e não-repetição de violências de gênero, sexuais, étnico-raciais, entre outras;• realizar estudos sobre povos originários, comunidades tradicionais e pluralismo jurídico;• analisar a gramática das políticas do corpo e dos direitos sexuais e reprodutivos;• entender, desde o Sul Global, o empoderamento dos grupos sociais vulnerabilizados e a governança socioambiental.
--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
 FACULDADE DE DIREITO – FADIR
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

PROJETO DE PESQUISA

Título	CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E SEGURIDADE SOCIOAMBIENTAL		
Equipe	José Ricardo Caetano Costa Éder Dion de Paula Costa Hector Cury Soares		
Abrangência	Interdisciplinar		
Área	Ciências Sociais Aplicadas	Subárea	Direito Educacional
Projeto contínuo	Sim		
Início	01/01/2021	Fim	
Linha de pesquisa	CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE		
Palavras-chave	direitos sociais; trabalho; seguridade social; pescadores tradicionais; justiça social		
Ementa/Resumo	O Estado e os direitos sociais na perspectiva marxista. A teoria marshalliana e sua inversão no Brasil. Crises no mundo do trabalho contemporâneo. Normas trabalhistas e alienação social. Perspectivas da autonomia coletiva, autogestão e da economia social solidária. A regulamentação da seguridade social no Brasil e seus limites crescentes. A meta da seguridade socioambiental. A pesca tradicional na Lagoa dos Patos, sua realidade e suas crises frente à legislação protetiva.		
Justificativas	Os antecedentes deste projeto remontam a 2008, mais precisamente em três projetos de pesquisa-extensão desenvolvidos na FURG, financiados pelo Ministério da Pesca: 1) Incubação da Rede de Comercialização do Pescado da Região Sul do Rio Grande do Sul, 2008-2009; 2) Rede de Comercialização Solidária do Pescado na		

	<p>Região Sul do Rio Grande do Sul, 2010-2011; e 3) Assessoria Jurídica Popular para a Pesca Artesanal, 2010-2011.</p> <p>Fruto dessas experiências, em 01/01/2016 foi criado o projeto de pesquisa-ação e extensão CIDADANIA, DIREITOS E JUSTIÇA (CIDIJUS), tendo com foco principal atender as demandas das(os) pescadoras(es) das comunidades tradicionais de pescadores da Lagoa dos Patos-RS (maior lagoa da América do SUL), congregadas no FÓRUM DA LAGOA (iniciativa da FURG). O CIDIJUS tem como base operacional o Escritório Modelo de Assessoria Jurídica (EMAJ), do Laboratório de Prática Jurídica Social (LPJS), programa de extensão historicamente mantido pela Faculdade de Direito (FADIR/ FURG), para a prática dos cursos de graduação em Direito e da Residência Jurídica, pós-graduação lato sensu de conformação prática da mesma instituição.</p> <p>Dialogando com a missão/filosofia da FURG, instituição voltada para os ecossistemas costeiros e marinhos, o projeto, no âmbito da pesquisa, direciona suas ações para contribuir para a reflexão, aprofundamento e efetivação dos direitos sociais fundamentais, especialmente os previdenciários, assistenciais e trabalhistas. No plano da extensão, que alimenta parte das reflexões, o contato direito com as comunidades tradicionais é feito por meio de reuniões periódicas sediadas nas Colônias de Pescadores e que permitem, de imediato, o manejo e a compreensão dos direitos pela comunidade, sem intermediários. Essas ações se completam com o oferecimento de assessoria jurídica pelo EMAJ/FURG, com vistas a dar efetividade aos direitos sociais pertinentes.</p> <p>Nesta perspectiva, o projeto permite integrar a pesquisa, a extensão e o ensino de graduação, pós-graduação lato sensu e de Mestrado, gerando como resultado final trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, obras individuais e coletivas, assim como artigos em revistas qualificadas.</p> <p>No contexto da autoavaliação permanente do Programa intensificada a partir do final ano de 2019, optou-se pela alteração da denominação original, CIDADANIA, DIREITO E JUSTIÇA, que se apresentava relativamente ampla, optando-se pela atual, com vistas à melhor explicitação do foco do projeto.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>A pesquisa tem por objetivo geral estudar e aprofundar, com foco na justiça social, os direitos sociais fundamentais, especialmente os previdenciários, assistenciais e trabalhistas, tendo por referência o</p>

	<p>contexto de seguridade socioambiental preconizado pelas normas vigentes e a realidade trazida pelo FÓRUM DA LAGOA. Assim, vale-se de técnicas de pesquisa documental e descritiva - esta especialmente a partir do contexto extensionista no qual se insere o projeto. Se desdobra nos seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• identificar no ordenamento jurídico nacional, o conjunto de normas que compõem a seguridade social, sistematizando e analisando criticamente essa legislação;• identificar no ordenamento jurídico nacional, o conjunto de normas que compõem os direitos laborais, sistematizando e analisando criticamente essa legislação;• mapear e refletir sobre as realidades socioambientais das comunidades tradicionais de pescadores, congregadas no FÓRUM DA LAGOA.
--	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

PROJETO DE PESQUISA

Título	EDUCAÇÃO DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA		
Equipe	Carlos André Birnfeld Horácio Wanderlei Rodrigues Liane Francisca Huning Renato Duro Dias		
Abrangência	Interdisciplinar		
Área	Ciências Sociais Aplicadas	Subárea	Direito Educacional
Projeto contínuo	Sim		
Início	01/01/2021	Fim	
Linha de pesquisa	CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE		
Palavras-chave	educação para a cidadania; educação jurídica; educação superior; temas transversais; justiça social		
Ementa/Resumo	Educação para a cidadania e justiça social. Cidadania e Direito Educacional. Direito ao ensino. Direito a ensinar. Políticas Públicas Educacionais. Educação Superior e cidadania. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais. Regulação e supervisão da educação superior. Educação para a cidadania como tema curricular transversal. Pesquisa, extensão e cidadania. A cidadania na educação formal e não formal. Educação Jurídica e cidadania. Práticas Pedagógicas docentes e justiça social.		
Justificativas	A educação para a cidadania está prevista na Constituição brasileira de 1988, no artigo 205, nos seguintes termos: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,		

	<p>visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.</p> <p>O texto deixa claro que a educação não está restrita ao ambiente escolar e envolve tripla responsabilidade: família, sociedade e Estado.</p> <p>Estabelece ainda que a educação tem três objetivos: o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. São três parâmetros fundamentais para a compreensão das possibilidades de justiça social no contexto educacional</p> <p>Os dois primeiros, embora façam parte da educação formal, também se espriam por outros ambientes: famílias, associações, igrejas, meios de comunicação e redes sociais.</p> <p>O terceiro desses objetivos é aquele que, primordialmente, está no âmbito da educação formal, em especial na educação superior, no qual materialidade das Políticas Públicas correlatas é complexa, envolvendo, desde Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais até a efetividade da atuação estatal na Regulação e Supervisão da educação.</p> <p>A legislação nacional tem tratado, em especial, da educação para cidadania no âmbito escolar, através dos denominados temas transversais, a saber: educação em direitos humanos, das relações étnico-raciais, em equidade de gênero e para a terceira idade; educação ambiental e para o trânsito; educação digital e inclusiva. A realidade, todavia, indica que ou ela não ocorre, ou não ocorre de forma adequada.</p> <p>No âmbito da educação superior, a partir de 2024 haverá a obrigatoriedade de todos os cursos incluírem 10% de atividades de extensão, abrindo um novo espaço para as práticas pedagógicas, e para a própria educação para a cidadania.</p> <p>A educação jurídica, outrossim, tem papel especial na construção da cidadania, posto que os operadores jurídicos constituem-se como atores privilegiados para sua materialização.</p> <p>Todo esse conjunto de realidades precisa ter seu regramento jurídico compreendido, visando estabelecer estratégias adequadas à sua efetividade. Além disso, permite a proposição de necessárias inovações.</p>
--	--

	Esse contexto e sua amplitude justificam assim a existência deste projeto, que se desmembrará em projetos menores para que possa ser adequadamente desenvolvido.
Objetivos	<p>A pesquisa proposta e devidamente contextualizada no âmbito das justificativas, tem por objetivo geral estudar, com foco na justiça social, as interações entre educação, direito educacional brasileiro e cidadania, identificando lacunas e gargalos normativos, bem como aprofundando, através de pesquisa documental, suas interfaces. Esse objetivo se desdobra nos seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• identificar no ordenamento jurídico nacional, o conjunto de normas que compõem o direito educacional, com foco especial no ensino superior, sistematizando e analisando essa legislação;• identificar no ordenamento jurídico nacional a legislação que, direta ou indiretamente, trata da educação para a cidadania e seus desdobramentos, sistematizando e analisando essa legislação;• analisar a obrigatoriedade da extensão e sua utilização como forma de educação para a cidadania;• analisar como a educação jurídica – nos Cursos de Direito ou fora deles – contribui para a formação da cidadania.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
 FACULDADE DE DIREITO – FADIR
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

PROJETO DE PESQUISA

Título	SOCIOAMBIENTALISMO, CRISE ECOLÓGICA E CIDADANIA		
Equipe	Felipe Kern Moreira Felipe Franz Wienke Liane Francisca Hüning Pazzinato Carlos André Birnfeld		
Abrangência	Interdisciplinar		
Área	Ciências Sociais Aplicadas	Subárea	Direito Ambiental
Projeto contínuo	Sim		
Início	01/01/2021	Fim	
Linha de pesquisa	CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE		
Palavras-chave	Direito ambiental; Política Ambiental; Sustentabilidade; Justiça Social; Educação Ambiental		
Ementa/Resumo	<p>O presente projeto de pesquisa dedica-se ao tema da justiça socioambiental nos mais diversos planos societários, seja nacional, regional, internacional ou transnacional. A pesquisa possui interesse em interfaces entre crises ambientais em suas relações com a percepção e a efetividade de direitos humanos, justiça e equidade. A proposta se pesquisa incorpora investigações que discutem o papel dos atores públicos e privados na promoção e manutenção de qualidade ambiental e de serviços ecossistêmicos em múltiplas interações ecológicas e sistêmicas. Fazem parte dos interesses centrais deste projeto de pesquisa as questões socioambientais em sistemas políticos regionais, o papel do Estado e de novos atores em governança ambiental, temas relativos à cidadania, engajamento e participação em política ambiental.</p>		

<p>Justificativas</p>	<p>As interfaces entre justiça social e sustentabilidade suscitam análises científicas a partir da perspectiva dos direitos humanos e da equidade. As mudanças climáticas e suas consequências no plano societário, político e jurídico – tais como os deslocamentos forçados – são imperativos de um ambiente ecológico marcado por crises ambientais que precisam ser identificadas, analisadas de forma a se identificar padrões e parâmetros e possíveis aprimoramentos normativos, jurisprudenciais e políticos.</p> <p>As molduras político-jurídicas para o enfrentamento das múltiplas crises ambientais, já há muito tempo, deixaram de estar nas mãos de Estados nacionais e organizações nacionais. Mais e mais reúnem-se percepções e consensos de que a participação da sociedade civil organizada e de atores não estatais é fundamental e decisiva para o desenvolvimento de formas inovadoras de processos de tomada de decisão e acima de tudo engajamento político. Somado a isto, existe consenso científico que existe uma comunicabilidade e interdependência ampla e complexa entre sistemas ecológicos e políticos o que leva à possibilidade de identificar interfaces de influências mútuas entre sistemas ecológico-políticos locais, regionais, internacionais e transnacionais. A presente proposta de pesquisa possui interesse na dimensão jurídica destas interfaces, com ênfase nas múltiplas e possíveis relações entre justiça socioambiental, direitos humanos, sustentabilidade, cidadania e equidade.</p> <p>A presente proposta de pesquisa insere-se na missão da Universidade Federal do Rio Grande-FURG de ser uma Universidade dedicada aos ecossistemas costeiros e oceânicos. A FURG já é uma referência internacional em ser um cluster de excelência em pesquisas na área da oceanologia. Esta proposta de pesquisa soma-se aos esforços de pesquisas sobre justiça socioambiental e sustentabilidade em suas dimensões costeiras e oceânicas. Para tal, a pesquisa propõe-se a trabalhar em uma base transdisciplinar em termos de fontes e metodologias de pesquisa, buscando os potenciais diálogos e contribuições científicas no campo das ciências sociais tais como ciência política, antropologia, sociologia e relações internacionais.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>A pesquisa tem por objetivo geral o desenvolvimento de pesquisa sobre justiça socioambiental em sua interface com os direitos humanos, a cidadania e a equidade. Numa perspectiva geral e</p>

	<p>abrangente a proposta de pesquisa pretende fazer o levantamento, a sistematização e a análise de fontes primárias e secundárias com ênfase em arcabouços normativos e documentais.</p> <p>Os objetivos específicos da presente pesquisa são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• sistematizar fontes de pesquisa sobre justiça socioambiental com foco em arcabouços normativos nacionais e internacionais, decisões jurisdicionais, documentos e relatórios governamentais e da sociedade civil organizada;• analisar temas e casos relativos a crises ambientais em suas relações com a percepção e a efetividade de direitos humanos, justiça e equidade;• desenvolver um repertório de práticas metodológicas em pesquisa e de resultados de pesquisa com potencial crítico e propositivo relativamente à efetividade da promoção da justiça socioambiental e dos direitos fundamentais e humanos a um meio ambiente equilibrado e sadio;• promover o tanto quanto possível a integração da presente pesquisa – em termos de temas e equipe - ao ensino, à extensão e à internacionalização, bem como a integração das práticas de pesquisa a outros níveis de ensino, prioritariamente públicos, tais como ensino fundamental e médio, de forma que os resultados de pesquisa revertam em benefícios para a sociedade brasileira, principalmente para as camadas mais vulneráveis.
--	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – PPGDJS

PROJETO DE PESQUISA

Título	CONHECER DIREITO - a pesquisa teórica orientada pelo uso e a pós-graduação profissional em Direito		
Pesquisador	Horácio Wanderlei Rodrigues		
Financiamento	Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq		
Abrangência	Interdisciplinar		
Área	Ciências Sociais Aplicadas	Subárea	Direito
Projeto contínuo	Sim		
Início	04/08/2021	Fim	
Linha de pesquisa	CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE		
Palavras-chave	Conhecimento jurídico; Pesquisa jurídica; Ciência do Direito; Pesquisa teórica orientada pelo uso; Pós-Graduação Profissional em Direito		
Ementa/Resumo	<p>O projeto envolve pesquisa bibliográfica (obras teóricas, em especial de epistemologia e teoria do conhecimento, e manuais de metodologia da pesquisa), documental (documentos da área de Direito – CAPES, CNPq, CONPEDI e ABEDi –, planos de ensino das disciplinas de metodologia da pesquisa e trabalhos de conclusão de curso de programas de pós-graduação em Direito – acadêmicos e profissionais) e empírica (através da aplicação de questionários e da observação).</p> <p>O desenvolvimento da pesquisa será orientado por uma permanente postura crítica, através de um constante Debate Crítico Apreciativo (DCA), conforme proposto por Popper, buscando colocar sob severos testes as hipóteses apresentadas. Os dados coletados através de pesquisa documental e empírica servirão como elementos para refutar ou corroborar hipóteses.</p>		

<p>Justificativas</p>	<p>Os resultados da pesquisa empreendida nas etapas anteriores do projeto Conhecer Direito indicam ser em grande parte inapropriada, na área jurídica, a divisão entre pesquisa teórica e pesquisa aplicada. Se a hipótese estiver correta, e efetivamente a pesquisa jurídica predominante seja a pesquisa teórica orientada pelo uso, será necessário rever a velha dicotomia teoria versus prática entrincheirada na Educação Jurídica. Isso permitirá uma melhor compreensão do que é a formação prático-profissional que domina o texto das novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Direito. O reconhecimento e compreensão dessa realidade possibilitará também, no âmbito dos programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>, uma classificação mais adequada de quais são acadêmicos e quais são profissionais.</p> <p>A pesquisa a ser realizada trabalhará com as hipóteses de que: (a) e (b) tanto a pesquisa jurídica dogmática quanto a pesquisa nos campos da Hermenêutica e da Argumentação Jurídicas são, regra geral, pesquisas teóricas orientadas pelo uso, ou seja, que não se constituem como pesquisa aplicada pura e como pesquisa teórica pura; (c) sendo essas pesquisas jurídicas pesquisas híbridas – pesquisas teóricas orientadas pelo uso – se torna extremamente difícil realizar uma demarcação objetiva entre pós-graduação acadêmica e profissional: muitas pós-graduações acadêmicas realizam regularmente essas espécies de pesquisa; da mesma forma, é possível constatar que as pós-graduações profissionais também realizam essas espécies de pesquisas. A divisão da pesquisa em quadrantes, proposta por Stokes (2005), talvez possa indicar um caminho mais seguro. Ou, em sentido oposto, apontar para a inadequação e artificialidade dessa divisão implementada de forma mais recente na pós-graduação <i>stricto sensu</i> da área do Direito.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>A pesquisa tem como objetivo geral identificar critérios que permitam demarcar de forma objetiva – ou o menos subjetiva possível – o que são pesquisa jurídica teórica, pesquisa jurídica aplicada e pesquisa jurídica híbrida (pesquisa teórica orientada pelo uso) e, com base neles, indicar elementos que permitam estabelecer uma demarcação institucionalmente adequada entre formação teórica e formação prático-profissional e entre pós-graduação acadêmica e profissional, bem como a elaboração de instrumentos de avaliação específicos.</p> <p>Considerando o objetivo geral acima apresentado, são objetivos específicos da pesquisa proposta:</p>

	<ul style="list-style-type: none">• diferenciar, no âmbito da pesquisa jurídica, a pesquisa teórica orientada pelo uso das pesquisas teórica e aplicada puras;• identificar critérios que permitam uma demarcação objetiva (ou minimamente subjetiva) entre formação teórica e formação prático-profissional e entre pós-graduação acadêmica e profissional;• identificar critérios relativos à apreciação do que significa inovação na área do Direito; e• propor modelos e metodologias adequados à utilização, na pesquisa jurídica, das novas tecnologias da comunicação e da informação.
--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
CURSO DE DOUTORADO

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	Créditos	Carga horária
ATIVIDADE COMUM OBRIGATÓRIA (presença obrigatória e pré-requisito para a matrícula)		
SEMINÁRIO INTERATIVO	2	30
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS EM NÍVEL DE MESTRADO (devem, obrigatoriamente, serem cursadas junto ao Mestrado do PPGDJS ou validadas por equivalência)		
DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL	3	45
PESQUISA JURÍDICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	3	45
DISCIPLINA ELETIVA DO MESTRADO I	3	45
DISCIPLINA ELETIVA DO MESTRADO II	3	45
DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMUNS OBRIGATÓRIAS (devem, obrigatoriamente, serem cursadas todas as disciplinas e realizadas todas as atividades)		
SEMINÁRIO “ITINERÁRIOS TEÓRICOS EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS”	3	45
SEMINÁRIO DE PESQUISA I	2	30
SEMINÁRIO DE PESQUISA II	2	30
SEMINÁRIO DE PESQUISA III	2	30
DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMUNS ELETIVAS E DE ÁREA CONEXA (devem, no mínimo, serem cumpridas duas disciplinas/atividades)		
DISCIPLINAS DE ÁREA CONEXA	3	45
SEMINÁRIO “CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS”	3	45
ESTÁGIO DOCENTE	2	30
PRÁTICA DOCENTE	2	30

Linha de Pesquisa:		
CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS		
(devem, no mínimo, serem cursados dois seminários)		
SEMINÁRIO “CRIME SUBCULTURAS E CONTROLE NA SOCIEDADE EM REDE”	3	45
SEMINÁRIO “CONSTITUIÇÃO CIBERCULTURA E DIREITOS HUMANOS”	3	45
SEMINÁRIO “CULTURA PODER GÊNERO SEXUALIDADE E IDENTIDADE”	3	45
SEMINÁRIO “VIOLÊNCIA BIOPOLÍTICA E DIREITOS HUMANOS”	3	45
Linha de Pesquisa:		
CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE		
(devem, no mínimo, serem cursados dois seminários)		
SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA”	3	45
SEMINÁRIO “SEGURIDADE SOCIOAMBIENTAL TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA”	3	45
SEMINÁRIO “JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL EM PERSPECTIVA INTERNACIONAL E COMPARADA”	3	45
SEMINÁRIO “TRABALHO DOMINAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”	3	45
TESE DE DOUTORADO		
(devem, obrigatoriamente, serem cumpridas todas as atividades)		
PROJETO DE TESE	2	30
PESQUISA ORIENTADA I	2	30
PESQUISA ORIENTADA II	2	30
PESQUISA ORIENTADA III	2	30
DEFESA DE TESE	2	30
TOTAL MÍNIMO A SER CUMPRIDO	42	630

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
CURSO DE DOUTORADO

EMENTÁRIO

ATIVIDADE COMUM OBRIGATÓRIA (presença obrigatória e pré-requisito para a matrícula)
<p>SEMINÁRIO INTERATIVO</p> <p>Atividade comum introdutória obrigatória que visa a inserir os novos alunos na realidade do Curso, constituindo-se em pré-requisito para a matrícula nas disciplinas e nas demais atividades do Doutorado.</p>
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS EM NÍVEL DE MESTRADO (devem, obrigatoriamente, serem cursadas junto ao Mestrado do PPGDJS ou validadas por equivalência)
<p>DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL</p> <p>Concepções históricas de justiça. Justiça distributiva. Justiça como direitos. Justiça como <i>capabilities</i>. Esferas/escalas da justiça. Justiça como empoderamento. Justiça tridimensional. Justiça e dignidade humana. Ética e justiça. Do direito à justiça: a <i>epoché</i> da regra. Vingança, justiça e castigo. Resistência e justiça. Justiça ambiental. Desigualdade ambiental. Sustentabilidade ambiental.</p>
<p>PESQUISA JURÍDICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO</p> <p>Fundamentos epistemológicos do processo de produção de conhecimento. Produção do conhecimento, era digital e inovação tecnológica. Especificidades da pesquisa em direito. Conhecimento jurídico e justiça social. Escolha do tema, reconhecimento do estado da arte e identificação do problema de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. Execução da pesquisa e organização de dados. Análise de dados e informações. Registro de informações e redação do relatório.</p>
<p>DISCIPLINA ELETIVA DO MESTRADO I</p> <p>Disciplina do Curso de Mestrado, comum eletiva ou da área de concentração à qual o doutorando está vinculado.</p>
<p>DISCIPLINA ELETIVA DO MESTRADO II</p> <p>Disciplina do Curso de Mestrado, comum eletiva ou da área de concentração à qual o doutorando está vinculado.</p>

DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMUNS OBRIGATÓRIAS

(devem, obrigatoriamente, serem cursadas todas as disciplinas e realizadas todas as atividades)

SEMINÁRIO “ITINERÁRIOS TEÓRICOS EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS”

Conceito de cidadania na teoria democrática. Perspectiva evolucionista: direitos civis, políticos e sociais. Cidadania e Direitos Humanos: uma interface necessária. Percurso da construção da cidadania no Brasil. Cidadania e Direitos Humanos na ordem jurídica nacional e internacional. Desigualdade estrutural e sub-cidadania. Cidadania racial. Cidadania, Direitos Humanos e Inclusão Social. Movimentos sociais e reconstrução da cidadania no Brasil contemporâneo.

SEMINÁRIO DE PESQUISA I

Espaço de apresentação e debate das pesquisas e teses em desenvolvimento no Programa, objetivando a interação entre os diversos pesquisadores e sua publicidade. Apresentação e pontuação da produção anual dos doutorandos nos termos da regulamentação específica.

SEMINÁRIO DE PESQUISA II

Espaço de apresentação e debate das pesquisas e teses em desenvolvimento no Programa, objetivando a interação entre os diversos pesquisadores e sua publicidade. Apresentação e pontuação da produção anual dos doutorandos nos termos da regulamentação específica.

SEMINÁRIO DE PESQUISA III

Espaço de apresentação e debate das pesquisas e teses em desenvolvimento no Programa, objetivando a interação entre os diversos pesquisadores e sua publicidade. Apresentação e pontuação da produção anual dos doutorandos nos termos da regulamentação específica.

DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMUNS ELETIVAS E DE ÁREA CONEXA

(devem, no mínimo, serem cumpridas duas disciplinas/atividades)

SEMINÁRIO “CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS”

Espaço curricular destinado ao oferecimento de conteúdos de demanda não regular, em especial aqueles oferecidos por professores convidados, não pertencentes ao corpo docente efetivo do PPGDJS/FURG.

DISCIPLINAS DE ÁREA CONEXA

Todas as disciplinas de uma linha de pesquisa em relação à outra.

ESTÁGIO DOCENTE

Estágio docente, em disciplina relacionada ao projeto de pesquisa do doutorando, em Curso de Graduação ou Pós-Graduação.

PRÁTICA DOCENTE

Prática docente, em disciplina relacionada ao projeto de pesquisa do doutorando, em Curso de Graduação ou Pós-Graduação.

Linha de Pesquisa: CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS

(devem, no mínimo, serem cursados dois seminários)

SEMINÁRIO “CRIME SUBCULTURAS E CONTROLE NA SOCIEDADE EM REDE”

Fenomenologia do crime e do controle. Performances violentas étnico-raciais e de gênero. Subculturas, estilo e pertencimento. Fluxos de significado criminal na mídia, nas práticas judiciais e nas políticas criminais. Epistemologia processual penal e negociação de significado. Modernidade tardia e punitivismo. Reconfiguração do direito e da política criminal na sociedade em rede. Tecnovigilância e cultura do controle. Mundialização e regimes de proibição. Política Criminal e direitos humanos.

SEMINÁRIO “CONSTITUIÇÃO CIBERCULTURA E DIREITOS HUMANOS”

Constitucionalismo digital, ciberespaço e as tecnologias da informação e comunicação (TICS). Cibercidadania, democracia e dilemas sociais. Colonialismo, capitalismo de vigilância e controle social. Diferença e diversidade (cosmotécnica como cosmopolítica) no ciberespaço.

SEMINÁRIO “CULTURA PODER GÊNERO SEXUALIDADE E IDENTIDADE”

Cultura, Estudos Culturais Interculturalidade e Direitos Humanos. Cultura, violência e relações de poder. Poder, resistência e autodefesa. Gênero, sexualidades, classe, raça, etnia, capacidades e suas intersecções com o Direito e a Justiça. Tendências e conexões entre corpo, gênero, sexualidades e teorias da diferença e seus marcadores. Criminologias feministas e *queer*. Localismo, globalismo e processos de desterritorialização-reterritorialização das múltiplas identidades contemporâneas.

SEMINÁRIO “VIOLÊNCIA BIOPOLÍTICA E DIREITOS HUMANOS”

A biopolítica e a crítica aos Direitos Humanos em Hannah Arendt. Do poder disciplinar ao biopoder: percursos foucaultianos. A biopolítica em Giorgio Agamben: o estado de exceção e o campo como paradigmas da política contemporânea. Racismo de Estado. Violência e fluxos migratórios. Violência e populações subalternizadas. Violência e sistema penal. Violência Sexual. Violência obstétrica. Resistências biopolíticas: o conceito de multidão.

Linha de Pesquisa: CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE

(devem, no mínimo, serem cursados dois seminários)

SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA”

Desenvolvimento integral da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania. Cidadania, escola e justiça social. Cidadania e Educação não escolar. Educação para a cidadania no direito brasileiro: educação em direitos humanos, das relações étnico-raciais, em equidade de gênero e para a terceira idade; educação ambiental e para o trânsito; educação digital e inclusiva. Pesquisa, extensão e cidadania. Intersecções e limitações recíprocas entre cidadania, direitos humanos e educação.

SEMINÁRIO “SEGURIDADE SOCIOAMBIENTAL TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA”

Cidadania e seguridade. Estado de bem-estar social. Estado de bem-estar ambiental. Estado de bem-estar socioambiental. A seguridade social em crise. A seguridade ambiental em crise. Tributação e cidadania. Tributação e seguridade social. Tributação e seguridade ambiental.

SEMINÁRIO “JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL EM PERSPECTIVA INTERNACIONAL E COMPARADA”

Justiça socioambiental em perspectiva internacional e comparada. Crise ambiental, justiça e equidade. Migrações ambientais. Questões socioambientais em sistemas políticos regionais. Governança ambiental, Estado e novos atores. Cidadania e participação em política ambiental. Povos, comunidades e saberes tradicionais. Serviços ecossistêmicos e economia ambiental.

SEMINÁRIO “TRABALHO DOMINAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”

Tempo e Dominação Social. Crítica do Valor. Forma-mercadoria. Forma-Valor. Trabalho abstrato. Padrão de reprodução do trabalho. Clivagens no valor. Alienação e trabalho. Dominação social e releituras das teorias críticas sociais.

TESE DE DOUTORADO

(devem, obrigatoriamente, serem cumpridas todas as atividades)

PROJETO DE TESE

Elaboração de Projeto de Pesquisa com vistas à Tese de Doutorado. Defesa do Projeto para fins de qualificação. Apresentação de versão final do Projeto de Tese.

PESQUISA ORIENTADA I

Aperfeiçoamento de Projeto de Pesquisa. Desenvolvimento de pesquisa orientada. Produção textual. Elaboração da Tese.

PESQUISA ORIENTADA II

Desenvolvimento de pesquisa orientada. Produção textual. Elaboração da Tese.

PESQUISA ORIENTADA III

Desenvolvimento de pesquisa orientada. Produção textual. Elaboração da tese. Defesa Prévia da Tese.

DEFESA DE TESE

Produção textual. Elaboração da versão final da Tese considerando as sugestões recebidas na Defesa Prévia. Defesa da Tese. Apresentação de versão final da dissertação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
CURSO DE DOUTORADO

DISCIPLINAS

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth
Disciplina	SEMINÁRIO “ITINERÁRIOS TEÓRICOS EM CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS”
Ementa	Conceito de cidadania na teoria democrática. Perspectiva evolucionista: direitos civis, políticos e sociais. Cidadania e Direitos Humanos: uma interface necessária. Percurso da construção da cidadania no Brasil. Cidadania e Direitos Humanos na ordem jurídica nacional e internacional. Desigualdade estrutural e sub-cidadania. Cidadania racial. Cidadania, Direitos Humanos e Inclusão Social. Movimentos sociais e reconstrução da cidadania no Brasil contemporâneo.
Enquadramento	Comum Obrigatória
REFERÊNCIAS	
<p>ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.</p> <p>CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DEMO, Pedro. Política Social, Educação e Cidadania. São Paulo: Papirus, 1996.</p> <p>FERNANDES, Florestan. O Negro no mundo dos brancos. São Paulo: Global, 2007.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.</p>	

IANNI, Octavio. **O Colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1967.

MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro**: ensaio de hermenêutica jurídica. São Paulo: Contracorrente, 2019.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et. al. **Educação em direitos humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: UFPB, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2016.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. **A Construção Social da Subcidadania**: para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

VIOLA, Solon E. A. **Direitos humanos e democracia no Brasil**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2008.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. A educação em direitos humanos. In: TOSI, Giuseppe (org.). **Direitos humanos**: história, teoria e prática. João Pessoa: UFPB, 2005. p. 356-400.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; Rafael Fonseca Ferreira
Disciplina	SEMINÁRIO “CONSTITUIÇÃO CIBERCULTURA E DIREITOS HUMANOS”
Ementa	Constitucionalismo digital, ciberespaço e as tecnologias da informação e comunicação (TICS). Cibercidadania, democracia e dilemas sociais. Colonialismo, capitalismo de vigilância e controle social. Diferença e diversidade (cosmotécnica como cosmopolítica) no ciberespaço.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos”
REFERÊNCIAS	
<p>ALCAZAN, ARNAUMONTY, AXEBRA, QUODLIBETAT, SIMONA LEVI, SUNOTISSIMA, TAKETHESQUARE y TORET. Tecnopolitica, Internet y R-evoluciones Sobre la Centralidad de Redes Digitalez en #15M. Barcelona: Icaria, 2012.</p> <p>CASTELLS, Manuel. A Sociedade em rede. 20. ed. rev. amp. São Paulo: Paz e Terra, 2019.</p> <p>CELESTE, Edoardo. Digital constitutionalism: a new systematic theorisation. <i>International Review of Law, Computers & Technology</i>. 33:1, 76-99, 2019. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13600869.2019.1562604.</p> <p>DE GREGORIO, G. Digital Constitutionalism in Europe: Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society. Cambridge Studies in European Law and Policy. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.</p> <p>EMPOLI, Giuliano Da. Os engenheiros do caos: como as fake news da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. Trad. Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2019.</p> <p>FLUSSER, Vilém. Comunicologia: reflexões sobre o futuro: As conferências de Schum. São Paulo: Martins Fontes, 2014.</p> <p>GILL, Lex. REDEKER, Dennis. GASSER., Urs. Towards Digital Constitutionalism? Mapping Attempts to Craft an Internet Bill of Rights. November 9, 2015. Berkman Center Research Publication No. 2015-15. Disponível em: http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2687120.</p> <p>HUI, Yuk. Tecnodiversidade. São Paulo: Ubu Editora, 2020.</p> <p>LÉVY, Pierre. Ciberdemocracia. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.</p>	

RODOTÀ, Stefano. **A vida na sociedade da vigilância**: a privacidade hoje. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RODOTÀ, Stefano. Una costituzione per internet. **Politica del diritto**. Il Mulino, Bologna. a. XLI, n. 3, settembre 2010. Disponível em: https://www.unite.it/UniTE/Engine/RAServeFile.php/f/File_Prof/SCIANNELLA_2796/Rodota_Costituzione_Internet.pdf.

RODOTÀ, Stefano. **Tecnopolítica**: la democrazia e las nuevas tecnologías della comunizzazione. Losada: Buenos Aires, 2000.

RODOTÀ, Stefano. **Iperdemocrazia: Come cambia la sovranità democratica con il web**. Laterza: Roma-Bari, 2013

SADIN, Erik. **La siliconización del mundo**: la irresistible expansión del liberalismo digital. 1ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

SUZOR, N. Digital Constitutionalism: Using the Rule of Law to Evaluate the Legitimacy of Governance by Platforms. **Social Media + Society**. July 2018. doi: 10.1177/2056305118787812

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge, UK-Malden, MA: Polity, 2016.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

ZUBOFF, S. **A Era do Capitalismo de Vigilância** – A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, F. et al. (orgs.). **Tecnologias da vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 17-68.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Salah Hassan Khaled Junior; Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa
Disciplina	SEMINÁRIO “CRIME SUBCULTURAS E CONTROLE NA SOCIEDADE EM REDE”
Ementa	Fenomenologia do crime e do controle. Performances violentas étnico-raciais e de gênero. Subculturas, estilo e pertencimento. Fluxos de significado criminal na mídia, nas práticas judiciais e nas políticas criminais. Epistemologia processual penal e negociação de significado. Modernidade tardia e punitivismo. Reconfiguração do direito e da política criminal na sociedade em rede. Tecnovigilância e cultura do controle. Mundialização e regimes de proibição. Política Criminal e direitos humanos.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime, Cultura e Direitos Humanos”

REFERÊNCIAS

ANDREAS, Peter. NADELMANN, Ethan. **Policing the Globe: criminalization and crime control in international relations**. New York: Oxford University Press, 2006.

BRUNO, Fernanda *et al.* **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. v.I, **A sociedade em rede**. Trad. Roneide Venancio Majer, 13ª reimp., São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CORREA, Eduardo Pitrez de Aguiar. **Política criminal transnacional na sociedade em rede: regimes de proibição global, margem de apreciação, princípio da norma mais favorável**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

FERRELL, Jeff. In defense of resistance. **Critical criminology**. 2019. Disponível em:

<https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10612-019-09456-6>

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith. MORRISON, Wayne; PRESDEE, Mike. **Cultural criminology unleashed**. Londres: Glasshouse Press, 2004.

FERRELL, Jeff; SANDERS, Clinton. **Cultural Criminology**. Boston: Northeastern University Press, 1995.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; KHALED JR, Salah H.; OXLEY DA ROCHA, Álvaro. **Explorando a criminologia cultural**. 2 ed. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; KHALED JR, Salah H.; OXLEY DA ROCHA, Álvaro. **Novas aventuras em criminologia cultural**. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. **Criminologia cultural: um convite**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

HAYWARD, Keith. **City limits: consumer culture and the urban experience**. London: Routledge, 2004.

KATZ, Jack. **How emotions work**. Chicago: University of Chicago Press, 1999.

KATZ, Jack. **Seductions of Crime: Moral and Sensual Attractions of Doing Evil**. Nova York: Basic Books, 1988.

KHALED JR, Salah H. **A busca da verdade no processo penal: para além da ambição inquisitorial**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

KHALED JR, Salah H. **Videogame e violência: cruzadas morais contra os jogos eletrônicos no Brasil e no mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

LINNEMANN, Travis. Proof of death: Police power and the visual economies of seizure, accumulation and trophy. **Theoretical Criminology**, 2017, v. 21. n.1. p. 57–77

LOVELUCK, Benjamin. **Redes, Liberdades e Controle: uma genealogia política da internet**. Petrópolis: Vozes, 2018.

MACHADO, Maíra Rocha. **Internacionalização do direito penal: a gestão de problemas internacionais por meio do crime e da pena**. São Paulo: Ed.34/Edesp, 2004.

MORAES, Ana Luisa Zago de. **Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2016.

MORRISON, Wayne. **Theoretical criminology: from modernity to post-modernism**. London: Cavendish publishing, 1995.

NEVES, Marcelo. A força simbólica dos direitos humanos. **REDE**, Salvador, IDPB, n.4, outubro/novembro/dezembro, 2005, Disponível em <http://www.direitodoestado.com.br/artigo/marcelo-neves>.

OST, François. Júpiter, Hércules, Hermes: Tres modelos de juez. Trad. Isabel Lifante Vidal. *In: Doxa - Cuadernos de Filosofía del Derecho*, n.14, 1993, p.169-194.

SILVA SÁNCHEZ, Jesus-Maria. **La expansión del Derecho penal**: aspectos de la Política criminal en las sociedades postindustriales. 3 ed. Montevideo: Editorial BdeF, 2011.

TEUBNER, Gunther. A Bukowina Global sobre a emergência de um Pluralismo Jurídico Transnacional. Impulso: **Revista de Ciências Sociais e Humanas**, vol.14, n.33. Piracicaba: Unimep, jan./abr. 2003, pp.9-31.

VARELLA, Marcelo Dias. **Internacionalização do Direito**: direito internacional, globalização e complexidade. Tese de Livre Docência. Brasília: UniCEUB, 2013.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

YOUNG, Jock. Merton with energy, Katz with structure. **Theoretical criminology**. v. 7. n. 3. 2003.

YOUNG, Jock. **The criminological imagination**. Cambridge: Polity, 2011.

YOUNG, Jock. **The Vertigo of Late Modernity**. Londres: Sage, 2007.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Renato Duro Dias; Sheila Stolz da Silveira
Disciplina	SEMINÁRIO “CULTURA PODER GÊNEROS SEXUALIDADES E IDENTIDADES”
Ementa	Cultura, Estudos Culturais Interculturalidade e Direitos Humanos. Cultura, violência e relações de poder. Poder, resistência e autodefesa. Gênero, sexualidades, classe, raça, etnia, capacidades e suas intersecções com o Direito e a Justiça. Tendências e conexões entre corpos, gêneros, sexualidades e teorias da diferença e seus marcadores. Criminologias feministas e <i>queer</i> . Localismo, globalismo e processos de desterritorialização-reterritorialização das múltiplas identidades contemporâneas.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos”
REFERÊNCIAS	
<p>BHABHA, Homi K. O local da cultura. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.</p> <p>BUTLER, Judith. Deshacer el Género. Barcelona: Paidós, 2012.</p> <p>BUTLER, Judith. Sin miedo: Formas de resistencia a la violencia de hoy. Madrid: Penguin Random House, 2020.</p> <p>BUTLER, Judith. A Força da não-violência: um vínculo ético-político. São Paulo: Boitempo, 2021.</p> <p>CANCLINI, Néstor Gracia. Culturas híbridas — Estratégias para entrar y salir de la modernidade. Mexico D.F.: Grijalbo, 1989.</p> <p>CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Caminhos da Identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15, 2006.</p> <p>CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.</p> <p>CUCHE, Denys. A noção de cultura nas Ciências Sociais. Bauru, SP: Edusc, 2002.</p> <p>DAVIS, Angela. Mulheres, cultura e política. São Paulo: Boitempo, 2019.</p> <p>DORLIN, Elsa. Autodefesa - Uma filosofia da violência. São Paulo: Ubu Editora, 2020.</p>	

- FEDERICI, Silvia. **Calybán y la bruja: mujeres, cuerpo y acumulación originaria**. Buenos Aires, Argentina: Tinta Limón, 2016.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1. Vontade de saber**. São Paulo: Graal, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso do College de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- FOUCAULT, Michel. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, n. 92/93, p. 69-82 jan./jun., 1988.
- FOUCAULT, Michel. Mulher Negra. Afrodiáspora. **IPEAFRO**, v.3, n.6/7, p. 94-104, abr./dez., 1985.
- FOUCAULT, Michel. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **ANPOCS, Ciências Sociais Hoje**, 2, p. 223-244, 1983.
- HALL, S. (2003). **DA DIÁSPORA - Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte; Brasília, Editora UFMG; Representação da UNESCO no Brasil.
- HELD, David; MACGREW, Anthony. **Prós e Contras da Globalização**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2001.
- JAMESON, Frederic. **A virada cultural: reflexões sobre o pós-moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LAGARDE, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres. Madresposas, monjas, putas, presas e locas**. México D.F.: Siglo XXI Editores, 2015.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica - biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. R. Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.
- MIGNOLO, Walter. **Género y descolonialidad**. Buenos Aires: Del Signo, 2014.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrasexual**. Barcelona, Espanha: Anagrama, 2016.
- ROBERTSON, R. **Globalização, Teoria Social e Cultura Global**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SCOTT, Joan Wallach. **Género e historia**. México: FCE, 2008.
- SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia**. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Bernal: Universidad de Quilmes, 2003.

STOLZ, Sheila. Teorias Feministas Liberal, Radical e Socialista: vicissitudes em busca da emancipação das mulheres. *In*: STOLZ, Sheila; MARQUES, Clarice Pires Marques; MARQUES, Carlos Alexandre Michaello (orgs.). Disciplinas Formativas e de Fundamentos: Diversidade nos Direitos Humanos. **Coleção Cadernos de Educação em e para os Direitos Humanos**. v. 8. Rio Grande: FURG, 2013. p. 29-50.

VALCÁRCEL, Amelia. **Del miedo a la Igualdad**. Madrid: Crítica, 1993.

WALSH, Catherine; García Linera, Álvaro; Mignolo, Walter. **Interculturalidad, descolonización del estado y del conocimiento**. Buenos Aires: Del Signo. 2006.

WHITE, Hayden. **Trópicos do Discurso**. Ensaios sobre a Crítica da Cultura. São Paulo: Edusp, 2001.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth; Fabiane Simioni
Disciplina	SEMINÁRIO VIOLÊNCIA, BIOPOLÍTICA E DIREITOS HUMANOS
Ementa	A biopolítica e a crítica aos Direitos Humanos em Hannah Arendt. Do poder disciplinar ao biopoder: percursos foucaultianos. A biopolítica em Giorgio Agamben: o estado de exceção e o campo como paradigmas da política contemporânea. Racismo de Estado. Violência e fluxos migratórios. Violência e populações subalternizadas. Violência e sistema penal. Violência Sexual. Violência obstétrica. Resistências biopolíticas: o conceito de multidão.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos”

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ARENDDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. Rio de Janeiro: Documentário, 1976.
- BRANDARIZ GARCÍA, José Ángel. **Sistema penal y control de los migrantes: Gramática del migrante como infractor penal**. Granada: Comares, 2011.
- BUTLER, Judith. **Vida precária: el poder del duelo y la violencia**. Trad. Fermín Rodríguez. Buenos Aires: Paidós, 2009.
- CASTRO, André Giovane de; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth. **Estado de coisas inconstitucional: a violação de Direitos Humanos no sistema carcerário brasileiro**. São Paulo: Dialética, 2021.
- COLLINS, Patricia Hills; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2020.
- COOK, Rebeca J.; DICKENS, Bernard; FATHALLA, Mahmoud. **Reproductive Health and Human Rights: integrating medicine, ethics, and law**. Oxford: OUP, 2003.
- DORLIN, Elsa. **Sexe, race, classe: pour une épistémologie de la domination**. Paris: PUF, 2010.

DUARTE, André. **Vidas em risco**: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ESTEVEZ, Ariadna. Biopolítica y necropolítica: ¿Constitutivos u opuestos? In. VARELA HUERTA, Amarela. **Necropolítica y migración en la frontera vertical mexicana**: un ejercicio de conocimiento situado. México: UNAM, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 3 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 18 ed. São Paulo: Graal, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 22ª. Impressão. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. São Paulo: Record, 2001.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão**: guerra e democracia na era do Império. São Paulo: Record, 2005.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LACOMBA, Josep. **Historia de las migraciones internacionales**: Historia, geografía, análisis e interpretación. Madrid: Catarata, 2008.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1, 2018.

MBEMBE, Achille. **Política de Inimizade**. Lisboa: Antígona Editores, 2017.

NEDER, Gizlene; CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **Criminologia e Poder Político**: sobre direitos, história e ideologia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

NEGRI, Antonio. **Biocapitalismo**. São Paulo: Iluminuras, 2015.

PELBART, Peter Pál. **Vida capital**: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2011.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Edusp, 1998.

SEN, Amartya. **The idea of justice**. Cambridge: Belknap Press, 2011.

VERGES, Françoise. **Une théorie féministe de la violence**: pour une politique antiraciste de la protection. Paris: La Fabrique, 2020.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A palavra dos mortos**: conferências de criminologia cautelar. São Paulo: Saraiva, 2012.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Horácio Wanderlei Rodrigues; Renato Duro Dias; Carlos André Birnfeld
Disciplina	SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA”
Ementa	Desenvolvimento integral da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania. Cidadania, escola e justiça social. Cidadania e Educação não escolar. Educação para a cidadania no direito brasileiro: educação em direitos humanos, das relações étnico-raciais, em equidade de gênero e para a terceira idade; educação ambiental e para o trânsito; educação digital e inclusiva. Pesquisa, extensão e cidadania. Interseções e limitações recíprocas entre cidadania, direitos humanos e educação.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade”
REFERÊNCIAS	
<p>ALBORNOZ, Suzana. O exemplo de Antígona: ética, educação e utopia. Porto Alegre: Movimento: 1999.</p> <p>ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado. Lisboa: Presença, 1980.</p> <p>BOURDIEU, Pierre & PASSERON, Jean Claude. A reprodução. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>BRUM, Amanda Netto; DIAS, Renato Duro. (Re)significando o discurso dos Direitos Humanos: um diálogo a partir da educação em e para os Direitos Humanos. Revista Quaestio Iuris, v. 10, p. 2396-2412, 2017.</p> <p>CRUANHES, Maria Cristina dos Santos. Cidadania: educação e exclusão social. Porto Alegre: S. Fabris, 2000.</p> <p>DIAS, Renato Duro. Extensão universitária nos cursos de Graduação em Direito. Revista Quaestio Iuris, v. 14, p. 21-39, 2021.</p> <p>DIAS, Renato Duro; DOMBKOWITSCH, Luciana Alves. Direito humano à educação: a inclusão das temáticas de gênero e de sexualidades nos planos de educação. <i>In</i>: ROBL FILHO, Ilton Norberto; BORGES, Maria Creusa de Araújo; ROBERTO, Giordano Bruno Soares (org.). Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica II. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 276-292.</p> <p>DUBET, François. O que é uma escola justa? São Paulo: Cortez, 2008.</p>	

FACHINETTO, Rochele Fellini; SEFFNER, Fernando; SANTOS, Renan Bulsing dos (org.). **Educação em Direitos Humanos**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

FARIA, Josiane Petry; DAMITZ, Carolina V.; DIAS, Renato Duro (org.). **Direitos humanos: uma coletânea pela perspectiva dos estudos de gênero e diversidade**. Rio Grande: FURG, 2021. v. 2.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**. São Paulo: Cortez, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado & sociedade**. São Paulo: Moraes, 1980.

GRAMSCI, Antonio. **La alternativa pedagógica**. Barcelona: Fontamara, 1981.

LAPA, Fernanda Brandão. **Clínica de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

MACHADO, Glaucio José Couri (org.). **Educação e ciberespaço**. Aracaju: Virtus, 2010.

MARX & ENGELS. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Moraes, 1983.

PATACHO, Pedro. **Pensar a educação: Escola, justiça social e participação**. Porto, Portugal: Porto Editora, 2021.

MORAES, Maria Cândida. **Pensamento eco-sistêmico**. Educação, aprendizagem e cidadania no século XXI. Petrópolis: Vozes, 2004.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**. Repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco; 2000.

MOTA, Ivan Dias da; TENA, Lucimara Plaza; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coêlho de. O novo marco regulatório da extensão universitária no Brasil: uma contribuição para a política de promoção humana. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, vol. 15, n. 3, p. 79-110, set.-dez., 2019.

PERRENOUD, Philippe. **A pedagogia na escola das diferenças**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **Universidade para quê?** Brasília: UnB, 1986.

ROCHA, Ronai. **Escola partida: ética e política na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2020.

ROCHA, Ronai. **Quando ninguém educa**. São Paulo: Contexto, 2017.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; DERANI, Cristiane (org.). **Educação ambiental**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; MAROCCO, Andréa de Almeida Leite (org.). **Conhecer Direito IV** [Educação em Direitos Humanos]. Chapecó, SC: Argos/Unochapecó, 2017. v. 1.

SACRAMENTO, Eloiza Maria do. **Educação para a cidadania**: a efetivação das normas do código de trânsito brasileiro. Curitiba: PPGD/UNICURITIBA, 2019. (Dissertação de Mestrado).

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. **Currículo escolar e justiça social**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SAVATER, Fernando. **O valor de educar**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SCHWARTZMAN, Simon. **Ciência, universidade e ideologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

SILVEIRA, Catharina *et al.* **Educação em gênero e diversidade**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Felipe Kern Moreira; Felipe Franz Wienke
Disciplina	SEMINÁRIO “JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL EM PERSPECTIVA INTERNACIONAL E COMPARADA”
Ementa	Justiça socioambiental em perspectiva internacional e comparada. Crise ambiental, justiça e equidade. Migrações ambientais. Questões socioambientais em sistemas políticos regionais. Governança ambiental, Estado e novos atores. Cidadania e participação em política ambiental. Povos, comunidades e saberes tradicionais. Serviços ecossistêmicos e economia ambiental.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade”

REFERÊNCIAS

ALTAMANN, Alexandre. **Serviços ecossistêmicos e direito**: delineamentos para uma teoria jurídica geral e uma tipologia. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2021.

BATESON, Gregory. **Steps to an Ecology of Mind**: collected in anthropology, psychiatry, evolution and epistemology. London: Jason Aronson Inc., 1972.

BRAZILIAN CENTER FOR INTERNATIONAL RELATIONS/CEBRI. The World After the Paris Climate Agreement of December 2015. Viola, Eduardo (org). **CEBRI Dossiê Special Edition**, V. 1, Year 15. Rio de Janeiro: CEBRI, 2016.

CHABOT, Pascal. **L'âge des transitions**, Paris, PUF, 2015.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**: entropia, ecologia, economia. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

GERHARDT, Marcos; et al. **História Ambiental e Migrações**: Diálogos. São Leopoldo: Oikos; Chapecó: UFFS, 2017.

HENDERSON, Hazel; IKEDA, Daisaku. **Cidadania Planetária** - Seus Valores, Suas Crenças e Suas Ações Podem Criar um Mundo Sustentável. São Paulo: Brasil Seikyo, 2005.

HURRELL, Andrew. **On Global Order**: Power, Values, and the Constitution of International Society. Oxford University Press, 2009.

KARATEKİN, Kadir; UYSAL, Cevdet. Ecological Citizenship Scale Development Study. **International Electronic Journal of Environmental Education**. v. 8, issue 2, 2018, p. 82-104. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1180924.pdf>.

KOSKENNIEMI, M. **From Apology to Utopia**: the structure of international legal argument. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

KUKUTAI, T.; TAYLOR, J. **Indigenous Data Sovereignty**: Toward an agenda. Canberra: Centre for Aboriginal Economic Policy Research; College of Arts and Social Sciences; Australian University Press, 2016.

LATTA, Alex; GARSIDE, Nick. Perspectives on Ecological Citizenship: An Introduction. **Environments Journal**. v. 33(3) 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265263220_Perspectives_on_Ecological_CitizenCiti_An_Introduction.

LOUKA, Elli. **International Environmental Law**: fairness, effectiveness and world order. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

MICHELOT, Agnès. **Équité et environnement**: Quel(s) modèle(s) de justice environnementale? Bruxelles, Larcier, 2012.

MOREIRA, Felipe Kern. **Direito Internacional**: teoria dos fatores dinâmicos de legitimidade. Curitiba: Appris, 2019. v. 1.

MOREIRA, Felipe Kern. The Fishing Rights of Indigenous Peoples in the Context of the Global Governance of the Seas. **Ocean Yearbook**, v. 34, p. 136-163, 2020.

NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Direito Ambiental e Economia**. Curitiba: Juruá, 2018.

SANDS, Philippe. **Principles of International Environmental Law**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

SERRAGLIO, Diogo Andreola. **A Proteção dos Refugiados Ambientais Pelo Direito Internacional uma leitura a partir da teoria da sociedade de risco**. Curitiba: Juruá, 2018.

WIENKE, Felipe Franz; LOBATO, Anderson Orestes Cavalcante. Serviços Ambientais Promovidos pelos Povos e Comunidades Tradicionais: um enfoque sobre o patrimônio cultural imaterial. **Campo Jurídico. Revista de Direito Agroambiental e Teoria do Direito**. V. 5, Nº, 2017.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Jose Ricardo Caetano Costa; Liane Francisca Huning Pazinato
Disciplina	SEMINÁRIO “SEGURIDADE SOCIOAMBIENTAL TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA”
Ementa	Cidadania e seguridade. Estado de bem-estar social. Estado de bem-estar ambiental. Estado de bem-estar socioambiental. A seguridade social em crise. A seguridade ambiental em crise. Tributação e cidadania. Tributação e seguridade social. Tributação e seguridade ambiental.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade”
REFERÊNCIAS	
<p>ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado. Lisboa: Presença, 1980.</p> <p>ANDERSON, Perry. O fim da história - de Hegel a Fukuyama. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.</p> <p>ARAGÃO, Maria Alexandra de Sousa. O Princípio do Poluidor Pagador: pedra Angular da Política Comunitária do Ambiente. Coimbra, 1997.</p> <p>BELLIA, Vitor. Introdução à economia do meio ambiente. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1996, 262 p.</p> <p>CARNEIRO, Ricardo. Direito Ambiental - uma abordagem econômica. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p> <p>CASTORIADIS, Cornelius. Da ecologia à autonomia. São Paulo: Seul, 1981.</p> <p>CORDEIRO, Renato Caporali. Da Riqueza das Nações à Ciência das Riquezas. São Paulo: Loyola, 1995.</p> <p>LEIS, Héctor Ricardo. A modernidade insustentável. Vozes, 1999.</p> <p>MORIN, Edgar. Terra-Pátria. Porto Alegre: Sulina, 1995.</p> <p>NOEL, Jean François. Economia dos recursos naturais e do meio ambiente. Lisboa: Piaget, 1995.</p>	

OST, François. **A natureza à margem da lei**. Lisboa: Piaget, 1995.

PRIGOGINE, Ilya. **El fin de las certidumbres**. Santiago: Andres Bello, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. 3. ed. **Pela mão de Alice** - o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.

PEARCE, David W. **Economia Ambiental**. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.

PILLET, Gonzague. **Economia Ecológica** - Introdução à economia do ambiente e dos recursos naturais. Lisboa: Piaget, 1993, 300

NOVAES, Jorge Reis. **Contributo para uma teoria do estado de direito**: do estado de direito liberal ao estado social e democrático de direito. Coimbra: Almedina, 2006.

NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **O uso de instrumentos econômicos nas normas de proteção ambiental**. São Paulo: Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo 2006.

ARAÚJO, Fernando. **A tragédia dos baldios e dos anti-baldios**: o problema económico do nível óptimo de apropriação. Coimbra: Almedina SA, 2008.

NABAIS, Jose Casalta. **Direito Fiscal**. 6. ed. Coimbra: Almedina, 2011.

NABAIS, Jose Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos**: contributo para a compreensão constitucional do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina, 2012.

SILVA, Vasco Pereira da. **Verde cor do direito**: lições do direito do ambiente. Coimbra: Almedina, 2002

TUPIASSU, Lise Vieira da Costa. **Tributação ambiental**: a utilização de instrumentos econômicos e fiscais na implementação do direito ao meio ambiente saudável. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

COSTA, José Ricardo Caetano. **Perícia biopsicossocial**: um enfoque inter e multidisciplinar. São Paulo: LTR, 2018.

COSTA, José Ricardo Caetano. **Perícia biopsicossocial**: aplicabilidade, metodologia, casos concretos. 2. ed. Rio Grande: Ibraju edições, 2021 .

COSTA, José Ricardo Caetano. SERAU JR, Marco Aurelio. **Comentários à lei orgânica da Assistência Social**. 2. ed. Curitiba: JURUÁ, 2021.

COSTA, José Ricardo Caetano. SERAU JR, Marco Aurelio. CURY, Hector. (Org.). **O estado de mal-estar social brasileiro**. Belo Horizonte: IEPREV, 2020.

PAZINATO, Liane Francisca Hüning. **Extrafiscalidade ambiental**: a extrafiscalidade nos impostos brasileiros como instrumento jurídico-econômico de defesa do meio ambiente ecológicamente equilibrado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

PAZINATO, Liane Francisca Hüning; LEONETTI, Carlos Araújo. A. Imposto Sobre Veículo Automotor como Instrumento Jurídico para a preservação do Direito Humano ao meio ambiente saudável. **RJLB - Revista Jurídica Luso-Brasileira**, v. 7-1, p. 713, 2021.

VIEIRA, Luana Saraçol. PAZINATO, Liane Francisca Hüning. A crise ambiental contemporânea: reflexões a partir de uma abordagem integrada entre os seus aspectos socioambiental, ecológico e cultural. **RJLB - Revista Jurídica Luso-Brasileira**, v. 1, p. 1311-1338, 2019.

TORRES, Cecília Letinin. PAZINATO, Liane Francisca Hüning. Controle judicial das políticas públicas ambientais. Uma análise jurisprudencial contemporânea. **Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas**, v. 4, p. 63, 2018.

Programa	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Curso	DOUTORADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
Professores	Hector Cury Soares; Eder Dion de Paula Costa
Disciplina	SEMINÁRIO “TRABALHO DOMINAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”
Ementa	Tempo, dominação social e cidadania. Teorias do valor. Trabalho abstrato. Padrão de reprodução do trabalho. Alienação e trabalho. Dominação social e releituras das teorias críticas sociais e jurídicas. Direito ao Trabalho na Era do Desemprego e das Formas Atípicas de Trabalho. Direito, Cidadania e Relações de Trabalho na Era Digital.
Enquadramento	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade”
REFERÊNCIAS	
<p>AGLIETTA, M. Regulation et crises du capitalisme. Paris: Calmann-Lévy, 1976.</p> <p>ALBUQUERQUE, E. M. Agenda Rosdolsky. Belo Horizonte: UFMG, 2012.</p> <p>BOYER, Robert. Teoria da regulação. Os fundamentos. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.</p> <p>BYUNG-CHUL, Han. Sociedade do cansaço. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2015.</p> <p>COSTA, Eder; COSTA, J. R. C. . O trabalho como categoria central na teoria marxista e a reforma trabalhista trazida pela Lei 13.467/17: ¿Um retorno a e escravidão no Brasil? <i>In</i>: FERNÁNDEZ, E. R. (Org.). Bicentenario de Carlos Marx: Debates y Legado. Santa Clara (Cuba): Editorial Feijoo, p. 200-214, 2018.</p> <p>COSTA, Eder; STOLZ, Sheila. O mundo do trabalho no Brasil independente e republicano: a invenção da/do trabalhadora/trabalhador nacional através do mito da vadiagem. <i>In</i>: MEZZARROBA, Orides; et. all. (Org.). História do Direito. Curitiba: Clássica Editora, v. 29, p. 157-177 2014.</p> <p>FREITAS JR., Antonio Rodrigues de. O Direito do Trabalho na Era do Desemprego. São Paulo: LTr, 1999.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro. Estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.</p> <p>HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. Edições Loyola, 1992.</p> <p>HIRSCH, Joachim. Teoria materialista do Estado. Rio de Janeiro: Revan, 2010.</p> <p>KASHIURA Jr., Celso Naoto. Crítica da igualdade jurídica. São Paulo: Quartier Latin, 2009.</p> <p>LUIZ, A. C. O. B.; SOARES, Hector C. Perspectivas para o reconhecimento do vínculo de emprego dos motoristas de uber. <i>In</i>: COSTA, J. R.; SOARES; H. C.; COSTA, E. (Org.). Cadernos CIDIJUS. Rio Grande: IBRAJU, 2021, v. 1, p. 202-217.</p> <p>MARCUSE, Herbert. A ideologia da sociedade industrial. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.</p>	

- MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital**. Livro II. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MARX, Karl. **O Capital**. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MASCARO, Alysso Leandro. **Crítica da legalidade e do direito brasileiro**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- MASCARO, Alysso. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NORONHA, E. G., Informal, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 53, out., p. 111-129, 2003.
- RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos**. São Paulo: Makron Books, 2004.
- RIFKIN, Jeremy. **End Of Work: Decline of the Global Labor Force and the Dawn of the Post-market Era**. Nova York: Tarcher, 2002.
- SOARES, Hector C.; CASTRO, H. R. A judicialização passiva de aposentadorias por idade rural em Rio Grande: uma análise a partir do projeto CIDIJUS. **Revista Brasileira de Direito Previdenciário**, v. 10, p. 45-65, 2020.
- SOARES, Hector C.; CEOLIN, L. S. Fundamentos e contra-fundamentos à justiciabilidade dos Direitos Sociais. **Novos Estudos Jurídicos** (Online), v. 20, p. 1135-1165, 2015.
- STOLZ, Sheila.; COSTA, Eder. As Iniquidades no mundo do trabalho e nas condições e meio ambiente do trabalho: ponderações sobre a paradigmática Convenção n. 155 da OIT. In: OPUSZKA, P. R. (Org.). **Direito do Trabalho e Efetividade**. Temas Clássicos problemas contemporâneos. Curitiba: CRV, p. 227-245, 2017.
- STOLZ, Sheila.; COSTA, Eder. O Direito Humano a saúde, segurança e ao meio ambiente do trabalho equilibrado. In: SERAU JR.; M. A.; COSTA, J. R.; BRAUNER, M.C. (Org.). **Direito à Saúde: Construindo A Justiça Social**. São Paulo: LTr,, p. 15-25, 2016.
- STOLZ, Sheila.; GUSMÃO, Carolina. The socio-occupational vulnerability of Brazilian domestic workers during the coronavirus pandemic: The aggravation of social injustices. **Revista Chilena de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social**, v. 12, p. 121-140, 2021.
- WANDELLI, L. V. **O Direito Humano e Fundamental ao Trabalho**. São Paulo: Ltr, 2013.

CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA

1 A Instituição

Criada em 1969, a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) tem por objetivo institucional promover a educação plena, enfatizando uma formação que contemple a técnica e as humanidades, que seja capaz de despertar a criatividade e o espírito crítico, fomentando as ciências, as artes e as letras, propiciando os conhecimentos e competências necessários para o desenvolvimento humano e para a vida coletiva e social. Assim, é missão da FURG servir com elevada qualidade, orientada por princípios éticos e democráticos, de modo que o resultado de sua ação educativa tenha impacto na comunidade e contribua para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e para o desenvolvimento sustentável.

Os Ecossistemas Costeiros e Oceânicos são o campo estratégico de atuação da FURG, que busca produzir, organizar e disseminar o conhecimento sobre os processos, as complexidades, o dinamismo e a sustentabilidade desses ambientes através do ensino, da pesquisa e da extensão. Sua função social está comprometida com o desenvolvimento de políticas inovadoras voltadas para as necessidades locais, regionais, nacionais e globais, com base na sustentabilidade socioambiental. Nesse contexto, suas ações orientam-se pelos seguintes princípios: ética; estética; compromisso e responsabilidade social; Inclusão social; respeito à diversidade humana; cooperação e solidariedade; flexibilidade curricular; integração de conhecimentos.

Desde a década de 1970 a FURG investe em Planejamento Estratégico, que se caracteriza por ser um processo participativo que busca, de forma dinâmica, realizar a missão da Universidade e acompanhar a visão de futuro que se pretende construir, promovendo, para tais fins, amplas reflexões sobre as atividades acadêmicas e administrativas, resultando na proposição de medidas para o seu aperfeiçoamento.

No âmbito da Pós-Graduação (PG) a Universidade vem, progressivamente, consolidando, qualificando e ampliando o número de Cursos de Mestrado e de Doutorado. No ano de 2013, com a criação dos novos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG), todas as Unidades Acadêmicas passaram a contar com Cursos, expandindo as áreas de pesquisa e de formação pós-graduada. No triênio 2011-2013, foram avaliados pela CAPES 21 PPGs, envolvendo 21 Mestrados e 11 Doutorados. Foi nesse período que se implementou, entre 2013-2014, o PPG em Direito e Justiça Social (PPGDJS), primeiro PPG em Direito da Região sul do Rio Grande do Sul (RS).

Já no quadriênio 2013-2016, a internacionalização aparece de forma destacada. Em 2016 há a participação dos PPGs da FURG nos seguintes programas de internacionalização vinculados à CAPES: Humboldt, PGCI, AULP, Estágio Pós-doutoral, CAPES/UEDELAR, COFECUB, PVE, DAAD, CAPES/DGPU, CAPES/FCT e CIÊNCIAS DO MAR.

2 Missão

Promover o avanço do conhecimento e a educação plena com excelência, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade socioambiental.

Tendo em vista o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2011-2022 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2022, os objetivos estratégicos institucionais (estratégia 1.3), o compromisso da FURG e, particularmente, do PPGDJS, materializam-se em ações que possibilitam a participação dos diversos grupos sociais, num esforço coletivo tanto daquelas(es) que fazem parte da Universidade, quanto daquelas(es) que participam dos diferentes segmentos sociais, e que buscam “soluções de problemas que afetam a sociedade no presente e, assim, visam contribuir para o planejamento e execução responsável de ações futuras” (PPI/PDI, 2019, p. 9).

Como uma Universidade voltada para os ecossistemas costeiros e oceânicos, a FURG – e o PPGDJS, no seu âmbito – expressa seu compromisso socioambiental e seu alinhamento com o desenvolvimento sustentável. A missão FURG – e o PPGDJS, no seu âmbito – encontra-se em consonância, ademais, com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual a instituição é parceira.

3 Visão

A FURG consolida sua imagem local, regional, nacional e internacional como referência em educação diversificada, inclusiva e comprometida socialmente, assim como no desenvolvimento científico e tecnológico sustentável dos ecossistemas costeiros e oceânicos.

4 Diretrizes

A missão e a visão da FURG são reafirmadas pelas comunidades interna e externa, ao discutir a Instituição no contexto atual e seu papel no âmbito local, regional, nacional e global. A partir disso definem-se as diretrizes que orientam as ações pedagógicas da Instituição:

- compromisso com a busca e valoração da qualidade;
- construção de um projeto de sociedade comprometido com valores éticos, estéticos e educacionais;
- produção e socialização de conhecimentos e de inovação tecnológica, cujos resultados impliquem, de forma ética, a melhoria das condições de vida da população brasileira;

- formação comprometida com as questões socioambientais e o desenvolvimento humano, científico e tecnológico;
- formação de profissionais com autonomia para administrar seus conhecimentos e saberes e para tomar decisões éticas, solidárias e justas, participando ativamente na sociedade;
- consolidação como referência nacional e internacional no ensino, na pesquisa e na extensão;
- integração com os diferentes níveis e modalidades de educação;
- gestão democrática;
- proposição e participação em políticas públicas voltadas às comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade;
- busca da participação em diferentes esferas da sociedade e de governo;
- integração da ciência e da tecnologia, em relação dialógica com a sociedade;
- valorização dos saberes populares para a produção de conhecimentos
- promoção de políticas inclusivas de acesso e permanência dos estudantes;
- planejamento e avaliação como orientadores dos processos educativos e da gestão.

A partir dessas premissas, as ações pedagógicas do PPGDJS se fundam nas seguintes diretrizes:

- construção de um projeto de sociedade comprometido com os valores ético-jurídicos estabelecidos constitucionalmente;
- intersecção e interdisciplinaridade entre ensino, pesquisa e extensão;
- formação inter e transdisciplinar, dialógica e plural de pensamento;
- integração com as graduações e pós-graduações;
- produção e socialização de conhecimentos e saberes que impliquem na melhoria das condições de vida da população local e nacional;
- proposição e participação em políticas públicas voltadas às comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade;
- promoção da equidade de condições de acesso ao conhecimento e de permanência das mestrandas e dos mestrandos em situação de vulnerabilidade social e/ou especial no âmbito do PPGDJS até a conclusão do Curso;
- planejamento e avaliação contínua como métodos orientadores dos processos educativos e da gestão.

As diretrizes educacionais do PPGDJS se alinham com os objetivos da FURG, conformando uma expectativa positiva de impacto regional ou microrregional decorrente da formação e posterior atuação de profissionais com o perfil previsto para seus egressos(as).

5 Valor gerado

De forma condizente com sua missão, visão, diretrizes, área de concentração, linhas e projetos de pesquisa, extensão e ensino, o PPGDJS objetiva proporcionar uma formação humanística, crítico-valorativa e que disponibilize fundamentos teóricos e empíricos sobre as múltiplas

questões que gravitam em torno do fenômeno jurídico na contemporaneidade, com a intenção de produzir pesquisas e ações que contemplem, de forma conjugada e interdisciplinar, a dimensão normativa e a realidade concreta.

As abordagens empregadas privilegiam os problemas específicos da realidade brasileira local, regional e nacional e, quando possível, latino-americana e internacional, em sua expressiva diversidade social, étnico-racial e cultural, de forma historicamente contextualizada e vinculada a realidade contemporânea. Nesse sentido, o ensino-aprendizagem, as pesquisas e as ações de extensão propostas no âmbito do PPGDJS têm como finalidade capacitar a(o) egressa(o) para atuar no âmbito da docência, da pesquisa e da prática profissional, em conformidade com o cenário democrático-constitucional, a expansão da cidadania, a defesa da dignidade da pessoa humana e os ideais de justiça social e desenvolvimento.

6 Objetivos

De modo mais específico, a missão, visão e expectativa de valor gerado pelo PPGDJS se consolidada nos objetivos abaixo relacionados:

- desenvolver pesquisas interdisciplinares de excelência, que verticalizem problemas jurídicos relevantes e proponham soluções microrregionais, regionais e nacionais inovadoras e comprometidas com a progressiva realização da justiça social e do desenvolvimento sustentável (proposto na Agenda 2030 da ONU) de modo condizente com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;
- qualificar e oxigenar o ensino na graduação em Direito mediante a circulação, conjugação e integração de saberes entre diferentes níveis de formação, de modo a incentivar a pesquisa, a inovação e a excelência na educação superior;
- implementar ações de extensão que socializem as pesquisas e os debates desenvolvidos no âmbito do PPGDJS com o restante da comunidade acadêmica da FURG, bem como promover iniciativas de extensão que conjuguem a atuação do corpo docente e discente com as necessidades da sociedade civil, dando especial atenção a grupos em situação de vulnerabilidade social;
- fomentar iniciativas de internacionalização que enriqueçam o debate proposto no PPGDJS, potencializadas em acordos de cooperação mútua que oportunizem o contato com diferentes perspectivas e horizontes compreensivos, com o propósito de produzir soluções inovadoras para os problemas pertinentes à realidade brasileira, mas também vivenciados especialmente nos países latino-americanos e no Sul Global;
- contribuir para o desenvolvimento do pensamento jurídico nacional e para a qualificação da atuação em âmbito judicial e extrajudicial, por meio da publicação das pesquisas desenvolvidas por docentes e discentes no PPGDJS em periódicos indexados, livros e obras coletivas, bem como através da participação em eventos locais, regionais e internacionais.

- formar pesquisadoras(es) e professoras(es) constitucionalmente comprometidas(os) e interdisciplinarmente engajadas(os), através da articulação entre teoria e prática, com a consolidação do Estado Democrático de Direito, a inovação socioambiental responsável, o respeito às diferenças e a justiça social.

A missão, diretrizes, estratégias, valor agregado, objetivos, assim como a área de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa, extensão e ensino expressam e orientam as práticas pedagógicas abraçadas pelo Projeto Pedagógico do Programa (PPC) de PPGDJS e que se coadunam, ademais, ao PPI da FURG. O PPC procura articular todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso, integrando e dando maior consistência e coerência aos conteúdos, evitando a fragmentação das atividades que conformam a estrutura curricular e o conjunto de habilidades e competências a serem desenvolvidas no e pelo corpo discente, propiciando uma formação que lhes permita:

- atuar com autonomia no processo de aprendizagem, comprometendo-se com a sua formação, para além do espaço e tempo acadêmico;
- ser capaz de interpretar e expressar, assumindo uma atitude investigativa, crítico-reflexiva, criativa e profissional comprometida com a ética, a ciência, a dignidade humana, a solidariedade, a justiça social e o desenvolvimento sustentável;
- estar engajada(o) em atividades de ensino, pesquisa e extensão e de representação estudantil nas diversas instâncias da FURG;
- valorizar o investimento público realizado para sua formação;
- participar no processo de desenvolvimento local e regional, sem abandonar a necessária contextualização e discussão nacional e global.

7 Iniciativas e metas

Localizado em uma região historicamente marcada por desigualdades socioeconômicas, o PPGDJS compreende que é precisamente a inserção social que deve mensurar a relevância ética, política, econômica, social e cultural do Programa, que tem, desde sua criação e ao longo dos anos, formado recursos humanos e produzido conhecimentos para responder aos problemas locais, regionais, nacionais e, algumas vezes, internacionais.

No PPGDJS considera-se inserção social, entre outras, as atividades de pesquisa-ação e extensão, pois envolvem ações de acolhimento, escuta, resolução de problemas, assessoramento jurídico e acompanhamento de processos judiciais. Ditas atividades têm sido desenvolvidas pelo Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) e, também, pelo projeto Cidadania Direito e Justiça (CIDIJUS), com relevância e profundo impacto na vida das pessoas, das comunidades e dos municípios de Rio Grande e Região Sul do RS.

No que tange à inserção econômica, o fato de a FURG ser uma Instituição Pública permite que muitas(os) discentes que são naturais ou residem na Região Sul do RS, caracterizada por ser

aquela com menor renda *per capita* do estado, possam prosseguir sua trajetória acadêmica, o que se estende também a grupos sociais historicamente vulnerabilizados por questões raciais, étnicas e de gênero. Nessa região, de maioria populacional não branca, encontra-se também a maior parte das 146 comunidades quilombolas identificadas e das 140 comunidades indígenas do RS, o que, desde sempre, motivou a oferta de vagas destinadas a Ações Afirmativas.

No que concerne à inserção cultural, o PPGDJS tem contribuído para a formação de docentes, pesquisadoras(es) e profissionais da área jurídica de alto nível, dotadas(os) de pensamento crítico e reflexivo e sensíveis aos problemas locais, regionais, nacionais e, no que couber, internacionais. Dita dinâmica de inserção/relevância/impacto tem seus reflexos na escolha da Área de Concentração e Linhas e Projetos de Pesquisa do Programa.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de criação de um Curso de Doutorado em Direito na Região Sul do RS, com centenas de mestres, que impossibilitados de se deslocarem para outras localidades, dependem da existência de um Doutorado na região para concluírem a sua formação de PG. E o oferecimento desse Curso seria a evolução natural do trabalho desenvolvido nos últimos anos, no âmbito do PPGDJS, no sentido de uma qualificação dos recursos humanos na região, no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas inovadoras e de uma ampliação de sua inserção no cenário jurídico acadêmico nacional e internacional.

8 Política de autoavaliação

O Planejamento Estratégico da PG *stricto sensu* da FURG também está articulado com as ações no âmbito dos distintos Programas, das Unidades Acadêmicas, da Diretoria de Pós-Graduação e das políticas da Universidade. Em âmbito institucional, o PDI definiu os seguintes objetivos para o período de 2019-2022: “buscar a excelência dos Cursos de PG *stricto sensu*”; e, “ampliar a oferta de Cursos de PG *stricto sensu*”. Assim sendo, no âmbito dos Programas, o planejamento das ações decorre dos objetivos do Curso e do acompanhamento realizado por meio dos processos de autoavaliação e de avaliação externa: coleta anual da Plataforma Sucupira, Seminários de Meio Termo e Avaliação Quadrienal.

Na esfera institucional da FURG, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com apoio da Diretoria de Avaliação Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), coordena os processos de autoavaliação atrelados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Nesta esfera, as(os) estudantes dos Cursos de Mestrado e Doutorado realizam, semestral e anualmente, a avaliação das(os) docentes considerando os aspectos didáticos das atividades de ensino da PG. Neste mesmo procedimento avaliativo as(os) docentes avaliam as turmas para as quais lecionaram, assim como a infraestrutura e a gestão. Convém destacar que no período pandêmico, discentes e docentes também avaliam o sistema de ensino aprendizagem disponibilizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os dados desta coleta são analisados pela CPA e pela Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP) das Unidades Acadêmicas, subsidiando

os processos de planejamento e de construção do plano de ação anual das Unidades, os quais estão vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da FURG.

Além disso, o Programa opera com metas próprias relacionadas à melhoria do Programa, capitaneado pelo seu Colegiado, a Câmara de PG da FADIR. Nela, como se pode constatar nas atas publicamente disponibilizadas (<https://direito.furg.br/a-faculdade-de-direito/atas-da-camara-de-pos-graduacao>), tem sido debatidas e compartilhadas as orientações da CAPES e órgãos internos e tem sido deliberado, paulatinamente, o aperfeiçoamento do Programa, suas normas, processos seletivos, corpo docente, disciplinas e demais incrementos, destacando-se, entre outros avanços, o aumento qualitativo e quantitativo do corpo docente, dos projetos e da produção científica; a contratação de professoras(es) visitantes; o incremento de oportunidades para estágio pós-doutoral, inclusive com bolsa; assim como as formações de redes de pesquisas nos âmbitos regional, nacional e internacional.

Nesse contexto, com foco geral na avaliação e melhoria de qualidade do Programa, especialmente com foco no quadriênio 2017-2020, o PPGDJS criou a Comissão Interna de Assessoria à Avaliação (CIAA), com o objetivo de revisitar todos os pontos e principais indicadores realizados quando da última avaliação, mesmo levando em conta que somente três dos quatro anos tenham servido de base para o processo avaliativo realizado, considerando o início do Programa somente em 2014.

Em 2021 foi realizado um novo seminário pela recém-formada Comissão Permanente de Autoavaliação. A Comissão organizou o I SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPGDJS/FURG – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: UM OLHAR PARA O FUTURO. O seminário contou com a presença dos representantes da área do Direito na CAPES e foi fundamental para identificar as vulnerabilidades e potenciais do Programa, de modo a suscitar um processo de reformulação apto a ensejar uma proposta de Curso de Doutorado.

Atendendo as recomendações da Área do Direito, da Comissão Permanente de Autoavaliação e da Coordenação de Curso, o PPGDJS realizou, as seguintes ações compatíveis com os resultados do Seminário de Autoavaliação:

- processo de eleição para a Coordenação de Curso no período 11/2021 a 11/2023;
- processo de credenciamento docente, realizado em novembro de 2021, que resultou em uma reestruturação da equipe permanente de docentes;
- criação das seguintes Comissões, a saber:
 - Comissão de Revisão do Mestrado e da APCN de Doutorado;
 - Comissão de Credenciamento, responsável pelo processo de credenciamento ocorrido em 2021 e pela elaboração do texto da PORTARIA FADIR/FURG Nº 2/2022 que dispõe sobre os critérios para credenciamento e credenciamento de docentes no PPGDJS, trata da definição do número de orientandos(as) por professores(as) orientadores(as) e do estabelecimento das atividades que podem ser desenvolvidas pelas diferentes categorias de professores(as);
 - Comissão de Regimento, responsável pela elaboração da PORTARIA FADIR/FURG Nº 3/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno do PPGDJS/FURG;

- Comissão de Bolsas, responsável pelo texto da PORTARIA FADIR/FURG Nº 1/2022 que dispõe sobre critérios, princípios e regras a serem observadas nos Editais e quaisquer outros instrumentos de concessão de bolsas e auxílios financeiros a alunos(as) do PPGDJS/FURG.
- Comissão de Processo Seletivo, responsável pela elaboração do EDITAL PPGDJS/FURG Nº 2/2022 e pela coordenação da seleção dos novos alunos do Mestrado com ingresso em 2022/1;
- Comissão de Avaliação de Estágio de Pós-Doutorado;
- Comissão de Egressos;
- Comissão de Divulgação Científica.

HISTÓRICO

O Curso de Direito na cidade de Rio Grande, Rio Grande do Sul (RS), teve início com a criação da Faculdade de Direito Clóvis Beviláqua, em 1960 (Decreto nº 47.738/1960). Em 1969 ela foi incorporada à Universidade Federal do Rio Grande (FURG) (Decreto-Lei nº 774/1969) com a criação do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais (DCJ) e, finalmente, em 2010, uma reestruturação universitária fez com que nascesse a atual Unidade Acadêmica, a Faculdade de Direito (FADIR).

A FADIR atualmente oferta a graduação em Direito, em dois turnos, no Campus Carreiros, localizado na cidade do Rio Grande (RS) e a graduação em Relações Internacionais, no Campus localizado em Santa Vitória do Palmar (RS). Os cursos ofertados pela FADIR estão entre os mais procurados nas seleções para ingresso na FURG.

O Bacharelado em Direito ofertado pela FADIR é um respeitado e tradicional Curso localizado na Metade Sul do Rio Grande do Sul, premiado inúmeras vezes com distinções de excelência. O selo OAB Recomenda está na sua 7ª edição e a FURG recebe a premiação desde a 2ª edição, em 2004, devido aos excelentes resultados alcançados pelas(os) alunas(os) nos Exames da Ordem nos respectivos anos.

Além disso, a FADIR conta com dois cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: a *Especialização em Educação e Direitos Humanos* e a *Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica*. A primeira, é uma iniciativa pioneira de pós-graduação no âmbito da FURG. Sob a coordenação da professora Sheila Stolz foi ofertado, pela primeira vez, em 2008. O principal objetivo da especialização é desenvolver ações que busquem promover processos de ensino e aprendizagem ativos, criativos e participativos, que tenham como essência e fundamento a Educação em e para os Direitos Humanos, bem como a implementação de uma Cultura da Paz, Solidariedade e de Respeito à Dignidade Humana e dos demais seres vivos, permitindo que as pessoas adotem atitudes transformadoras no que concerne ao cotidiano da comunidade escolar e da sociedade.

O Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica – destina-se a Bacharéis em Direito, com inscrição junto à OAB/RS, que possuam interesse em realizar uma formação prática da advocacia, em regime de serviço público voluntário, que as(os) capacite a refletir socialmente sobre seu contexto de atuação, possibilitando novas percepções sobre os conflitos e suas interações, bem como permitindo ressignificar seus conceitos de Direito, Justiça Social e Cidadania. O curso é oferecido com regularidade desde 2017.

Embora exista uma tradição de excelência no âmbito da graduação e experiências muito bem-sucedidas no Pós-Graduação *Lato Sensu*, as iniciativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FADIR ainda se encontram em processo de consolidação. Nesse sentido, merece destaque o fato de que quando a reestruturação da FURG ocorreu, em 2010, uma das justificativas apresentadas para que o Departamento de Ciências Jurídicas se tornasse uma Unidade independente, a Faculdade de Direito, foi justamente o compromisso assumido com a comunidade universitária

no sentido de futuramente, oferecer um Curso de Mestrado e um Curso de Doutorado em Direito. Trata-se, portanto, de um compromisso institucional, alinhado com os objetivos e missões da própria FURG e que ainda está por ser consolidado em sua integralidade.

O Programa de Pós-graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) nasceu a partir de um planejamento projetado para 12 anos, que tinha como metas, a criação do Curso de Mestrado em Direito, iniciado em 2014, e ainda a criação, no âmbito do mesmo Programa, do Curso de Doutorado. Tal planejamento iniciou-se, em 9 de junho de 2010 (Ata 13/2010 do Conselho da Faculdade de Direito), com a aprovação do "I Seminário de Autoavaliação Institucional da Faculdade de Direito", realizado no dia 18 de junho de 2010, em três turnos, com suspensão das aulas, no qual as potencialidades e fragilidades da Unidade foram debatidas e aprofundadas, com vistas ao delineamento dos objetivos para os anos seguintes levando, em 29 de junho de 2010 (Ata 16/2010 do Conselho da Faculdade de Direito), à aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unidade para os próximos 12 anos, o qual em boa parte, com apoio da Reitoria, foi cumprido, culminando não somente na criação do Mestrado, mas no substancial aumento do quadro docente da FADIR para mais de 30 doutores, na criação da primeira Residência Jurídica da Região Sul do Brasil e na ampliação de vagas no Curso de Direito.

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) passou a ofertar o Curso de Mestrado em 2014 e foi avaliado, com apenas três anos de atividades, com a nota 3. Em 2021, com uma nova avaliação quadrienal em andamento, foi realizado o I SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPGDJS/FURG – “PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: UM OLHAR PARA O FUTURO” e que contou, em sua primeira etapa, com a presença do Comitê da Área de Direito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Com base nos subsídios colhidos no Seminário realizou-se um criterioso processo de credenciamento docente, assim como de reformulação das Linhas de Pesquisa, dos Projetos de Pesquisa e do Projeto Pedagógico do Mestrado. A inesperada abertura de uma “janela de oportunidade” para a proposição de um APCN de Doutorado fez com que o corpo docente, engajado em um processo orgânico e horizontalizado de refundação do PPGDJS, empreendesse esforços para a consolidação de um projeto que demonstra, de modo significativo, o potencial do grupo e o estado da arte do que nele foi construído ao longo dos últimos oito anos, como também o quanto foram fundamentais os passos dados ao longo de décadas.

Trata-se, portanto, de um projeto cujas raízes podem ser encontradas há quase três décadas atrás e que revela o percurso arduamente trilhado por alguns pioneiros até que um grupo com perfil suficientemente qualificado para propor um APCN de Doutorado fosse consolidado.

Em 1993 um pequeno grupo de novos docentes na Instituição deu o que podem ser definidos como passos iniciais na trajetória rumo à PG *Stricto Sensu*, no que então era o Departamento de Ciências Jurídicas. Integravam o grupo Carlos André Birnfeld (atual Coordenador Adjunto do PPGDJS), Eder Dion de Paula Costa (atualmente Professor Permanente do PPGDJS), Everton das Neves Gonçalves (atualmente Professor Permanente do PPGD/UFSC) e Sheila Stolz da Silveira (atual coordenadora do PPGDJS). Os quatro iniciaram um movimento que visava a qualificação

do Corpo Docente do DCJ. Em 1995 foi autorizado o afastamento dos referidos professores das atividades docentes para cursar Mestrados em Direito. O afastamento da professora Sheila Stolz foi postergado até o retorno às atividades do professor Eder Dion de Paula Costa. Nos anos seguintes, o professor Everton das Neves Gonçalves concluiu, em 2001, o Doutorado em Direito (UFMG), o professor Carlos André Birnfeld concluiu, em 2003, o Doutorado em Direito (UFSC), e o professor Eder Dion de Paula Costa concluiu, em 2004, o Doutorado em Direito (UFPR). A professora Sheila Stolz concluiu o Mestrado em Direito pela Universitat Pompeu Fabra (Barcelona, Espanha) em 2003 e veio a concluir o doutorado em Direito (PUCRS) em 2015.

Atingida a meta inicial de qualificação docente proposta nos anos noventa, foi criado, em 2001, pelo professor Everton Gonçalves, o primeiro Grupo de Pesquisa do CNPq, o Centro de Estudos Jurídicos e Econômicos (CEJE), com a missão de viabilizar as pesquisas sobre desenvolvimento sustentável e a promoção dos direitos sociais e coletivos, na perspectiva da solidariedade. Em 2003, por iniciativa da professora Sheila Stolz, foi criado o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos (NUPEDH) e, em 2007, com a expansão da equipe docente e por iniciativa da professora Sheila Stolz e dos professores Francisco Quintanilha (Doutor em Direito pela UFPR que ingressou na instituição em 2004) e Eder Dion, foi criado o Grupo Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para Sustentabilidade (GTJUS/CNPq). Um ano após, em 2008, foi criado o Grupo de Pesquisa Hermenêutica e Ciências Criminais (GPHCC/CNPq), pelo professor Salah Hassan Khaled Junior, que ingressou na FURG em julho daquele ano, já como Mestre em História (UFRGS) e, em 2011, Doutor em Ciências Criminais (PUCRS). Esses grupos de pesquisa foram os agentes iniciais de impulsionamento de agendas de investigação científica no âmbito do que então era o Departamento de Ciências Jurídicas, que futuramente viria a se tornar a Faculdade de Direito, com a reestruturação universitária de 2010.

No mesmo ano, no dia 17 de maio de 2010, os professores Carlos André Birnfeld e Eder Dion de Paula Costa foram eleitos e conduzidos ao cargo de Diretor e Vice-Diretor da FADIR.

Com uma nova administração e imbuídos do intuito de criar, finalmente, um PG *Stricto Sensu*, foi estabelecida, no final de 2011, uma Comissão encarregada de articular o projeto de criação de um curso de Mestrado na FADIR. A comissão foi integrada pelas(os) professoras(es) Carlos André Birnfeld, Eder Dion de Paula Costa, Francisco Quintanilha Veras Neto, Salah Hassan Khaled Junior e os recentemente chegados à instituição, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Maria Claudia Crespo Brauner e Anderson Orestes Cavalcante Lobato, respectivamente Doutores pela UFPR (2003), Université de Rennes I, França (1993), e Université de Sciences Sociales de Toulouse, França (1994).

Em decorrência do desenvolvimento da proposta de trabalho da Comissão, uma série de atividades de intercâmbio científico foram concretizadas, como a organização de eventos em âmbito regional, nacional e internacional e a publicação dos resultados das pesquisas em andamento na forma de artigos e obras coletivas. Também foi assegurada a consolidação e a regularidade da publicação da Revista JURIS – tradicional Revista da Faculdade de Direito. No mesmo ano, foi criado o Grupo de Pesquisa Direito e Justiça Social (DJS/CNPq). Tais iniciativas

contribuíram para fomentar um ambiente propício à pesquisa e à produção científica, bem como subsidiar as futuras linhas e projetos de pesquisa do Mestrado.

A Comissão realizou também uma criteriosa análise dos projetos de pesquisa (incluídos os de pesquisa-ação), extensão e ensino e das produções que vinham sendo desenvolvidas pelos Núcleos e Grupos de Pesquisa CNPq e, particularmente, também, aqueles realizados pela Equipe Docente do Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos (PGEDH).

Fortalecida por todo o levantamento e análises realizadas pela Comissão da FADIR destinada a construir o projeto de Mestrado, e contando com todo o apoio dos gestores da Unidade, professores Carlos André e Eder Dion de Paula Costa, a professora Maria Claudia Brauner coordenou a elaboração do APCN do Mestrado, que foi elaborada conjuntamente pela Comissão, aprovada nas instâncias internas da FURG e encaminhada para a avaliação da CAPES.

Aprovado em 2013, o Mestrado em Direito e Justiça Social iniciou suas atividades em 2014. Desde sua idealização e origens o PPGDJS tinha como propósito o que foi consolidado na primeira redefinição do texto de sua Área de Concentração, efetuada em 2021: desenvolver pesquisas avançadas e interdisciplinares sobre Direito, Estado e Justiça Social, enfrentando questões vinculadas à consolidação da cidadania, à inclusão social, aos direitos humanos e fundamentais, à solidariedade, ao desenvolvimento sustentável, à diversidade cultural e de gênero, ao crime, ao controle social e às políticas públicas correlatas a tais objetos de investigação, no contexto contemporâneo do capitalismo global, da sociedade em rede e da fragmentação do Direito. Duas linhas de pesquisa sustentavam o projeto inicial e dialogavam diretamente com a Área de Concentração Direito e Justiça Social: “A Realização Constitucional da Solidariedade” e “As Políticas Públicas de Sustentabilidade”.

As atividades inaugurais do PPGDJS contaram com o seguinte Corpo Docente Permanente: Maria Claudia Brauner (Coordenadora até março de 2021), Anderson Lobato (Coordenador Adjunto 2014-2018), Carlos André Birnfeld, Eder Dion de Paula Costa (Coordenador Adjunto 2019-2021), Francisco Quintanilha Verás Neto, José Ricardo Caetano Costa, Liane Francisca Hüning Pazinato, Maíra Baumgarten Correa, Maria de Fatima Gautério, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Renato Duro Dias, Salah Hassan Khaled Junior. Como Professor Colaborador também participava José Rubens Morato Leite (UFSC).

O quadro docente inicial foi alterado e, desde 2017 e durante todo o quadriênio, ficou assim constituído:

- Docentes Permanentes: Anderson Lobato, Carlos André Birnfeld, Daniel Lena Marchiori Eder Dion de Paula Costa, Eduardo Pitrez Corrêa, Elizardo Scarpati Costa, José Ricardo Caetano Costa, Hemerson Pase, Maria Claudia Crespo Brauner, Liane Francisca Hüning Pazinato; Luciano Vaz Ferreira, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Renato Duro Dias, Salah Hassan Khaled Junior, Sheila Stolz;
- Docentes Colaboradores: Cassiane de Freitas Paixão, Fabiane Simioni, Felipe Franz Wienke, Felipe Kern Moreira, Hector Cury Soares e Rafael Ferreira.

Em 2021, sob a coordenação da professora Sheila Stolz, a equipe concluiu que a redação original das Linhas de Pesquisa não contemplava mais o estado da arte do que era discutido, pesquisado e publicado pelas(os) docentes e discentes do Programa. Por essa razão, um ajuste preliminar foi realizado na redação do texto das Linhas, uma vez que seria prematura uma redefinição propriamente dita sem que um debate exaustivo fosse travado pela equipe.

Encerrado o Relatório Quadrienal, foi constituída uma Comissão Permanente de Autoavaliação, integrada por Carlos André Birnfeld, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Salah Hassan Khaled Junior, com assessoria do recém-chegado Professor Visitante, conduzido a professor permanente, Horácio Wanderlei Rodrigues. A Comissão organizou, como referido anteriormente, o I SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPGDJS/FURG “PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: UM OLHAR PARA O FUTURO” O Seminário ocorreu em etapas.

A primeira delas, realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, subdividiu-se nas seguintes temáticas de reflexão e discussão:

- “A PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO BRASIL: DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS”, realizada no dia 30 e da qual participaram o Dr. Otávio Luiz Rodrigues Júnior (Coordenador do Comitê da Área de Direito da CAPES); o Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto (**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos do Comitê da Área de Direito da CAPES**) – e Dr^a Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes (**Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais do Comitê da Área de Direito da CAPES**)
- “A COMUNIDADE ACADÊMICA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: O PAPEL DO CONPEDI”, realizada no dia 31 e da qual participou o Dr. Orides Mezzaroba;
- “DESAFIOS DO COTIDIANO: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS EM COORDENAÇÕES DE PPGDS”, mesa redonda realizada no dia 31 e da qual e da qual participaram as professoras Dr^a Norma Sueli Padilha (Coordenadora do PPGD/UFSC); Dr^a Salete Oro Boff (Coordenadora do PPGD/IMED) e a Dr^a Samyra Haydêe dal Farra Naspolin (Coordenadora do PPGD/UNIVEM).

Entre os dias 1^o e 10 de setembro, ocorreu a segunda etapa do referido Seminário, que envolveu um espaço completamente aberto e democrático para que quaisquer membros da comunidade interna do PPGDJS, a partir das perspectivas tratadas no primeiro momento, encaminhassem suas contribuições, ideias, propostas e/ou sugestões, a respeito dos rumos do Programa.

A última etapa do Seminário de Autoavaliação foi realizada nos dias 13 e 14 de setembro, com um seminário acessível apenas a comunidade interna. No dia 13 de setembro sob o título “CONTEXTO, RELATÓRIO SUCUPIRA E DIAGNÓSTICO CRÍTICO” foi tratado o estado da arte do PPGDJS, com um relato da Coordenação do Programa, a respeito das informações consolidadas do Programa na Plataforma Sucupira, na perspectiva de um olhar interno, seguida das considerações do recém-contratado Professor Visitante Horácio W. Rodrigues, na perspectiva de um olhar externo sobre esse mesmo estado da arte. No dia seguinte, a Comissão de Autoavaliação apresentou um relatório sobre as contribuições trazidas ao longo do Seminário,

com vistas ao encaminhamento das pertinentes reformulações a serem deliberadas pelas instâncias internas competentes.

O referido Seminário, no qual estiveram à disposição do Programa as maiores autoridades da Área do Direito na CAPES e que contou também com o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), – visto que esteve presente no mesmo o Pró-Reitor Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi e a Diretora de Pós-Graduação, Prof. Dr^a Andrea von Groll –, serviu para a percepção dos grandes limites que atravessavam o Programa e, mais do que isso, para traçar balizas e caminhos para a superação do contexto. O desafio era – e ainda é –, especialmente quando se tem como foco atingir a meta planejada pela Unidade perante a administração superior, de dar continuidade a um Curso de Mestrado qualificado e de implementar um Curso de Doutorado, demanda do interior do RS e, particularmente, da Região Sul do estado.

Com base nos subsídios recolhidos, a equipe começou a trabalhar na reformulação do Curso de Mestrado e no recredenciamento do corpo docente do PPGDJS, tarefa da qual se encarregou a Comissão permanente instituída com essa finalidade e integrada por Sheila Stolz, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Salah Hassan Khaled Junior.

Com a realização do processo de recredenciamento, o quadro docente foi novamente alterado e, desde o final de 2021, ficou assim constituído:

- Professores Permanentes: Sheila Stolz (Coordenadora), Carlos André Birnfeld (Coordenador Adjunto), Eder Dion de Paula Costa, Eduardo Corrêa, Fabiane Simioni, Felipe Franz Wienke, Felipe Kern Moreira, Hector Cury Soares, Horácio Wanderlei Rodrigues, José Ricardo Caetano Costa, Liane Francisca Hüning Pazinato, Rafael Fonseca Ferreira, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Renato Duro Dias e Salah Hassan Khaled Junior; fevereiro de 2022 o Dr. Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth foi credenciado como Permanente, na condição de voluntário com processo de redistribuição aprovado e em andamento da UFES para a FURG;
- Professores Colaboradores: Cassiane Paixão e Hemerson Pase.

Ao final de 2021 sobreveio a notícia tão aguardada pela equipe: seria possível, independentemente do término da avaliação quadrienal, o pleito de criação de curso de doutorado. Para tanto, em 9 de dezembro, mesmo dia em que foi consolidado o Corpo Docente do Programa, com o encerramento da etapa de recredenciamento, foram criadas várias Comissões, com destaque para a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Mestrado e Construção do APCN de Doutorado, assim composta: Horácio Wanderlei Rodrigues (Presidente), Sheila Stolz; Carlos André Birnfeld, Liane Francisca Hüning Pazinato, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Salah Hassan Khaled Junior.

Essa Comissão – que englobou todos os membros que haviam composto a Comissão de Autoavaliação, que levou a termo o Seminário antes referido – seguiu, a partir das balizas traçadas, trabalhando ininterruptamente e de forma coesa e dialógica com todo o Corpo Permanente do Programa no sentido de construir a APCN de Doutorado, com a intenção de atender aos anseios da comunidade jurídica e acadêmica da Metade Sul do RS, posto que

inexiste no interior do estado Curso de Doutorado ofertado por Universidade Pública. Outrossim, a APCN em tela busca cumprir, também, os objetivos da FADIR e da FURG, presentes em seus PDIs.

COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

1 Convênios, programas, redes e projetos relevantes de cooperação, intercâmbio ou parceria internacional

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG) tem enfatizado, nas últimas décadas, a excelência acadêmica e a inserção regional e microrregional com responsabilidade social. Dentro desse contexto foi aprovado, em abril de 2018, o Plano de Internacionalização da FURG.

A FURG, em observância à sua inserção local/regional e nacional/global, busca cumprir sua missão a partir dos objetivos estratégicos que constituem o planejamento de longo prazo, dentre eles, desenvolver e consolidar as políticas de internacionalização da Universidade.

Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2022 foi constituído por meio da definição de objetivos e estratégias, distribuídos entre eixos norteadores, dentre os quais se destaca o da Gestão Institucional, que tem como um de seus objetivos ampliar a inserção regional, nacional e global da Universidade, ideário reforçado no novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2022. Suas estratégias consistem em: consolidar a Secretaria de Relações Internacionais (REINTER); expandir os intercâmbios com universidades e institutos de pesquisa; ampliar os intercâmbios com instituições públicas e privadas de fomento à cultura, ciência e tecnologia; difundir a missão Institucional e suas ações; fortalecer a imagem Institucional.

Dentre os Programas Institucionais Transversais (PIT), destaca-se o de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização da Universidade. Ele tem por finalidade estimular e acompanhar a mobilidade acadêmica e a dupla diplomação, por meio de intercâmbios nacionais e internacionais, além de criar condições para intercâmbios científicos e tecnológicos internacionais nas atividades acadêmicas da FURG.

Esses programas consistem num conjunto de iniciativas de caráter continuado e permanente que visam garantir o alcance dos objetivos e estratégias definidos no PDI, através da concentração de esforços e recursos institucionais, e são revisados e readequados a cada novo período, em consonância com a missão, a visão e as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da FURG, sendo que o último é o de 2011/2022. Nesse âmbito, o Plano de Internacionalização da FURG (PI-FURG) configura-se como um instrumento de suporte ao PDI, no que se refere ao seu desenvolvimento e implementação.

A FURG possui iniciativas de internacionalização relacionadas à graduação e à pós-graduação, com inserção em organismos e órgãos internacionais de cooperação institucional, na sua maioria, formalizadas por meio de convênios de cooperação gerais ou em temas específicos. No que se refere às ações de suporte à graduação, a FURG participa de vários programas institucionalizados de mobilidade acadêmica, com destaque para os programas BRAMEX (Brasil-México), BRACOL (Brasil-Colômbia), Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras

(GCUB), Programa Estudante Convênio (PEC-G) do Ministério de Relações Exteriores, de Licenciaturas Internacionais (PLI) da CAPES e Santander.

Com relação à inserção da FURG em organismos internacionais de cooperação institucional, cabe destacar a participação no Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Associação Grupo Montevideu de Universidades (AUGM), Grupo Tordesillas e Associação de Universidades de Língua Portuguesa (AULP).

Considerando, entre outros aspectos, que a internacionalização das Instituições de Educação Superior deve orientar-se por princípios que regem as relações internacionais brasileiras e, também, aqueles necessários à consecução das finalidades da Educação Superior, a PI-FURG tem por princípios basais a Cooperação, Reciprocidade, Transparência, Flexibilidade Curricular, Excelência e Mobilidade Acadêmica, objetivando:

- estabelecer diretrizes para a elaboração de Planos Estratégicos de Internacionalização;
- fortalecer a inserção e a visibilidade internacional da FURG;
- ampliar a participação de estudantes e servidoras(es) da FURG em cursos de graduação e de pós-graduação, bem como em diferentes ações acadêmicas e de pesquisa em instituições estrangeiras;
- potencializar a participação de estudantes, pesquisadoras(es) e docentes estrangeiras(os) aos cursos de graduação e pós-graduação da FURG, assim como em diferentes ações acadêmicas e de pesquisas;
- incentivar as oportunidades de formação em regime de cotutela com dupla titulação no exterior;
- intensificar as interações da FURG com a sociedade e o poder público, com o objetivo de ampliar o fomento às ações de internacionalização;
- ampliar a participação da FURG em publicações em periódicos, livros e eventos internacionais.

Atualmente a FURG conta com 62 acordos internacionais com instituições da Europa, Américas, Oceania e África. Os objetivos presentes são: ampliar os acordos, prioritariamente em países e continentes com os quais a FURG ainda não tem convênios e que sejam referência internacional nas áreas de atuação dos programas de pós-graduação congêneres; e consolidar e fortalecer os acordos existentes por meio do desenvolvimento de projetos de cooperação, doutorado em cotutela e dupla titulação, captação de professoras(es) visitantes estrangeiras(os) e realização de pós-doutorados. Insere-se, também, neste eixo de atuação, a participação da FURG em associações nacionais de projeção internacional e associações internacionais, a exemplo do Grupo Coimbra de Universidades (GCUB), Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), Grupo Tordesillas, Associação Universitária Grupo Montevideu (AUGM), entre outros.

De modo mais específico, O Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social e suas(seus) docentes têm estabelecido, ao longo de seus oito anos de existência, uma série de iniciativas de internacionalização, que visam qualificar o ensino, a pesquisa e a sua relevância em termos de impacto regional e microrregional dos profissionais com o perfil previsto. As iniciativas visam ampliar o escopo interdisciplinar da ação científica comprometida com a Justiça Social, que

caracterizam o Mestrado em funcionamento e o Doutorado proposto. Indicamos abaixo a relação de Instituições com as quais o PPGDJS possui convênio e coopera com pesquisas.

1.1 Convênios

1.1.1 Universidad Nacional de Rosario (UNR/Argentina) – Facultad de Derecho – Programa de Educación para la paz no violencia y los Derechos Humanos

Localização: Rosario (Argentina), Rio Grande (Brasil), Madrid (Espanha), Barranquilla (Colômbia), e outros.

Modalidade: Projetos de pesquisa, eventos, publicações e intercâmbio entre Universidades

Pesquisadoras(es) de contato: Prof. Dr. Julio Cesar Lannan Nogueira (UNR/Argentina); Prof.^a Dr.^a Sheila Stolz (FURG) e Prof.^a Dr.^a Blanca Rodríguez-Chaves Mimbrero (Universidad Autónoma de Madrid - UAM/Espanha), et. all.

Tipo: Internacional

Existe Convênio: Sim

Financiamento: Agencia Nacional de Promoción de la Investigación, el Desarrollo Tecnológico (Argentina) e do Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Espanha).

Resumo: Las dinámicas migratorias y de desplazamientos transnacionales y transfronterizos constituyen uno de los fenómenos mundiales más antiguos, complejos y determinantes en el proceso de configuración de las sociedades. La escala, dirección y naturaleza de dichos flujos, son factores fundamentales a la hora de interpretar los cambios en la utilización del territorio, en la morfología y gestión de las ciudades y en los comportamientos culturales y políticos que experimentan las sociedades. Estos fenómenos son uno de los mayores retos de los albores del siglo XXI. Por ello, los equipos nacionales que integran, desde 2017, investigadoras(es), profesoras(es) y organizaciones gubernamentales y no gubernamentales preocupadas(os) con dichos fenómenos, particularmente los que ocurren en, por y entre el Sur Global, buscan compartir experiencias y conocimientos sobre la temática de las migraciones y los desplazamientos humanos en su expresión territorial -local y urbana - con la promoción de acciones jurídico-sociales que procuren la integración equitativa de las poblaciones afectadas por tales fenómenos. Además, desde 2021, bajo el Proyecto de investigación- acción titulado “Vulnerabilidad, Sujetos y Derechos Humanos. Migraciones y Desplazamientos Involuntarios, Forzados, Transfronterizos y Transnacionales: Análisis desde la perspectiva de los Derechos Humanos” se busca conocer las experiencias de los grupos de personas migrantes involuntarias y desplazadas forzadas que acaban configurando la percepción que tienen sobre sí mismas y sobre la sociedad de “acogida”, como también realizar, desde el punto de vista social, acciones de acogida e inserción. Desde el punto de vista jurídico, los equipos nacionales buscan catalogar las políticas públicas desarrolladas por los países sede, así como conocer y analizar las

decisiones judiciales locales y, también, aquellas emanadas por los Sistemas Interamericano y Europeo de Derechos Humanos que tratan de la temática.

1.1.2 Universidad de Chile (UChile)

Localização: Santiago (Chile) e Rio Grande (Brasil)

Modalidade: Projetos de pesquisa, eventos, publicações e intercâmbio entre Universidades

Pesquisadoras(es) de contato: Prof.^a Dr.^a María Francisca Elgueta Rosas (UChile) e Prof. Dr. Renato Duro Dias (FURG)

Tipo: Internacional

Existe Convênio: Sim

Resumo: o acordo envolve diversas ações, e, entre elas, a Codireção, pelo professor do PPGDJS, da REVISTA PEDAGOGÍA UNIVERSITARIA Y DIDÁCTICA DEL DERECHO (RPUDD. ISSN: 0719-5885), publicação científica semestral que busca contribuir tanto para a reflexão multidisciplinar sobre Pedagogia e Didática Universitária do Direito como para a formação e consolidação desta área de investigação e a respectiva divulgação de práticas inovadoras no ensino-aprendizagem do Direito, considerando o âmbito nacional e contexto internacional. Revista de livre acesso disponível em: <https://pedagogiaderecho.uchile.cl/index.php/RPUD/about/editorialTeam>; e a realização conjunta das edições anuais e permanentes do CONGRESO DE PEDAGOGÍA UNIVERSITARIA Y DIDÁCTICA DEL DERECHO que é coordenado pela professorada UChile e do qual participam docentes e discentes do PPGDJS; e, 3) pesquisas conjuntas na área educação jurídica.

1.1.3 Universidade de Lisboa (UL, Lisboa/Portugal)

Localização: Lisboa (Portugal) e Rio Grande (Brasil)

Modalidade: Projetos de pesquisa, eventos, publicações e intercâmbio entre Universidades

Pesquisadoras(es) de contato: Prof.^a Dr.^a Paula Vaz Freire (FDUL/Lisboa), Prof. Dr Carlos André Sousa Birnfeld (FURG), Prof.^a Dr.^a Liane Francisca Hüning Pazinato

Tipo: Internacional

Existe Convênio: Sim

Resumo: O Projeto de pesquisa intitulado “Desafios Luso-Brasileiro com a Cidadania e a Justiça Socioambiental no século XXI” sob a responsabilidade da equipe docente acima especificada, dialoga com questões que envolvem o Estado, o Direito e a Sociedade, tendo como eixo central o cenário democrático-constitucional, o ideal de justiça social, a consolidação da cidadania e a efetividade dos direitos humanos e fundamentais. Seu olhar interdisciplinar e internacional busca contemplar as perspectivas e desafios da cidadania e da justiça socioambiental, considerando as desigualdades sociais e econômicas concomitantes e propõe iniciativas que

envolvem os direitos humanos e fundamentais e as políticas ambientais e educacionais orientadas para o desenvolvimento humano e a sustentabilidade.

1.1.4 Universidad Central Marta Abreu de Las Villas (UCLV/ Cuba) – Departamento de Derecho da Facultad de Ciencias Sociales

Localização: Santa Clara e Rio Grande

Modalidade: Projetos de pesquisa, eventos, publicações e intercâmbio entre Universidades

Pesquisadoras(es) de contato: Prof. Dr. Jaime Gabriel García Ruiz. (UCLV/Cuba), Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa (FURG), Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa (FURG)

Tipo: Internacional

Existe Convênio: Sim

Resumo: El proyecto de investigación “Desafíos del Derecho en el Siglo XXI” coordinado por los investigadores responsables y sus equipos respectivos, busca analizar la justicia social y las políticas públicas sociales desarrolladas en sus países. Dichas categorías – justicia social y políticas públicas sociales – forman parte de la realidad socioeconómica de cualquier sociedad occidental contemporánea. La cuestión fundamental, por lo tanto, radica en investigar, analizar y responder desde el punto de vista teórico y práctico, al problema fundamental de cómo las políticas públicas sociales, oficiales y formalmente formuladas se instrumentan e impactan en el logro de la justicia social tanto en las sociedades capitalistas, particularmente las latinoamericanas, como también en las sociedades no capitalistas, como es el caso de Cuba.

1.2 Redes de Pesquisa (Parcerias Internacionais)

1.2.1 Red Iberoamericana de Estudios sobre Oralidad (RIEO)

La RIEO es un espacio interinstitucional que cuenta con investigadores(as) de diversos países (Colombia, México, España, Chile, Perú, Venezuela, Argentina, Brasil, entre otros) y que tiene como objeto principal contribuir para la construcción de una comunidad académica, científica e intercultural que fortalezca de manera significativa los estudios sobre la oralidad en los distintos campos de saber y su proyección en los contextos sociales y culturales. Pesquisadoras(es) de contato: Prof.^a Dr.^a Mirta Yolima Gutiérrez-Ríos (Universidad de La Salle/ Colombia), Prof.^a Dr.^a María Pilar Núñez Delgado (Universidad de Granada/España); Pro. Dr. César Correa Arias (Universidad Guadalajara/México), Prof.^a Dr.^a Sheila Stolz (FURG), et. all.

1.2.1 Criminologia Cultural

Rede de Pesquisa Internacional, diz respeito aos estudos da Criminologia Cultural e da qual participa o professor Salah Hassan Khaled Junior. Conforme se averigua na produção do referido docente, esta é uma temática a qual se dedica, inclusive no que diz respeito a tradução de renomadas obras e publicações conjuntas com autores estrangeiros. Desde 2018, uma rede internacional de pesquisadores vem realizando as Jornadas de Criminologia Cultural (2018, 2019/1 e 2019/2) no PPGDJS As atividades são coordenadas pelo professor Khaled Jr. com o apoio do professor Eduardo Pitrez Correa e da professora Raquel Sparemberger, as Jornadas além de serem um momento de intercambio de pesquisas e fortalecimento de vínculos interinstitucionais de âmbito internacional, consistem também em um singular e profícuo momento de muito aprendizado e trocas acadêmicas entre as(os) discentes do PPGDJS e estudantes do Curso de Graduação em Direito. Ressalta-se, ademais, que das Jornadas participaram os professores-pesquisadores e especialistas internacionais em criminologia cultural, Keith Hayward (University of Copenhagen), Jeff Ferrell (Texas Christian University) e Wayne Morrison (Queen Mary University of London). Os referidos professores têm uma série de livros e artigos publicados conjuntamente com o professor Salah H. Khaled Jr e são membros do Instituto Brasileiro de Criminologia Cultural.

1.3 Intercâmbios

Instituição: Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM) – Red de Universidades públicas, autónomas y autogobernadas de Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay que, debido a sus semejanzas, comparten sus vocaciones, su carácter público, sus similitudes en las estructuras académicas y la equivalencia de los niveles de sus servicios.

Localização: Montevideo (Uruguai) e outros.

Modalidade: Projeto de intercâmbio com Universidades, governos e organizações da sociedade civil.

Pesquisadoras(es) de contato: Prof.^a Dr.^a Cecilia Fernández (Universidad de La República de República – Udelar/Uruguay), Prof. Dr. Milton Asmus (FURG)

Tipo: Internacional

Existe Convênio: Sim

Resumo: La cooperación en el posgrado en la AUGM debe, necesariamente contribuir al fortalecimiento y consolidación de una masa crítica de recursos humanos de alto nivel, aprovechando las ventajas comparativas que ofrecen las capacidades instaladas en la región. Por ello, entre los objetivos de este proyecto que tiene como base las investigaciones e intercambios se estimulan la formación continua, inscripta en el desarrollo integral y sostenible de las poblaciones de la región, así como el desarrollo de procesos de innovación, adaptación y transferencia tecnológica, en áreas estratégicas. Entre los intercambios de modalidad de docentes investigadores y estudiantes se estimulan además de a formación continuada, la

realización de las Escuelas de Verano con ofertas de cursos que sean indicados por los Comités Científicos de la AUGM conforme las propuestas presentadas por los Cursos de maestría y doctorado.

INFRAESTRUTURA

O PPGDJS compartilha a infraestrutura física da Faculdade de Direito que se divide entre o Anexo Administrativo do Prédio 4 e o Pavilhão 06, situados na sede central da FURG no Campus Carreiros. Destaca-se que todas as construções da FURG possuem adaptação arquitetônica de seus espaços físicos com recursos de acessibilidade disponíveis para pessoas com deficiência.

1 Infraestrutura específica do PPGDJS/FURG

- sala individualizada para a Coordenação e contígua a Secretaria Acadêmica do Programa, ambas prestam apoio as demandas das(os) docentes e discentes. A Coordenação do PPGDJS e a Secretaria Acadêmica do PPGDJS estão localizadas no Anexo Administrativo do Prédio 4;
- gabinetes, salas de permanência de docentes, são compartilhadas por 2 docentes e contém, além de conexão WI-FI e física a Internet da FURG, de 2 a 3 computadores, mesas de trabalho, cadeiras e armários para armazenamento da biblioteca pessoal de cada docente. Estão localizados no Anexo Administrativo do Prédio 4 no corredor denominado Bloco C;
- salas de aulas do PPGDJS no Pavilhão 06; todas as salas de aulas comportam entre (20-60 cadeiras universitárias) e, também uma mesa de apoio para a(o) docente; todas as salas estão equipadas com recursos computacionais e de audiovisual, bem como rede WIFI e física de Internet;
- Laboratório de Informática Jurídica (LINJUR), equipado com 20 computadores, dispendo também de equipamentos multimídia e de videoconferência, bem como rede WiFi e física de Internet; o LINJUR está localizado no Anexo Administrativo do Prédio 4, no final do Bloco C, onde se encontram também os Gabinetes das(os) docentes do PPGDJS;
- duas salas de 18m² onde acontecem as Reuniões do Programa e, também, os encontros dos Núcleos e Grupos de Pesquisa atuantes no PPGDJS; ambas estão alocadas no Anexo Administrativo do Prédio 4 no corredor denominado Bloco C;
- Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), o Projeto de Pesquisa-Ação e Extensão Cidadania Direito e Justiça (CIDIJUS) e os Escritórios Jurídicos do Escritório Modelo de Assessoria Jurídica (EMAJ) são espaços de atendimento psicossocial e jurídico e estão localizados no centro da cidade do Rio Grande e próximos ao Fórum, ao Ministério Público e a Defensoria Pública estadual.

O CRDH e o CIDIJUS possuem um diversificado espaço de atendimento psicossocial e, em conjunto com o EMAJ que dispõem de escritórios modelos, espaços para reuniões de equipe e seminários interdisciplinares.

No CRDH, CIDIJUS e EMAJ atuam docentes e discentes do PPGDJS e dos cursos de graduação (entre outros de Direito e Psicologia) da FURG desenvolvendo além de inúmeras ações de extensão universitária dedicadas a amparar as populações mais vulnerabilizadas, pesquisas que dialogam com a área de concentração e as linhas e projetos de pesquisa do Programa;

- um Auditório no Pavilhão 06 que abriga eventos, com capacidade para até 120 pessoas; o Auditório possui 2 aparelhos de ar-condicionado, computadores e equipamentos multimídia e de videoconferência, bem como rede WIFI e física de Internet.

1 Auditórios de uso coletivo

Dentro da estrutura Universitária no Campus Carreiros (Rio Grande/RS) existem, ainda, a disposição de qualquer Unidade da FURG outros auditórios capazes de abrigar eventos maiores e, entre eles, destacamos:

- Auditório CIDECS-Sul
Capacidade: 1.200 pessoas sentadas
Palco: 200m²
Cortinas negras no palco: 250m²
Área de apoio: 200m²
Área total da plateia: 1.100m²
Hall: 500m²
Braços auxiliares com salas multiuso: 800m² cada
- Auditório Joao Rocha (PROPLAD)
Capacidade: 200 pessoas sentadas
Palco: 10m²
- Auditório das Pró-Reitorias
Capacidade: 200 pessoas sentadas
Palco: 10m²
- Auditório da SEAD
Capacidade: 200 pessoas sentadas
Palco: 10m²

Todas as localizações do Campus Carreiros (salas de aula, Auditórios, Biblioteca Central) estão disponíveis no Link: <https://selcs2018.furg.br/images/pdfs/Mapa-Campus-FURG.pdf>

2 Biblioteca

A FURG possui Bibliotecas descentralizadas, mas dado o fato de que a estrutura física do PPGDJS se encontra a aproximadamente 600 m da Biblioteca Central da Universidade, esta é a Biblioteca de referência do Programa. Todo o acervo de materiais (bibliográficos, obras em Braille, cartográficos, audiovisuais, especiais, multimídia, entre outros), nos mais variados suportes (impresso, CD-ROM, DVD, digital) disponíveis no sistema de bibliotecas servem como aporte informacional para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade. Portanto, a política de atualização, aquisição e expansão do acervo do PPGDJS, disponibilizado na Biblioteca Central, segue a Política Institucional que tem como meta geral manter um acervo bibliográfico que atenda às necessidades acadêmicas do corpo docente, discente e de pesquisadoras(es) da FURG.

Infraestrutura física - espaço de estudos (Biblioteca Central)

- 380 espaços de guarda volumes;
- Cerca de 400 assentos disponíveis no salão e nas 9 salas de estudos;
- 5 computadores disponíveis para consulta, com internet;
- Internet sem fio (wireless), acessível aos usuários;
- Climatização quente ou fria, para os usuários, por meio de splits de alta potência.

Acessibilidade

Quanto à acessibilidade, em todos os computadores do SiB estão instalados o DOS-VOX, que é um software livre, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que realiza a audiodescrição de sites, facilitando o acesso para usuários cegos ou com baixa visão. Além disso, em todas as bibliotecas, estão disponíveis um kit, com teclado colmeia, acionador de pressão para mouse - para usuários com dificuldade motora e lupa eletrônica - para usuários com baixa visão.

Recursos Humanos

Atualmente, o sistema de Bibliotecas conta com 35 servidores Técnicos Administrativos em Educação, sendo desses, 25 bibliotecários. Além desses, conta com 7 estagiários extracurriculares e equipe de servidores terceirizados, para portaria e limpeza.

Segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/FURG (https://biblioteca.furg.br/images/IN01_2020_SIB_PROGRAD.pdf), considerando as atribuições que lhe confere o Art. 23 do Regimento Geral da Universidade e a

necessidade de instituir e regulamentar, no âmbito da FURG, a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas. da Universidade Federal do

Rio Grande (SiB/FURG). O Artigo 4º da referida IN informa o tipo de coleções que compõem o acervo do SiB. A tomada de decisão quanto à incorporação ou não de itens ao acervo, está definida nos Artigos 4º a 11º, incluindo aquelas realizadas por docentes da FURG através do Sistema ARGO.

O Artigo .12º trata da das aquisições de acervos, com vista a ampliar, atualizar e/ou completar as coleções do SiB em suas diversas modalidades, a saber:

I - a modalidade compra é utilizada para livros impressos, a partir de orçamento disponibilizado pela Universidade;

II - a modalidade assinatura é utilizada para periódicos impressos, periódicos eletrônicos,

livros eletrônicos, bem como para normas técnicas, a partir de orçamento disponibilizado

pela Universidade;

III - a modalidade intercâmbio é utilizada para livros e periódicos produzidos pela

Universidade com outras bibliotecas e instituições;

IV - a modalidade doação é utilizada para acréscimo de material ao acervo mediante

cedência de itens feita por pessoa física ou jurídica, por doação espontânea, por doação

solicitada, como contrapartida a valores devidos à Biblioteca, ou por doações de cunho

específico, que não se enquadram nos tipos de doações anteriores;

V - a modalidade captura é utilizada para materiais digitais coletados a partir de fontes

com acesso aberto.

O Artigo 13º complementa o anterior estabelecendo as prioridades para a modalidade de compra, a saber:

I - obras que façam parte das listas bibliográficas básicas e complementares das

disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação, na seguinte ordem:

a) cursos em processo de reconhecimento;

b) cursos em processo de renovação de reconhecimento;

c) disciplinas novas e/ou alterações de currículos;

d) atualização do acervo.

II - demais solicitações conforme o nível de prioridade registrado no sistema ARGO.

O acesso à informação científica atualizada é fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico, motivo pelo qual a FURG disponibiliza o acesso ao **PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES** diretamente no Sistema de Bibliotecas (<https://biblioteca.furg.br/pt/portal-periodicos-capes>). Ademais, em qualquer um dos campi da FURG o **PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES** pode ser diretamente acionado em terminais (computadores) ligados à internet por meio de provedores de acesso autorizado (IPs da instituição registrados na CAPES) Neste ambiente, o acesso é gratuito e restrito aos usuários vinculados à instituição. Estes terminais estão instalados nas dependências da FURG (bibliotecas, laboratórios, escritórios de trabalho). Também é possível o Acesso Remoto tendo como base a matrícula (para estudantes) e o SIAPE (para docentes e demais servidores).ao conteúdo provido pela FURG através do Proxy.

Principais base de dados hospedadas no Portal de Periódicos da CAPES direcionadas as ciências sociais aplicadas e ao Direito:

- Cambridge Core - Mais de 300 revistas com conteúdos que abrangem todas as áreas de conhecimento da CAPES.
- Oxford Journals (Oxford University Press) - Texto completo cobrindo as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes.
- E-Duke Journals Scholarly Collections (Duke University Press.)
- OECD iLibrary - Possui recursos para análise de dados e facilita a pesquisa no conteúdo disponibilizado de bases de livros, de artigos, periódicos, estatísticas, desde 1998 até o presente.
- Journal Citation Reports (JCR) - Permite avaliar e comparar periódicos usando dados de citação obtidos de aproximadamente 12.000 publicações técnicas e acadêmicas e anais de congressos de mais de 3.300 editoras em mais de 60 países.
- Latindex: Portal de Portales - Textos completos de revistas acadêmicas disponíveis em hemerotecas digitais da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal que participam do movimento de acesso aberto.
- SAGE Open.
- Scopus - Base de dados de resumos e citações da literatura científica e de fontes de informação de nível acadêmico na Internet.
- Science Direct - Artigos de mais de 3.800 diários e mais de 37.000 títulos de livros. Áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Letras e Artes.
- Wiley Online Library - Áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.
- Science (AAAS) - Abrange todas as áreas do conhecimento da CAPES.

- ScienceOpen.
- Taylor & Francis Online - Escopo de publicações voltadas para todas as áreas de Conhecimento da Capes, possuindo um caráter multidisciplinar em cerca de 1.495 títulos de periódicos, abrangendo desde 1997 aos dias atuais.
- Library, Information Science & Technology Abstracts - Indexa mais de 500 periódicos científicos, além de livros e relatórios de pesquisas. Texto completo de mais de 240 periódicos científicos.
- Academic Search Premier - ASP (EBSCO).
- American Academy of Psychiatry and the Law Online.
- CINAHL with Full Text (EBSCO).
- Gale - Academic OneFile.
- Highwire Press.
- JSTOR Arts & Sciences I Collection (Humanities).
- Latindex: Portal de Portales.
- Now Publishers (Business and Economics).
- Persée – Portail de revues scientifiques en sciences humaines et sociales.
- PNAS - Proceedings of the National Academy of Sciences.
- Project Muse.
- PsycArticles (APA).
- SciELO Cuba - Scientific Electronic Library Online.
- SciELO.org.
- SocINDEX with Full Text (EBSCO).
- SPORTDiscus with Full Text (EBSCO).

Ainda no que diz respeito a Área do Direito a através do Sistemas e Bibliotecas FURG podem ser acessados de forma restrita e tendo como base a matrícula (para estudantes) e o SIAPE (para docentes e demais servidores) a Revista dos Tribunais On Line, através do Link: <https://servicos.furg.br/servicos/periodicosrt/>

Relação dos periódicos disponíveis pelo Sistema Revista dos Tribunais Online:

- Boletim Revista dos Tribunais Online.
- Revista de Análise Econômica do Direito.
- Revista de Arbitragem e Mediação.
- Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCrim.
- Revista de Ciências Penais.
- Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura.

- Revista de Direito Ambiental.
- Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais.
- Revista de Direito Brasileira.
- Revista de Direito Civil Contemporâneo.
- Revista de Direito Constitucional e Internacional.
- Revista de Direito da Infância e da Juventude.
- Revista de Direito das Comunicações.
- Revista de Direito de Família e das Sucessões.
- Revista de Direito Desportivo.
- Revista de Direito do Consumidor.
- Revista de Direito do Trabalho.
- Revista de Direito e as Novas Tecnologias.
- Revista de Direito Educacional.
- Revista de Direito e Medicina.
- Revista de Direito Empresarial.
- Revista de Direito Imobiliário.
- Revista de Direito Penal Econômico e Compliance.
- Revista de Direito Previdenciário.
- Revista de Direito Privado.
- Revista de Direito Recuperacional e Empresa.
- Revista de Direito Tributário Contemporâneo
- Revista de Processo.
- Revista de Processo Comparado .
- Revista do IBRAC - Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional.
- Revista dos Tribunais Nordeste.
- Revista dos Tribunais RJ.

- Revista dos Tribunais SP.
- Revista dos Tribunais SUL.
- Revista Iberoamericana de Derecho Procesal.
- Revista Instituto dos Advogados de São Paulo.
- Revista Tributária das Américas.
- Revista Tributária e de Finanças Públicas.

Acervo

O ACERVO do SISTEMA DE BIBLIOTECAS é composto por um total de 80.973 obras, em 290.879 exemplares, sendo desses, somente livros – 59.859 obras em 148.997 exemplares, e periódicos, 4.431 títulos, em 118.349 exemplares.

Quanto às áreas do conhecimento, os livros se distribuem da seguinte forma:

Tabela 1 – Quantidade de obras e exemplares de livros do SiB, por área do conhecimento

Área do conhecimento	Obras	Exemplares
Ciências Agrárias	1.789	8308
Ciências Biológicas	9.669	39777
Ciências da Saúde	6.996	51122
Ciências Exatas e da Terra	8.311	37647
Ciências Humanas	18.424	51190
Ciências Sociais Aplicadas	16.542	52993
Engenharias	3.809	15396
Linguística, Letras e Artes	12.380	29144
Multidisciplinar	2.866	4669
Registros não classificados	187	633
<i>Totais</i>	<i>80.973</i>	<i>290879</i>

Obs. Registro referente ao ano de 2022.

Tabela 2 - Quantidade de obras e exemplares de acordo com determinadas temáticas

Temática	Obras	Exemplares
Direito	6.328	13.233
Justiça Social	6	80
Direitos Humanos	620	620
Direitos Fundamentais	620	620
Direitos Sociais	1.167	2.474
Ciências Criminais	751	1666
Cidadania	1.167	2.474
Filosofia do Direito	194	484
Sociologia Jurídica	73	144
Políticas Públicas	1.167	2.474
Ciências Sociais	362	794
Sustentabilidade	1.275	3.000

APÊNDICE A – REGIMENTO INTERNO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR

PORTARIA FADIR/FURG Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Justiça Social (PPGDJS) da Universidade federal do Rio Grande (FURG).

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE DIREITO – FADIR, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e o Regimento da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar em vigor as normas em anexo, que tratam sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Justiça Social – PPGDJS da universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Felipe Kern Moreira
Diretor em Exercício

ANEXO PORTARIA FADIR/FURG Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

REGIMENTO INTERNO PPGDJS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e Justiça Social (PPGDJS) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) oferece cursos de Mestrado e Doutorado independentes e conclusivos, tendo como objetivo a formação de pessoal de alto nível comprometido com o avanço do conhecimento para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão e de outras atividades profissionais.

§ 1º O Curso de Mestrado em Direito enfatiza a competência científica e a elaboração do pensamento crítico, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores(as) na área.

§ 2º O Curso de Doutorado em Direito tem por fim proporcionar a formação científica crítica ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diferentes ramos de conhecimento da área.

§ 3º Os cursos de Mestrado e Doutorado em Direito norteiam-se pelas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa que representam os focos de atuação do corpo docente e discente, aprovadas pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG e pelo Conselho da Unidade e homologadas pela Câmara de Pós-Graduação.

§ 4º - As áreas de concentração dos Cursos de Mestrado e Doutorado serão definidas nos respectivos projetos pedagógicos e currículos.

CAPÍTULO II – DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG terá a seguinte composição:

I – todos(as) os(as) docentes credenciados(as) como permanentes em pelo menos um dos Cursos do Programa;

II - um representante do corpo discente de cada um dos cursos do Programa.

§ 1º Os(As) representantes discentes serão eleitos pelos(as) alunos(as) regulares, garantida a proporcionalidade de representação entre as categorias de discentes, para um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

§ 2º No mesmo processo de escolha a que se refere o § 1º, serão eleitos suplentes que substituirão os membros titulares nos casos de ausência, impedimentos ou vacância.

Art. 3º Cabe à Coordenação do PPGDJS/FURG a presidência e da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

Art. 4º A Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG reunir-se-á periodicamente, em caráter ordinário ou extraordinário em conformidade com o estabelecido no Regimento Geral da Faculdade de Direito e demais normas pertinentes.

Art. 5º As decisões da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG serão tomadas por maioria simples, à exceção das situações em que este Regimento Interno ou norma de hierarquia superior estabeleça expressamente a necessidade de maioria absoluta.

Art. 6º Compete à Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG:

- I - aprovar o Regimento Interno do Programa e as suas alterações;
- II - estabelecer as diretrizes gerais do Programa;
- III - aprovar as alterações nos projetos pedagógicos e currículos dos cursos, incluindo a criação, extinção ou alteração de áreas de concentração e linhas de pesquisa;
- IV - eleger a Coordenação e a Coordenação Adjunta, observado o disposto na respectiva Resolução Normativa e no presente Regimento Interno;
- V - estabelecer os critérios específicos para credenciamento e recredenciamento de docentes, observado o disposto nas normas da FURG e as exigências relativas à produção intelectual para cursos com conceito Bom, no mínimo, segundo os indicadores de avaliação da CAPES;
- VI – apreciar em primeiro grau de recurso as decisões da Coordenação do PPGDJS/FURG, observado o parágrafo único;
- VII - manifestar-se, sempre que convocado, sobre questões de interesse da pós-graduação stricto sensu;
- VIII - apreciar:
 - a) os relatórios anuais de atividades acadêmicas;
 - b) a prestação anual de contas quanto aos recursos do PPGDJS/FURG;
 - c) os relatórios de aplicação de recursos encaminhados pela Coordenação do PPGDJS/FURG.
- IX - propor as medidas necessárias à integração da pós-graduação com o ensino de graduação;
- X - aprovar o credenciamento inicial e o recredenciamento de docentes do PPGDJS/FURG;
- XI - aprovar:
 - a) a programação periódica dos Cursos proposta pelo Coordenador, respeitado o calendário acadêmico;

b) o plano de aplicação de recursos apresentado pelo Coordenador, encaminhando-o para aprovação final pelo Colegiado Pleno.

XII – estabelecer os critérios de alocação de bolsas atribuídas ao Programa, observadas as regras das agências de fomento, bem como aprovar os respectivos editais;

XIII - aprovar a composição, duração e atribuições das comissões auxiliares – incluídas as comissões permanentes de credenciamento, bolsas e seleção –, obedecidas as normas contidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da FURG e demais normas aplicáveis;

XIV - aprovar as propostas de editais de credenciamento e de reconhecimentos apresentadas pela Comissão de Credenciamento;

XV - aprovar a proposta de edital de seleção de alunos(as) apresentada pela Comissão de Seleção;

XVI - aprovar a proposta de edital bolsas e auxílios apresentada pela Comissão de Bolsas;

XVII - aprovar as indicações dos(as) orientadores(as) e dos coorientadores(as) de trabalhos de conclusão de curso, encaminhados na forma deste Regimento Interno;

XVIII - aprovar as bancas examinadoras dos projetos de dissertação e de tese, de defesas prévias de tese e de defesas públicas de dissertação e de tese;

XIX - decidir nos casos de pedidos de declinação de orientação e substituição de orientação;

XX - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de conclusão de curso, observado o disposto na Resolução Geral da Pós-Graduação da FURG;

XXI - deliberar sobre processos de ingresso, transferência e desligamento de alunos(as);

XXII - dar assessoria a Coordenação, visando ao bom funcionamento do Programa;

XXIII - propor convênios de interesse do Programa, observados os trâmites processuais da Universidade;

XXIV - deliberar sobre outras questões acadêmicas previstas neste Regimento Interno e no Regulamento Geral da Pós-Graduação da FURG;

XXV - apreciar, em grau de recurso, as decisões das comissões auxiliares;

XXVI - zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral da Pós-Graduação da FURG e deste Regimento Interno;

XXVII - apreciar, em grau de recurso, as decisões relativas ao credenciamento de docentes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 7º A Coordenação e a Coordenação Adjunta será composta e eleita dentre os(as) docentes permanentes do PPGDJS/FURG com doutoramento obtido há, no mínimo, 6 (seis) anos.

§ 1º Os mandatos da Coordenação e a Coordenação Adjunta terão duração de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os mandatos iniciarão sempre na primeira quinzena do mês de junho dos anos ímpares, sendo as eleições realizadas na segunda quinzena do mês de abril dos mesmos anos.

Art. 8º São atribuições da Coordenação PPGDJS/FURG as previstas no Regimento Geral da Pós-Graduação da FURG e as previstas no Regimento da Faculdade de Direito, entre outras, delas decorrentes, nos seguintes termos:

I – propor a composição das bancas examinadoras dos projetos de dissertação e de tese, de defesas prévias de tese e de defesas públicas de dissertação e de tese, ouvidos(as) os(as) orientadores(as);

II – convocar e presidir as reuniões da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG;

III – planejar, elaborar e submeter à aprovação da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG:

- a) a programação periódica dos cursos, respeitado o calendário acadêmico;
- b) o plano anual de aplicação de recursos;
- c) o processo de autoavaliação dos cursos, em consonância com a política de avaliação institucional e externa.

IV – submeter os editais de seleção de alunos(as) propostos pelas Comissões à aprovação da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG;

IV - submeter à aprovação da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG:

- a) a composição da comissão de credenciamento de docentes do Programa;
- b) a composição da comissão de seleção para admissão de alunos(as) no Programa;
- c) a composição da a comissão de bolsas para alunos(as) do Programa;
- d) a composição e plano de trabalho de outras comissões auxiliares que entender pertinentes;
- e) os resultados das bancas de avaliação nas defesas públicas de dissertação e de tese;

V – estabelecer a distribuição das atividades didáticas dos cursos de Mestrado e Doutorado;

VII - definir, em conjunto com as Coordenações do Curso de Graduação, as disciplinas que poderão contar com a participação dos(as) alunos(as) de pós-graduação matriculados(as) nas disciplinas de Estágio e Prática de Docência, bem como os(as) docentes responsáveis;

VIII - decidir *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação em Direito da FADIR/FURG, em casos de urgência e de inexistência de quórum, submetendo-lhes a decisão dentro de 30 (trinta) dias;

IX - articular-se com a PROPESP/FURG para acompanhamento, execução e avaliação das atividades dos cursos do Programa;

X - coordenar todas as atividades do Programa sob sua responsabilidade;

XI - representar o Programa e os cursos, interna e externamente à Universidade, nas situações relativas à sua competência;

XII - decidir sobre a aceitação de créditos obtidos em outros programas de pós-graduação, observado o disposto no Regimento Interno Geral da Pós-Graduação da FURG;

XIII - delegar competência para execução de tarefas específicas a qualquer docente permanente do programa, mediante aceitação;

XIV - zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral da Pós-Graduação da FURG, do Regimento da Faculdade de Direito e deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Nos casos previstos no inciso VIII, persistindo a inexistência de quórum para nova reunião, convocada com a mesma finalidade, será o ato considerado ratificado.

Art. 9º A Coordenação Adjunta substituirá a Coordenação nas faltas e nos impedimentos, e, em caso de vacância, a qualquer época, completará o mandato da Coordenação.

Art. 10. Sempre que entender necessário poderá a Coordenação do Programa, em matérias de sua competência, editar atos administrativos pertinentes.

Art. 11. O prazo de recurso contra as decisões da Coordenação do Curso será de 5 (cinco) dias, contados da ciência da decisão recorrida.

CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA

Art. 12. Os serviços de apoio administrativo serão prestados pela Secretaria, órgão subordinado diretamente à Coordenação do Programa e dirigido por um Chefe de Expediente.

Parágrafo único. Integram a Secretaria todos(as) os servidores(as) e estagiários(as) designados(as) para o desempenho das tarefas administrativas.

Art. 13. São atribuições da Secretaria:

I - manter atualizados e devidamente protegidos os arquivos do PPGDJS/FURG, especialmente os que guardam os documentos e registram os históricos escolares dos(as) alunos(as);

II - elaborar e encaminhar à Coordenação, semestralmente, lista dos(as) alunos(as) que devem ser desligados(as) por efeito de abandono ou de reprovação, na forma estabelecida neste Regimento Interno, nas demais normas da FURG e na legislação federal aplicável;

III - enviar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG aos(as) docentes e aos representantes discentes;

IV - encaminhar aos(as) relatores(as) os processos para os quais tenham sido designados(as);

- V - secretariar as reuniões dos colegiados e efetuar o controle de presença dos seus membros;
- VI - secretariar as sessões destinadas à defesa e arguição pública de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado;
- VII - expedir declarações e certidões no âmbito de sua competência;
- VIII - divulgar o calendário acadêmico, antes do início do período de matrículas;
- IX - exercer tarefas próprias de rotina administrativa e outras que lhe sejam atribuídas pela Coordenação.

CAPÍTULO V - DO CORPO DOCENTE E DA ORIENTAÇÃO

Seção I – Do Credenciamento do Corpo Docente

Art. 14. O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURG será constituído por professores(as) credenciados(as)(as) pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, mediante proposta da Comissão de Credenciamento e observância de critérios específicos por ela estabelecidos.

§ 1º O título de Doutor é requisito indispensável ao credenciamento, salvo os casos de Notório Saber conferido pela Universidade, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Na definição dos critérios específicos a que se refere o caput deste artigo, deverão ser incluídas exigências relativas à produção intelectual para cursos com conceito Bom, no mínimo, segundo os indicadores de avaliação da CAPES.

§ 3º O credenciamento é temporário, tendo validade de até 2 (dois) anos, renováveis.

Art. 15. Os(As) professores(as) que pretenderem o credenciamento pelo PPGDJS/FURG poderão, quando da abertura de vaga através de edital específico, candidatarem-se individualmente, ou, independentemente de edital específico, serem indicados(as) pelo conjunto dos(as) docentes da linha de pesquisa à qual ficará vinculado.

§ 1º O pedido de credenciamento deverá ser apresentado à Comissão de Credenciamento através de ofício que explicita os motivos e a categoria de enquadramento solicitado, acompanhada do *curriculum vitae* gerado através da Plataforma Lattes do CNPq e da comprovação da produção acadêmica, incluindo participação em projetos de pesquisa e orientação de trabalhos de curso.

§ 2º O pedido de credenciamento deverá ser acompanhado da comprovação do cumprimento de todas as exigências contidas na Deliberação ou Resolução de Credenciamento, devidamente aprovada pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, e ser acompanhada do formulário específico que a acompanha, devidamente preenchido.

Art. 16. Poderão ser credenciados como orientadores(as) principais:

I - de dissertações de Mestrado: docentes portadores do título de Doutor e credenciados(as)(as) com professores(as) permanentes do PPGDJS/FURG;

II - de teses de Doutorado: docentes que tenham obtido seu doutoramento há no mínimo três anos e que já tenham orientado no mínimo três dissertações de Mestrado, defendidas e aprovadas.

Art. 17. O credenciamento de professores(as) será nas seguintes categorias:

I - Permanentes – aqueles(as) que, integrando o quadro de pessoal efetivo da Universidade, em regime de tempo integral, atuam com preponderância no Programa, de forma mais direta, intensa e contínua, constituindo o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, orientação de dissertações/teses e projetos de pesquisa, além da exclusividade das funções administrativas dos Cursos.

II – Colaboradores(as) – aqueles(as) que contribuem para o Programa de forma complementar ministrando disciplinas, coorientando dissertações/teses, colaborando em projetos de pesquisa, sem que, todavia, tenham carga intensa de atividades nos Cursos.

III - Visitantes - bolsistas de pesquisa de agências de fomento e aqueles(as) contratados(as) nos termos da Lei nº 8.745/1993 e aqueles(as) que estiverem vinculados(as) à outra Instituição de Educação Superior no Brasil ou no exterior e que permanecerem, durante um período contínuo e determinado, à disposição da Universidade, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas do Programa.

§ 1º Em casos especiais e devidamente justificados, docentes não integrantes do quadro de pessoal da Universidade que vierem a colaborar nas atividades de pesquisa, ensino e orientação junto ao Programa poderão ser credenciados como permanentes, nas seguintes situações:

I - docentes e pesquisadores(as) integrantes do quadro de pessoal de outras Instituições de Educação Superior ou de pesquisa, mediante a formalização de convênio com a instituição de origem, por um período determinado;

II – docentes que, mediante a formalização de termo de adesão, vierem a prestar serviço voluntário na Universidade nos termos da legislação pertinente;

III – professores(as) visitantes, contratados(as) pela Universidade por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 8.745/1993;

IV – pesquisadores(as) bolsistas das agências de fomento vinculados ao Programa através de projetos específicos com duração superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Os(As) docentes a que se refere o § 1º deste artigo poderão ficar desobrigados(as) do desenvolvimento de atividades de ensino na Graduação.

§ 3º A atuação de docentes visitantes no Programa, quando vinculados(as) a outra instituição de educação superior, deverá ser viabilizada mediante convênio entre a

Universidade e a instituição de origem do(a) docente ou mediante bolsa concedida para esta finalidade por agências de fomento.

§ 4º Os percentuais máximos de credenciamento de professores(as) permanentes com título de Doutor em outra área do conhecimento, de professores(as) colaboradores(as) no conjunto do corpo docente, de professores(as) com múltiplos vínculos e de professores(as) externos ao corpo permanente da FURG serão definidos em Deliberação ou Resolução da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, respeitados os limites definidos nas diretrizes vigentes, em cada quadriênio, pelo Comitê da área de Direito junto à CAPES.

Art. 18. O afastamento temporário de docentes permanentes para realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou outras atividades acadêmicas relevantes não impede a manutenção do seu credenciamento, desde que mantidas as atividades de orientação, participação em projetos de pesquisa junto ao Programa e produção intelectual regular e qualificada.

Art. 19. A Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG aprovará, mediante indicação da Coordenação do PPGDJS/FURG, Comissão de Credenciamento encarregada de processar e relatar os pedidos de credenciamento e reconhecimentos.

§ 1º A Comissão de Credenciamento será integrada, na proporção de um quinto, por representantes discentes permanentes.

§ 2º Aprovado o credenciamento deverão ser expedidas as Portarias, que especificarão a categoria e as atividades autorizadas para o docente credenciado(a), além do respectivo prazo de validade.

Art. 20. A renovação do credenciamento do corpo docente será realizada no último trimestre civil de todos os anos pares.

§ 1º A renovação a que se refere o caput deste artigo dependerá da avaliação do desempenho docente durante o período considerado, conforme critérios a serem definidos pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG em Deliberação ou Resolução específica.

§ 2º Nos casos de não renovação do credenciamento, o(a) docente manterá somente as orientações em andamento de modo a não prejudicar os(as) alunos(as) orientados(as).

§ 3º Os critérios de avaliação do docente para os fins deste artigo e seus parágrafos deverão incluir a consulta do corpo discente.

Art. 21. O descredenciamento de docente, dentro do período de vigência do credenciamento, poderá ser decretado após a conclusão do respectivo processo administrativo para a apuração de falta grave de conduta ética ou acadêmica, por comissão especificamente instituída, em decisão a ser aprovada por pelo menos dois terços dos membros da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, garantida a ampla defesa.

Art. 22. Os(as) docentes permanentes têm o dever de comparecer a todas as reuniões de Colegiado ou Comissão para as quais forem convocados.

§ 1º O descumprimento da exigência constante deste artigo, pela ausência não justificada a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, no mesmo ano letivo, acarretará o descredenciamento imediato.

§ 2º Somente não serão computadas as ausências se enquadrarem em situações legalmente protegidas, podendo a Coordenação ou a Câmara solicitar documentação comprobatória.

§ 3º A Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG e as Comissões atuantes no PPGDJS/FURG poderão utilizar o percentual de faltas injustificadas como critério de decisão ou de desempate entre docentes.

Seção II - Da Orientação

Art. 23. Poderão ser credenciados(as) como orientadores(as):

I - de Dissertação de Mestrado, docentes portadores do título de Doutor;

II - de Teses de Doutorado, docentes que tenham obtido seu doutoramento há no mínimo 3 (três) anos, e que já tenham concluído, com sucesso, a orientação de, no mínimo, três dissertações em nível igual ou superior ao de Mestrado.

Art. 24. O número máximo de vagas de orientação no PPGDJS/FURG atribuídas a cada docente integrante da categoria de docente permanente será fixado pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, não podendo ultrapassar o limite fixado pela FURG para seus programas de pós-graduação *stricto sensu* e o número indicado pela CAPES como limite máximo para programas de reconhecida qualidade.

§ 1º Fica limitado a duas o número de vagas que cada docente poderá destinar à orientação de alunos(as) de turmas especiais fora da sede do Programa, computadas estas dentro do limite máximo previsto no *caput* do artigo.

§ 2º Cada docente poderá destinar apenas uma de suas vagas de orientação do Programa de Doutorado para orientandos(as) oriundos(as) de passagem direta.

Art. 25. A Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG poderá aprovar coorientadores(as), permanecendo o(a) orientador(orientadora) solicitante como responsável principal pela orientação.

Parágrafo único. Os(as) professores(as) colaboradores(as) e os visitantes, quando não credenciados como permanentes, poderão atuar regularmente como coorientadores(as).

Art. 26. O(A) docente orientador (orientadora) poderá desobrigar-se da incumbência da orientação, mediante autorização da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, à vista de relatório circunstanciado e justificado sobre as causas da solicitação.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o(a) aluno(a) poderá permanecer matriculado(a) sem a assistência de um(uma) docente orientador (orientadora).

Art. 27. Estabelecendo o Edital de Seleção o ingresso vinculado a orientador(a), conforme possibilita este Regimento Interno, o(a) docente indicado(a) no processo de seleção para o Curso de Mestrado será automaticamente o(a) orientador(orientadora) de dissertação a partir da matrícula no Programa.

Art. 28. Os(As) alunos(as) do Curso de Mestrado cujo ingresso não esteja enquadrado nas situações previstas no artigo anterior deverão, no máximo até o final do primeiro semestre letivo do primeiro ano de ingresso, indicar o(a) docente orientador(orientadora) de Dissertação, consoante o seguinte procedimento:

I - comunicação da escolha do(a) docente orientador(orientadora) de Dissertação a Coordenação do Programa, mediante expediente em que seja expressa a concordância do(a) docente escolhido(a);

II - homologação, pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, da indicação efetivada.

§ 1º A homologação da indicação do(a) docente orientador(orientadora) de dissertação dependerá, obrigatoriamente, da existência de vaga de orientação por parte do(a) orientador(orientadora) indicado(a).

§ 2º Nos casos enquadrados no *caput* deste artigo será indicado ao(a) aluno(a) de Mestrado, pela Coordenação do Programa e mediante sugestão da Comissão de Seleção, um(uma) orientador(orientadora) de Curso, encarregado(a) de auxiliá-lo(a) desde a matrícula na escolha de disciplinas, seminários e atividades, e na indicação, aceitação e homologação do nome escolhido para orientá-lo(a) na Dissertação.

Art. 29. Competirá ao(a) orientador(orientadora) de Dissertação de Mestrado, entre outras atribuições pertinentes:

I - elaborar, de comum acordo com seu(sua) orientando(a), o plano de atividade deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;

II - orientar o(a) aluno(a) para a definição do tema da Dissertação;

III - apresentar à Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, para homologação, o relatório de avaliação da defesa do projeto de Dissertação do(a) mestrando(a) sob sua orientação;

IV - sugerir, na condição de Presidente, os demais membros da banca examinadora do projeto e da banca examinadora para a defesa e arguição pública da Dissertação de Mestrado;

V - acompanhar as tarefas de pesquisa, de preparo e de redação da Dissertação de Mestrado.

Art. 30. Os(As) alunos(as) do Curso de Doutorado deverão obrigatoriamente propor o(a) docente o orientador(orientadora) de tese quando de sua inscrição no processo seletivo.

Parágrafo único. O(a) orientador(orientadora) indicado(a), tendo sido aprovado(a) o(a) aluno(a) e aceitando o encargo, atuará como orientador(orientadora) de Curso deste, encarregado(a) de orientá-lo(a) na matrícula e na escolha de disciplinas, seminários e atividades, até a

aprovação do ciclo de atividades dirigidas, e a partir desse momento, assumirá efetivamente a orientação de tese.

Art. 31. Competirá ao(a) orientador(orientadora) de tese, entre outras atribuições pertinentes:

- I - elaborar, de comum acordo com seu(sua) orientando(a), o plano de atividade deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- II - orientar o(a) aluno(a) no recorte do tema da tese e na definição do problema, bem como nas hipóteses a serem trabalhadas;
- III - apresentar à Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, para homologação, o relatório de avaliação da defesa do projeto de tese do doutorando sob sua orientação;
- IV - sugerir, na condição de Presidente, os demais membros da banca examinadora do projeto e das bancas examinadoras para as defesas prévia e pública da Tese de Doutorado;
- V - acompanhar as tarefas de pesquisa, de preparo e de redação da tese de doutorado.

Art. 32. Admitir-se-á o regime de cotutela a ser regulado em resolução específica, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Seção I - Da Duração dos Cursos

Art. 33. O Curso de Mestrado terá a duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o Curso de Doutorado a duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 1º Excepcionalmente, por solicitação justificada do(a) aluno(a) com anuência do(a) docente orientador(orientadora), os prazos a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser prorrogados por até 6 (seis) meses para fins de conclusão do curso, mediante decisão da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

§ 2º Não será permitida a prorrogação do prazo para conclusão da Tese ou Dissertação nos casos em que o(a) estudante já tenha usufruído de 6 (seis) meses de trancamento de matrícula.

Art. 34. Em razão de doença que impeça o(a) aluno(a) de participar das atividades do Curso, os prazos máximos estabelecidos neste Regimento Interno poderão ser suspensos por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) aluno(a), devidamente comprovada por atestado médico, referendado por Junta Médica da Universidade.

Art. 35. Nos casos de afastamentos em razão de maternidade, aleitamento ou paternidade, os prazos máximos estabelecidos neste Regimento Interno poderão ser suspensos por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) estudante e apresentação de certidão de nascimento ou termo de guarda.

Art. 36. Os(As) alunos(as) dos Cursos de Mestrado e Doutorado poderão, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, mediante solicitação devidamente motivada e com a concordância do(a) orientador(orientadora), trancar a matrícula por um semestre letivo, sendo esse período computado no tempo de integralização do Curso.

§ 1º Durante a vigência do trancamento de matrícula o(a) aluno(a) não poderá cursar nenhuma disciplina, de Pós-Graduação na Universidade, defender projeto, dissertação ou tese, bem como não poderá solicitar auxílios e realizar mobilidade.

§ 2º Não será permitido o trancamento da matrícula no primeiro e no último semestre do curso, nem em períodos de prorrogação de prazo para conclusão do curso.

Seção II – Da Estrutura Acadêmica

Art. 37. A estrutura acadêmica dos cursos de Mestrado e Doutorado será definida por áreas de concentração e linhas de pesquisa e seus currículos serão organizados na forma estabelecida neste Regimento Interno.

Parágrafo único. Os currículos do Curso de Mestrado e de Doutorado poderão conter disciplinas oferecidas com a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação e de Ensino a Distância, de forma parcial ou integral, nos limites autorizados pela legislação vigente.

Art. 38. As disciplinas dos cursos de Mestrado e de Doutorado, independentemente de seu caráter teórico ou prático, serão classificadas nas seguintes modalidades:

I - disciplinas obrigatórias: disciplinas consideradas indispensáveis à formação do(a) aluno(a), podendo ser gerais ou específicas de uma área de concentração ou linha de pesquisa;

II - disciplinas eletivas:

a) disciplinas que compõem as áreas de concentração e linhas de pesquisa oferecidas pelo curso, cujos conteúdos contemplem aspectos mais específicos;

b) disciplinas que compõem o domínio conexo;

§ 1º As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de justificativa e caracterizadas por nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável pelo seu oferecimento e submetidas à aprovação da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

§ 2º Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

Seção III – Do Estágio de Docência e da Prática de Docência

Art. 39. O Estágio de Docência e a Prática de Docência são atividades curriculares e compreendem a participação de estudantes do Programa em atividades de ensino na educação superior da FURG.

Parágrafo único. O Estágio de Docência e a Prática de Docência de estudantes dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Direito ocorrerá na forma e nos limites definidos nas normas pertinentes, aprovadas pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, respeitadas as normas gerais fixadas pela FURG e a legislação federal vigente.

Seção IV - Da Carga Horária e Sistema de Créditos

Art. 40. Os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pelo PPGDJS/FURG definirão as disciplinas, os seminários e as demais atividades acadêmicas, com o respectivo número de créditos e cargas horárias.

Art. 41. Os cursos do PPGDJS/FURG terão a carga horária prevista nos respectivos Projetos Pedagógicos, a qual será expressa em unidades de crédito, cada crédito correspondendo a 15 horas aula, observadas as seguintes cargas horárias mínimas:

I - no Mestrado em Direito, de 30 créditos;

II - no Doutorado em Direito, de 40 créditos.

Art. 42. Poderão ser validados créditos obtidos em disciplinas ou atividades de outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES e de cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos por Instituição de Educação Superior devidamente credenciada, de acordo com as regras de equivalência previstas neste Regimento Interno.

§ 1º Poderão ser validados até três créditos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e seis dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, observado o estabelecido neste Regimento Interno.

§ 2º Poderão ser validados créditos obtidos em cursos de pós-graduação estrangeiros desde que aprovado pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

Seção V - Da Programação Periódica dos Cursos

Art. 43. A programação periódica dos cursos de Mestrado e Doutorado, observado o calendário acadêmico da Universidade, especificará as disciplinas e as demais atividades acadêmicas com o número de créditos, cargas horárias e ementas correspondentes, e fixará os períodos de matrícula e de ajuste de matrícula.

§ 1º As atividades práticas de cada curso poderão funcionar em fluxo contínuo, de modo a não prejudicar o andamento dos projetos de pesquisa.

§ 2º Poderão ser oferecidas, nos cursos de Mestrado e de Doutorado, disciplinas formadas por módulos concentrados.

CAPÍTULO VII - DO CURSO DE MESTRADO

Seção I - Da Organização do Curso de Mestrado

Art. 44. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da FURG compõe-se de um conjunto harmônico de disciplinas e atividades que visam à formação para a docência e para a pesquisa.

Art. 45. O projeto pedagógico do Curso de Mestrado incluirá necessariamente:

- I - seminário de integração;
- II - disciplinas e seminários obrigatórios e eletivos, específicos do Curso de Mestrado;
- III - Estágio e Prática de Docência, nos termos deste Regimento Interno e pertinente legislação aplicável;
- IV – produtividade em pesquisa;
- V - dissertação.

§ 1º O seminário de integração é atividade comum introdutória obrigatória que visa a inserir os(as) novos(as) alunos(as) na realidade do Curso, constituindo-se em pré-requisito para a matrícula nas disciplinas e nas demais atividades do Mestrado.

§ 2º A produtividade em pesquisa é um espaço curricular de apresentação e debate das pesquisas e dissertações em desenvolvimento no Programa, objetivando a interação entre os diversos pesquisadores(as) e sua publicidade, incluindo a apresentação e pontuação da produção dos mestrandos(as) nos termos da regulamentação específica.

§ 3º O projeto pedagógico do Curso de Mestrado conterá disciplina aberta, sem conteúdo específico pré-definido e ofertada sob a forma de Seminário, em especial para abrigar cursos ministrados por professores(as) convidados(as) e visitantes.

§ 4º O desdobramento das disciplinas e demais atividades será definido no projeto pedagógico e no currículo do curso de Mestrado em Direito, respeitadas as normas gerais estabelecidas pela FURG e as normas específicas estabelecidas neste Regimento Interno.

Art. 46. Poderão ser aceitos créditos obtidos em disciplinas ou atividades de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, ouvido o(a) orientador(orientadora) do(a) requerente.

Parágrafo único. O aproveitamento de disciplinas cursadas em nível de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, nos termos e limites estabelecidos neste Regimento Interno, dependerá de serem as cargas horárias, os cursos e as atividades de leitura e de efetivação de trabalhos das disciplinas compatíveis com as exigências do Curso de Mestrado.

Art. 47. O prazo de conclusão do Mestrado – mínimo de 12 e máximo de 24 meses – abrangerá defesa e arguição pública da Dissertação, e começará a ser contado da data do início do primeiro semestre letivo em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a).

Seção II - Do Ingresso no Curso de Mestrado

Art. 48. O ingresso no Curso de Mestrado dar-se-á mediante:

I - aprovação em seleção pública realizada na forma definida neste Regimento Interno e no Edital de Seleção;

II - ocupação de vagas especiais destinadas a alunos(as) estrangeiros(as), conforme convênios assinados pelo Governo brasileiro ou por representantes da Universidade Federal do Rio Grande, na forma da lei.

Parágrafo único. O Edital de que trata o inciso I poderá, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, incluir vagas específicas para candidatos(as) estrangeiros(as) e o retorno de alunos(as) regulares que tenham abandonado o Programa.

Art. 49. Serão admitidos na inscrição para o processo seletivo do Curso de Mestrado os(as) portadores(as) de diploma de Bacharel em Direito, obtido em curso reconhecido, que preencham os requisitos exigidos, a cada ano letivo, no Edital de Seleção respectivo.

Parágrafo único. Poderão também, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, ser admitidas as inscrições para o processo seletivo de candidatos(as):

a) portadores de diploma de graduação em conformidade com o Edital de seleção, obtido em Curso reconhecido;

b) portadores de diploma de graduação em conformidade com o Edital de seleção, obtido em instituição estrangeira, desde que seus títulos tenham sido comprovadamente obtidos em cursos oficialmente reconhecidos ou credenciados em seus países de origem e cumpridos os demais requisitos legais.

Art. 50. O processo de seleção e classificação dos(as) candidatos(as) será coordenado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do PPGDJS/FURG e aprovada pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG e composta por docentes credenciados como permanentes junto ao PPGDJS/FURG.

Art. 51. O Processo de Seleção será regido por Edital específico, elaborado pela Comissão de Seleção e aprovado pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR.

§ 1º O Edital de Seleção poderá estabelecer as línguas estrangeiras modernas aceitas pelo programa e a forma de comprovação da proficiência em pelo menos uma delas, podendo estabelecer ser essa comprovação pré-requisito para a matrícula no PPGDJS/FURG.

§ 2º O Edital de Seleção poderá estabelecer percentual máximo de classificados em relação ao número de vagas, dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos termos do parágrafo precedente.

§ 3º O número de vagas, os pesos atribuídos a cada elemento de avaliação, os procedimentos a serem seguidos e as demais questões relativas ao processo de seleção serão objeto do respectivo edital.

§ 4º O edital, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, poderá indicar a distribuição de vagas por área de concentração, por linha de pesquisa ou por docente credenciado(a), bem como pela conjugação dessas alternativas.

Art. 52. Independentemente de processo seletivo será concedida vaga e matrícula para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as):

- a) indicados(as) por países estrangeiros(as) com os quais o Brasil assinou tratado internacional ou convênio específico que determina a concessão de vaga;
- b) indicados(as) por Instituições de Educação Superior com as quais a FURG mantém convênio específico que determina a concessão de vaga.

§ 1º A concessão de vaga e de matrícula de que trata este artigo depende, em qualquer hipótese, de comprovação do preenchimento das exigências feitas aos(as) demais candidatos(as) em termos de formação superior, titulação acadêmica e proficiência em língua estrangeira.

§ 2º O ingresso no curso de Mestrado de candidatos(as) estrangeiros(as) será efetuado com os mesmos direitos e deveres dos(as) demais mestrandos(as)(as), em nível acadêmico e administrativo.

§ 3º Os(As) alunos(as) estrangeiros(as) ingressantes no PPGDJS/FURG deverão também comprovar proficiência em língua portuguesa.

Seção III – Do Título de Mestre em Direito

Art. 53. É condição para a obtenção do título de Mestre a defesa pública de trabalho de Dissertação de Mestrado no qual o(a) aluno(a) demonstre domínio atualizado do tema escolhido.

Parágrafo único. A dissertação será redigida em Língua Portuguesa.

Art. 54. Será conferido o título de Mestre ao(a) aluno(a) que satisfizer os seguintes requisitos:

- I - conclusão de todas as disciplinas, seminários e atividades requeridas pelo projeto pedagógico do Curso de Mestrado, somando-se o número mínimo de créditos nele exigido;
- II - apresentação, defesa, arguição e aprovação de Dissertação de Mestrado, nas condições estabelecidas em Resolução específica.

III - cumprimento dos demais requisitos estabelecidos nas normas institucionais da FURG.

CAPÍTULO VIII - DO CURSO DE DOUTORADO

Seção I - Da Organização do Curso de Doutorado

Art. 55. O Curso de Doutorado compõe-se de um conjunto harmônico de disciplinas e atividades que visam a aprofundar os estudos atinentes ao Direito, e estrutura-se por padrões de excelência, buscando a produção de novos conhecimentos, o desenvolvimento de novas habilidades, o aprofundamento do espírito crítico, reflexivo e criativo.

Art. 56. O projeto pedagógico do Doutorado incluirá necessariamente:

I - seminário interativo;

II - disciplinas do Curso de Mestrado em Direito da FURG, respeitado o limite de validação de créditos estabelecido neste Regimento Interno quando cursadas em outro Programa;

III - disciplinas e seminários obrigatórios e eletivos, específicos do Curso de Doutorado;

IV - estágio e prática docente, nos termos deste Regimento Interno e Interno e demais legislação aplicável;

V – seminários e pesquisa;

VI - tese.

§ 1º O seminário interativo é atividade comum introdutória obrigatória e visa a inserir os(as) novos(as) alunos(as) na realidade do Curso, constituindo-se e em pré-requisito para a matrícula nos seminários e nas demais atividades do Curso de Doutorado.

§ 2º As disciplinas do Curso de Mestrado integram o projeto pedagógico do Curso de Doutorado como elemento de nivelamento entre os(as) candidatos(as) selecionados(as), observado quanto à possibilidade de validação de disciplinas cursadas em outros programas os termos e limites estabelecidos neste Regimento Interno.

§ 3º Os Seminários de Pesquisa são espaços curriculares de apresentação e debate das pesquisas e teses em desenvolvimento no Programa, objetivando a interação entre os diversos pesquisadores(as) e sua publicidade, incluindo a apresentação e pontuação da produção dos mestrandos(as) nos termos da regulamentação específica.

§ 4º O projeto pedagógico do Curso de Doutorado conterà disciplina aberta, sem conteúdo específico pré-definido e ofertada sob a forma de Seminário, em especial para abrigar cursos ministrados por professores(as) convidados(as) e visitantes.

§ 5º O desdobramento das disciplinas e demais atividades será definido no projeto pedagógico e no currículo do curso de Doutorado em Direito, respeitadas as normas gerais estabelecidas pela FURG e as normas específicas estabelecidas neste Regimento Interno.

Art. 57. Créditos obtidos em disciplinas ou atividades de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* poderão ser aceitos, ouvido o(a) orientador(orientadora).

Parágrafo único. O aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas, respeitado os termos e limites estabelecidos neste Regimento Interno, será admitido se as cargas horárias, os programas e as atividades de leitura e de efetivação de trabalhos das disciplinas forem compatíveis com as exigências do PPGDJS/FURG.

Art. 58. O prazo de conclusão do Doutorado - mínimo de 24 e máximo de 48 meses – abrange defesa e arguição pública da Tese, e começará a ser contado da data do início do período letivo em que o(a) aluno(a) estiver matriculado.

Seção II - Do Ingresso no Curso de Doutorado

Art. 59. O ingresso no Curso de Doutorado dar-se-á mediante:

I – aprovação em processo seletivo público, realizado na forma definida neste Regimento Interno e no respectivo Edital de Seleção;

II - ocupação de vagas especiais, destinadas a alunos(as) estrangeiros(as) mediante convênios internacionais assinados pelo governo brasileiro ou especificamente pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), através de seus representantes legais;

III – passagem direta do Mestrado para o Doutorado, conforme prevê este Regimento Interno e cumpridas as exigências estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo único. O Edital de Seleção de que trata o inciso I poderá, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, incluir vagas específicas para candidatos(as) estrangeiros(as) e incluir o retorno de alunos(as) regulares que tenham abandonado o Programa.

Art. 60. Serão admitidos na inscrição para o processo seletivo do Curso de Doutorado, conforme edital anualmente expedido, os(as) portadores(as) de diploma de Mestre em Direito, obtido em Curso credenciado, que preencham, ainda, os requisitos exigidos pelo Edital de Seleção.

Parágrafo único. Poderão também, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, ser admitidas as inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) com Diploma de Mestre em outras áreas do conhecimento.

Art. 61. Poderão, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG e nos termos do edital, ser admitidas as inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, obtidos em instituições estrangeiras, desde que seus títulos tenham sido comprovadamente obtidos em cursos oficialmente reconhecidos ou credenciados em seus países de origem.

Art. 62. O processo de seleção e classificação dos(as) candidatos(as) será coordenado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do PPGDJS/FURG e aprovada pela Câmara de

Pós-Graduação da FADIR/FURG e composta por docentes credenciados como permanentes junto ao PPGDJS/FURG.

Art. 63. O Processo de Seleção será regido por Edital específico, elaborado pela Comissão de Seleção e aprovado pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR.

§ 1º O Edital de Seleção poderá estabelecer as línguas estrangeiras modernas aceitas pelo programa e a forma de comprovação da proficiência em pelo menos duas delas, podendo estabelecer ser essa comprovação pré-requisito para a matrícula no PPGDJS/FURG.

§ 2º O Edital de Seleção poderá estabelecer percentual máximo de classificados em relação ao número de vagas, dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos termos do parágrafo precedente.

§ 3º O número de vagas, os pesos atribuídos a cada elemento de avaliação, os procedimentos a serem seguidos e as demais questões relativas ao processo de seleção serão objeto do respectivo edital.

§ 4º O edital, a critério da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, poderá indicar a distribuição de vagas por área de concentração, por linha de pesquisa ou por docente credenciado(a), bem como pela conjugação dessas alternativas.

Art. 64. Independentemente de processo seletivo, serão concedidas vaga e matrícula a candidatos(as) estrangeiros(as):

I - indicados por países estrangeiros com os quais o Brasil assinou tratado internacional ou convênio específico que determine a concessão de vaga;

II - indicados por Instituições de Educação Superior com as quais a FURG mantenha convênio específico que determine a concessão de vaga.

§ 1º A concessão de vaga e de matrícula na forma prevista neste artigo depende, em qualquer hipótese, de comprovação do preenchimento das exigências feitas aos(as) candidatos(as) da seleção pública quanto à:

I - formação superior;

II - titulação acadêmica;

III - proficiência em línguas estrangeiras.

§ 2º O ingresso no Curso de Doutorado dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) efetuar-se-á com os mesmos direitos e deveres dos(as) demais doutorandos(as), em nível acadêmico e administrativo.

§ 3º Os(As) alunos(as) estrangeiros(as) ingressantes no PPGDJS/FURG deverão também comprovar proficiência em língua portuguesa.

Art. 65. Poderá ser concedida vaga e matrícula no Programa de Doutorado a alunos(as) do Programa de Mestrado, através do instrumento da passagem direta, desde que satisfeitos os seguintes requisitos:

I - absoluta regularidade do(a) discente quanto ao cumprimento do cronograma do Curso de Mestrado do PPGDJS/FURG, sem nenhuma concessão de prorrogação;

II – aprovação com conceito A em no mínimo 80% (oitenta por cento) das disciplinas e atividades;

III - proficiência em duas línguas estrangeiras modernas, sendo uma obrigatoriamente o inglês, comprovada pela forma e pelos critérios exigidos no último Edital de Seleção para ingresso no Programa de Doutorado mediante processo seletivo;

IV - produção durante o Curso de Mestrado de no mínimo dois artigos já publicados ou aceitos para publicação em periódicos com *qualis*, nos seguintes termos:

a) artigo individual ou em coautoria se a publicação for em Revista com *qualis* A;

b) artigo necessariamente individual se a publicação for em Revista com *qualis* B, no limite de B2;

c) não serão aceitas outras publicações *qualis* além das expressamente indicadas nas letras “a” e “b”.

V – participação comprovada durante do Curso de Mestrado de no mínimo dois eventos na área de concentração e linha de pesquisa a que estiver vinculado;

VI – realização de estágio de docência ou exercício de magistério jurídico durante o Curso de Mestrado;

VII – defesa pública da Dissertação de Mestrado e sua aprovação com nota máxima no prazo máximo de 18 (dezoito) meses da data de ingresso no curso.

§ 1º Cada Docente poderá destinar, no máximo, uma de suas vagas totais de orientação do Curso de Doutorado para orientandos(as) oriundos(as) de passagem direta na forma prevista neste artigo.

§ 2º A solicitação à Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, comprovando o atendimento das exigências constantes dos incisos I a VI e acompanhada do projeto de tese, deve ser encaminhada pelo(a) interessado(a) 45 (quarenta e cinco) dias antes da sessão pública de defesa da dissertação.

§ 3º Aprovada a dissertação, será submetida à mesma banca a proposta de passagem direta e o projeto de tese de doutorado, bem como o cumprimento das demais exigências para ingresso no Curso de Doutorado.

§ 4º O(A) docente indicado(a) terá de estar credenciado(a) para orientar teses de doutorado na linha de pesquisa em que se enquadrar o projeto, possuir vaga e se manifestar sobre o pedido, aceitando ou rejeitando a orientação de forma justificada.

§ 5º Aprovado o projeto de tese por todos os membros da banca, será o resultado homologado pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

§ 6º Obtendo a passagem direta, o(a) candidato(a) será matriculado no Curso de Doutorado, dentro do prazo de 18 (dezoito) meses de sua matrícula no Curso de Mestrado, no qual ingressará com os mesmos direitos e deveres dos(as) demais doutorandos(as), em nível acadêmico e administrativo, com exceção do prazo máximo para conclusão do Curso de Doutorado, que será de 60 (sessenta) meses contados do ingresso no Curso de Mestrado.

Seção III – Do Título de Doutor em Direito

Art. 66. Ao(A) candidato(a) ao grau de Doutor serão exigidas defesas prévia e pública de tese que represente trabalho original, fruto de atividade de pesquisa, importando em real contribuição para a área do conhecimento, observados os demais requisitos estabelecidos nas normas pertinentes.

Parágrafo único. A tese será redigida em Língua Portuguesa.

Art. 67. Será conferido o título de Doutor ao(a) aluno(a) que satisfizer os seguintes requisitos:

- I - conclusão de todas as disciplinas, seminários e atividades requeridas pelo projeto pedagógico do Curso de Doutorado, perfazendo o número mínimo de créditos nele exigido;
- II - defesa da Tese de Doutorado em dois momentos distintos, a defesa prévia e a defesa pública, com obtenção de aprovação, nas condições estabelecidas neste Regimento Interno e em Resolução específica;
- III - cumprimento dos demais requisitos estabelecidos nas normas institucionais da FURG.

CAPÍTULO IX - DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Art. 68. O Estágio de Pós-Doutorado será regulamento em norma específica, aprovada pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, obedecidas as diretrizes da FURG e as normas da CAPES e das agências de fomento aplicáveis à modalidade.

CAPÍTULO X - DA MATRÍCULA

Art. 69. A efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do(a) aluno(a) ao Programa e será efetuada mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Seleção.

§ 1º A data de efetivação da primeira matrícula será definida de acordo com o calendário acadêmico da FURG.

§ 2º Para ser matriculado(a), o(a) candidato(a) deverá ter sido selecionado(a) pelo Programa, ter obtido passagem direta do Mestrado para o Doutorado, ou ter obtido transferência de outro curso *stricto sensu* credenciado, nos termos estabelecidos neste Regimento Interno.

§ 3º O ingresso por transferência poderá ser efetivado mediante aprovação da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

§ 4º O ingresso por passagem direta do Mestrado para o Doutorado poderá ser efetivado mediante aprovação na Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, na forma definida neste Regimento Interno.

§ 5º O(A) aluno(a) não poderá estar matriculado(a), simultaneamente, em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade.

Art. 70. Havendo previsão expressa no Edital de Seleção, na primeira matrícula será exigida a comprovação de proficiência em línguas estrangeiras, sendo uma língua para o Mestrado e duas línguas para o Doutorado.

§ 1º Os editais de seleção definirão as línguas estrangeiras que serão exigidas, bem como os meios de comprovação e prazos aceitos pelo PPGDJS/FURG.

§ 2º Os(As) alunos(as) estrangeiros(as) do PPGDJS/FURG deverão também comprovar proficiência em língua portuguesa.

Art. 71. O início das atividades anuais do PPGDJS/FURG haverá de realizar-se:

I – no curso de Mestrado, através do Seminário de Integração;

II – no curso de Doutorado, através do Seminário Interativo.

§ 1º A presença dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Seminário do seu Curso é obrigatória.

§ 2º No Seminário de Integração do curso de Mestrado, não tendo ocorrido a indicação de orientador(orientadora) quando do processo de seleção, cada mestrando(mestranda) receberá, provisoriamente, um(uma) docente orientador(orientadora) de curso, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 72. Nos prazos estabelecidos na programação periódica do Programa, o(a) aluno(a) deverá matricular-se em disciplinas e nas demais atividades.

§ 1º A matrícula de estudantes estrangeiros(as) e suas renovações ficarão condicionadas à apresentação de visto temporário vigente, de visto permanente ou de declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no País para tal fim.

§ 2º As matrículas em regime de cotutela e de estágios de mobilidade estudantil serão efetivadas mediante convenção firmada entre as instituições envolvidas, observado o disposto na legislação específica.

Art. 73. Aos(As) alunos(as) que tenham concluído as disciplinas, seminários e demais atividades do seu Curso e realizado a defesa do Projeto de Dissertação no Curso de Mestrado e defesa do Projeto de Tese no Curso de Doutorado, é obrigatória a matrícula semestral nas atividades específicas atinentes à orientação da Dissertação ou da Tese, conforme currículo de cada um dos Cursos.

Parágrafo único. Após as defesas dos projetos ficam os(as) alunos(as) de ambos os Cursos obrigados a entregar, juntamente com a matrícula semestral, relatório das atividades do semestre letivo imediatamente anterior.

Art. 74. Ocorrendo a reprovação em disciplina comum obrigatória ou em atividade considerada pré-requisito, ficará vedada matrícula em outras disciplinas, seminários ou atividades, até que o(a) aluno(a) seja aprovado na disciplina ou atividade.

Parágrafo único. A nota válida, para todos os casos, será apenas a da disciplina na aprovação.

Art. 75. Poderá ser admitida matrícula de alunos(as) especiais, em uma ou mais disciplinas ou seminários do Programa, nos termos de Edital específico.

§ 1º Os créditos obtidos na forma do *caput* deste artigo, observado o disposto neste Regimento Interno, poderão ser aproveitados caso o(a) interessado(a) venha a ser selecionado(a) para Curso do Programa.

§ 2º A Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG poderá regulamentar em Deliberação ou Resolução específica a matrícula em disciplina isolada como aluno(a) especial.

Art. 76. Poderá ser concedida matrícula regular, em disciplinas e seminários do Programa, o(a) aluno(a) proveniente de outros programas de pós-graduação, desde que devidamente credenciados(as).

CAPÍTULO XI – DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO ACADÊMICO

Art. 77. A frequência é obrigatória e não poderá ser inferior a setenta e cinco por cento da carga horária programada, por disciplina ou atividade.

Parágrafo único. O(A) aluno(a) que obtiver frequência na forma do *caput* deste artigo fará jus aos créditos correspondentes às disciplinas ou atividades, desde que obtenha conceito igual ou superior a “C”.

Art. 78. O índice de aproveitamento geral do Curso será calculado pela média ponderada das disciplinas com conceito “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, considerando como pesos o número de créditos das disciplinas ou atividades, observada a seguinte tabela de equivalência:

Conceito	Significado	Equivalência Numérica
A	Excelente, aprovado	4
B	Bom, aprovado	3
C	Regular, aprovado	2

D	Insuficiente, reprovado	0
E	Infrequente, reprovado	0
I	Incompleto	sem equivalência

§ 1º O conceito “I” será atribuído, a critério do(a) docente, em caráter provisório e por um prazo nunca superior a um semestre letivo, ao discente que não tenha concluído integralmente seus trabalhos acadêmicos se comprometa a completá-los no prazo estabelecido e só poderá vigorar até o encerramento do período letivo subsequente à sua atribuição.

§ 2º Depois de decorrido o período a que se refere o § 1º, se o conceito final não for informado pelo(a) docente responsável pela disciplina, o conceito “I” será convertido em conceito “E”.

§ 4º Ao(A) aluno(a) que não apresentar frequência mínima de 75% da carga horária na disciplina ou atividade, será atribuído o conceito “E”.

Art. 79. O(A) aluno(a) com índice de aproveitamento geral inferior a 3 (três) no Curso em que estiver matriculado não poderá submeter à defesa sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.

Parágrafo único. Ao(A) aluno(a) enquadrado na situação do caput deste artigo que tiver cumprido integralmente a carga horária mínima exigida pela legislação específica da pós-graduação *lato sensu*, poderá ser conferido a ele(ela) o título de especialista na área de concentração do Programa, com a emissão do respectivo certificado de especialização, nos termos das normas institucionais específicas.

Art. 80. O aproveitamento em cada disciplina ou seminário será avaliado pelo(a) docente, por meio de atividades expressamente definidas no Plano de Ensino, devendo ser atribuído o grau final sob a forma de conceito, de acordo com o estabelecido neste Capítulo e na legislação da FURG.

§ 1º O Plano de Ensino, com a expressa definição das atividades a serem desenvolvidas na respectiva disciplina, bem como a forma de sua avaliação, deverá ser apresentado à Secretaria, antes do início do período oficial de matrículas.

§ 2º A verificação do aproveitamento será realizada mediante compreensão dos aspectos de assiduidade e qualidade da participação do(a) aluno(a) nas atividades propostas, nos termos do Plano de Ensino e das normas pertinentes.

§ 3º O(A) aluno(a) que requerer cancelamento de matrícula em uma disciplina, dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico, não terá a inclusão dessa disciplina em seu histórico escolar.

Art. 81. Farão jus ao título de Mestre em Direito e de Doutor em Direito os(as) alunos(as) que satisfizerem, nos prazos previstos, as normas institucionais pertinentes e as exigências deste Regimento Interno para cada um desses cursos.

Parágrafo único. Cumpridas todas as formalidades necessárias à conclusão do Curso, a Coordenação do PPGDJS/FURG dará encaminhamento ao pedido de emissão do diploma, segundo orientações estabelecidas pela PROPEP/FURG.

CAPÍTULO XII - DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 82. O(A) aluno(a) terá sua matrícula automaticamente cancelada e será desligado(a) do Programa de Pós-Graduação nas seguintes situações:

- I – for reprovado(a) em duas ou mais disciplinas ou seminários;
- II - não possuir tempo hábil para a recuperação de disciplina comum obrigatória ou de atividade considerada pré-requisito na qual foi reprovado(a).
- III - deixar de realizar matrícula, com exceção dos casos em que estiver em regime de trancamento ou suspensão da matrícula;
- IV - não apresentar projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado nos prazos estabelecido neste Regimento Interno;
- V - não depositar para defesa a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado nos prazos estabelecido neste Regimento Interno;
- VI - for reprovado(a) pela banca examinadora na defesa prévia da tese de doutorado;
- VII - for reprovado(a) pela banca examinadora na defesa pública da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado;
- VIII - esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso;
- IX - abandonar o curso;
- X - nos demais casos previstos neste Regimento Interno, nas normas da FURG e demais legislação federal aplicável.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, o(a) aluno(a) deverá ser cientificado(a) para em 5 (cinco) dias, querendo, formular alegações e apresentar documentos os quais serão objeto de consideração pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

§ 2º O(A) aluno(a) que incorrer em uma das situações previstas no *caput* deste artigo somente poderá ser readmitido(a) por meio de um novo processo de seleção.

Art. 83. Nas situações em que o(a) aluno(a) desligado(a) do Programa tiver cumprido integralmente a carga horária mínima exigida pela legislação específica da pós-graduação *lato sensu*, poderá, nos termos das normas pertinentes, ser conferido a ele o título de especialista na área de concentração do Programa, com a emissão do respectivo certificado de

especialização.

CAPÍTULO XIII – DA QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO E DE TESE

Art. 84. As bancas examinadoras para a avaliação dos Projetos de Dissertação e de Tese serão constituídas por três membros, mediante proposição dos(as) Orientadores(as) a ser encaminhada a Secretaria e analisada pela Coordenação.

§ 1º O Projeto de Dissertação será submetido à banca examinadora, até o final do segundo semestre letivo do(a) Mestrando(a) no Programa.

§ 2º O Projeto de Tese será submetido à banca examinadora, até o final do quarto semestre letivo do(a) Doutorando(a) no respectivo Programa.

§ 3º O projeto de dissertação ou de tese deverá ser entregue aos membros da banca examinadora aprovada pela Coordenação, pelo(a) mestrando(a) ou doutorando(a), em prazo não inferior aos 15 (quinze) dias anteriores à data sugerida pelo(a) orientador(a) para a defesa.

§ 4º O(A) Orientador(Orientadora) deverá sugerir os nomes dos componentes da banca examinadora a Coordenação, bem como da data para a realização da defesa de projeto de dissertação ou de tese em prazo não inferior aos 20 (vinte) dias anteriores à data sugerida para a realização da defesa.

§ 5º Em casos de excepcionalidade, poderá ser concedida pela Coordenação consultada a Câmara do PPGDJS uma única prorrogação de prazo, por até 90 (noventa) dias, para a realização do depósito e da defesa do Projeto de Dissertação e de Tese, mediante pedido justificado do(a) mestrando(a) ou doutorando(a), devidamente acompanhado da anuência do(a) respectivo(a) Orientador(Orientadora) .

§ 6º O Projeto de Dissertação ou de Tese deverá ter título, tema e conteúdo compatíveis com a área de concentração e com a linha de pesquisa a que o(a) aluno(a) se encontra vinculado(a) pelo processo seletivo de ingresso.

CAPÍTULO XIV – DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO E DA TESE

Art. 85. Elaborada a dissertação ou tese e cumpridas as demais exigências para a integralização do curso, o(a) aluno(a) deverá defendê-la em sessão pública, perante banca examinadora constituída de especialistas, indicada e aprovada na forma definida neste Regimento Interno.

§ 1º Poderão participar da banca examinadora professores(as) do PPGDJS/FURG, de outros programas de pós-graduação, profissionais com título de Doutor ou de Notório Saber, desde que na área do Direito ou em área pertinente ao objeto da pesquisa.

§ 2º É vedada a participação em todas as bancas regulamentadas por esta Resolução de cônjuges e de parentes em até terceiro grau, em linha reta ou colateral, do(a) Orientador(a), do Coorientador(a) e dos(as) alunos(as) envolvidos(as) na defesa.

§ 3º Mediante autorização da Coordenação, poderão ser realizadas bancas com a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação, podendo ser parcial ou integralmente remotas.

§ 4º Os membros propostos e aprovados para as bancas examinadoras regulamentadas na presente Resolução deverão ter produção ou campos de atuação compatíveis com a área de concentração à qual está vinculado o trabalho avaliado. A aferição da aderência será realizada principalmente com fundamento na produção acadêmica e nos projetos de pesquisa e de extensão indicados pelos(as) examinadores(as) em seus currículos Lattes.

§ 5º A Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, sendo necessário, definirá, através de Deliberação ou Resolução própria, normas complementares às definidas neste Regimento Interno, relativamente às exigências, critérios, prazos, impedimentos e outras questões pertinentes à composição das bancas examinadoras de projetos e de dissertações e teses.

Art. 86. As bancas examinadoras das defesas prévias das Teses de Doutorado serão assim constituídas por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, não sendo obrigatória a presença de professores(as) externos(as) ao PPGDJS/FURG.

§ 1º Fica vedada a participação do(a) Orientador(Orientadora) e, se houver, do Coorientador(Coorientadora) nas bancas examinadoras das defesas prévias das Teses de Doutorado dos(as) seus(suas) respectivos(as) orientandos(as).

§ 2º O(A) Orientador(Orientadora) e o(a) Coorientador(Coorientadora) poderão intervir, como auxiliares, na defesa prévia dos seus respectivos orientandos(as) sem, contudo, participarem do processo de avaliação. As modalidades de intervenção dos(as) Orientadores(as) e dos(as) Coorientadores(as) durante as sessões de defesa prévia de tese serão estabelecidas pela respectiva banca examinadora.

§ 3º As Teses de Doutorado deverão ser devidamente apreciadas pela respectiva banca examinadora de defesa prévias sem prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data final para a integralização do Curso de Doutorado.

§ 4º Aprovada a Tese de Doutorado na defesa prévia, mediante o Termo de Aprovação de Apreciação Prévia emitido pela banca examinadora, a defesa pública deverá ser realizada até o último dia do prazo estabelecido para a integralização do Curso de Doutorado.

§ 5º O(A) Orientador(Orientadora) deverá se certificar do cumprimento das exigências expressamente consignadas no Termo de Aprovação de Apreciação Prévia antes de autorizar o encaminhamento da Tese para a defesa pública.

Art. 87. As bancas examinadoras das defesas públicas das Dissertações de Mestrado serão constituídas por no mínimo três membros titulares, todos possuidores do título de Doutor ou de Notório Saber, sendo ao menos um deles externo ao Programa.

Parágrafo Único. Além dos membros referidos no *caput* deste artigo, o(a) orientador(orientadora) integrará a banca examinadora na condição de presidente, sem direito à atribuição de nota.

Art. 88. As bancas examinadoras das defesas públicas das Teses de Doutorado serão constituídas por no mínimo cinco membros titulares, todos possuidores do título de Doutor ou de Notório Saber, sendo ao menos dois deles externos ao Programa.

Parágrafo Único. Além dos membros referidos no *caput* deste artigo, o orientador integrará a banca examinadora na condição de presidente, sem direito à atribuição de nota.

Art. 89. Na impossibilidade de participação do(a) Orientador(a), a Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG designará o(a) Coorientador(a) ou, na impossibilidade dessa substituição, um(uma) docente do Programa para presidir a sessão pública de defesa do trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. Exceto na situação contemplada no *caput* deste artigo, os(as) coorientadores(as) não poderão participar da banca examinadora, devendo ter os seus nomes registrados nos exemplares da Dissertação ou da Tese e na ata da defesa.

Art. 90. As dissertações de mestrado e Teses de Doutorado encaminhadas para a defesa pública deverão ser depositadas, pelo(a) mestrando(a) ou doutorando(a), na Secretaria do PPGDJS e no Sistema FURG para entrega aos componentes da banca examinadora aprovada pela Coordenação, em prazo não inferior aos 30 (trinta) dias anteriores à data sugerida pelo(a) orientador(orientadora) para a respectiva defesa.

Art. 91. A decisão da banca examinadora, sobre a aprovação, será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I - aprovado;

II - aprovado com alterações, desde que a Dissertação ou Tese seja corrigida e entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias, nos termos sugeridos pela banca examinadora e registrados em ata;

III - reprovado.

§ 1º No caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a Coordenação do PPGDJS/FURG, atestada pela banca examinadora ou pelo(a) orientador(orientadora), o(a) aluno(a) será considerado(a) reprovado(a).

§ 2º Na situação prevista no inciso I, o(a) aluno(a) deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a versão definitiva da Dissertação ou Tese junto à Coordenação, em versão digital.

§ 3º Na situação prevista no inciso II, o(a) aluno(a) deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias contado do término do prazo estabelecido pela banca examinadora, a versão definitiva da Dissertação ou Tese junto à Coordenação, em versão digital.

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 92. Anualmente, por ocasião dos Seminários de Integração (do Curso de Mestrado) e Interativo (do Curso de Doutorado), os(as) novos(as) alunos(as) do PPGDJS/FURG receberão orientação sobre este Regimento Interno e o cumprimento de suas disposições.

Art. 93. Compete à Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regimento Interno, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 94. Este Regimento Interno somente poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 95. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Regimento Interno anterior e as demais disposições em contrário vigentes no âmbito da FADIR/FURG.

§ 1º O presente regimento aplica-se apenas aos(as) alunos(as) ingressantes a partir da sua aprovação, mantido o Projeto Pedagógico do curso de Mestrado em andamento, até a aprovação definitiva de eventuais mudanças pelas instâncias competentes.

§ 2º Aprovado novo Projeto Político Pedagógico do Mestrado, nos termos do artigo 45 deste Regimento, a Câmara de Pós-Graduação poderá determinar que os(as) alunos(as) ingressantes no ano de 2022 devam cumprir o currículo que integra o PPC aprovado, assegurado o aproveitamento das disciplinas equivalente já cursadas.

§ 3º As normas atinentes ao Curso de Doutorado entrarão em vigência quando da aprovação do respectivo APCN pela CAPES.

Art. 96. A superveniência de normas de hierarquia superior, no âmbito da FURG, especialmente o novo Regimento da Faculdade de Direito, implica na necessária adaptação do presente Regimento.

APÊNDICE B – NORMAS DE CREDENCIAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR

PORTARIA FADIR/FURG Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre os critérios para credenciamento e credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação Direito e Justiça Social – PPGDJS, trata da definição do número de orientandos(as) por professores(as) orientadores(as) e do estabelecimento das atividades que podem ser desenvolvidas pelas diferentes categorias de professores(as)

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE DIREITO – FADIR, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e o Regimento da Universidade, considerando:

a. a Portaria CAPES nº 81/2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) *Stricto Sensu*.

b. o Documento Orientador de APCN da área de Direito (ano 2019), em especial os itens:

- itens 2.7.2 e 2.7.3 – orientação principal das dissertações: a orientação principal das dissertações deve ser realizada apenas pelos(as) professores(as) permanentes; os(as) professores(as) colaboradores não devem assumir atividades de orientação principal, mas apenas de coorientação; no cálculo para aferir o número de orientandos(as) por orientador(orientadora) o critério/indicação é a divisão apenas pelos(as) orientadores(as) permanentes; nesse sentido, a atribuição de orientação principal para professores(as) colaboradores(as) amplia essa média e prejudica a avaliação do programa.
- 3.6.1 – critérios e comissão de credenciamento: o Programa deve ter critérios claros, tanto quantitativos quanto qualitativos, para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes; o credenciamento deve ter prazo de validade (deve ser periódico); deve haver uma comissão específica com essa finalidade.
- 3.2.1 – número mínimo de docentes permanentes: Mestrado: 10 (dez); Doutorado: 12 (doze);
- 3.1.4 – percentual mínimo de docentes permanentes no número total de professores(as): 70% (setenta por cento);
- 3.1.6 – deve ser explicitado o tipo de colaboração a ser realizada pelos(as) docentes colaboradores(as);

- 3.5.3 – percentual mínimo do corpo docente permanente com Doutorado em Direito: 80% (oitenta por cento); admite-se professores(as) cuja titulação não seja na área do Direito, no limite de 20% (vinte por cento), desde que demonstrada sua aderência à pesquisa jurídica proposta;
- 3.5.1 e 3.5.2 – percentual mínimo de aderência: 80% (oitenta por cento); critério de aderência: titulação e experiência acadêmica dos(as) docentes devem ser pertinentes à área do curso e seus projetos de pesquisa;
- 3.3.5 e 3.3.6 – percentual máximo de professores(as) permanentes com vínculo em mais de um programa: 30% (trinta por cento), no limite de 3 (três) PPG;
- 3.3.7 – nos Cursos de Doutorado no mínimo 10 (dez) docentes devem atuar com dedicação integral e exclusiva ao programa (não podem ter vínculo com outro programa);
- 3.4.3 – experiência prévia de orientação: novos(as) professores(as) que não possuam experiência anterior de orientação em programa de pós-graduação *stricto sensu* precisam, para serem aprovados(as), comprovar experiência prévia em orientação de TCCs e de pesquisas de iniciação científica na graduação, ou em orientação de TCCs em cursos de especialização;
- 3.4.4 – O corpo docente permanente proposto para cursos de Doutorado, deve ter consolidada sua experiência em pesquisa e apresentar produção intelectual relevante, as quais permitam aferir maturidade acadêmica necessária ao desenvolvimento da pós-graduação. Além disso, pelo menos 80% do corpo docente permanente deve ter concluído, no mínimo, duas orientações de dissertação de Mestrado Acadêmico ou Trabalho de Conclusão de curso de Mestrado Profissional;
- item 3.7.1 – recém doutores(as) – titulação obtida há menos de 3 anos –: são admitidos(as) desde que eles(as) tenham índices de desempenho em publicações de boa qualidade e que exista no Programa um grupo consistente e altamente produtivo de doutores(as) mais experientes com capacidade de exercer a liderança na pesquisa;
- 3.3.2 – carga horária mínima destinada ao Programa dos(as) professores(as) permanentes: 20 (vinte) horas semanais; excepcionalmente até 30% (trinta por cento) dos docentes permanentes podem ter carga inferior à mínima exigida, limitada ao mínimo, no Mestrado, de 10 (dez) horas semanais e, no Doutorado, de 15 (quinze) horas semanais;
- 4.1. Avaliação da produção intelectual nas propostas de APCN, considerando-se a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação, deverá:
 - 4.1.1 Apresentar a produção do corpo docente permanente dos últimos 5 anos (artigos, livros, capítulos de livro e verbetes) que contribua diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e que tenha relação direta com a(s) área (s) de concentração do curso, suas linhas e projetos de pesquisa ou atuação.
 - 4.1.2 Indicar até 5 produções intelectuais [...] de cada docente permanente nos últimos 5 anos anteriores ao ano de submissão da proposta.
 - 4.1.3 A produção intelectual do corpo docente [...] deve demonstrar que a proposta conta com corpo docente permanente com experiência acadêmica, que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação e que essa produção seja aderente à proposta.
 - 4.1.4. O corpo docente permanente [...] deve apresentar produção intelectual aderente e recente, a qual deve ser também expressiva, quantitativa e qualitativamente, e estar

bem distribuída dentre seus membros. Considerar-se-á a avaliação da produção intelectual quanto à sua qualidade e à sua regularidade.

4.1.5. A produção indicada na ficha das propostas de Mestrado deve ter, no mínimo: a) 2 artigos publicados em periódicos de estratos superiores, por docente permanente; b) alternativamente, 50% da produção total dos(as) docentes, indicada na ficha, deve consistir em artigos publicados em periódicos de estratos superiores e sob a forma de livros monográficos aderentes a projetos de pesquisa em andamento.

4.1.6. A produção indicada nas fichas das propostas de Doutorado deve ter, no mínimo: a) 3 artigos publicados em periódicos de estratos superiores, por docente permanente; b) alternativamente, 75% da produção total dos(as) docentes, indicada na ficha, deve consistir em artigos publicados em periódicos de estratos superiores e sob a forma de livros monográficos aderentes à projetos de pesquisa em andamento.

c. a Ficha de Avaliação da área de Direito (ano 2020), em especial os itens:

- 1.2.1 – mínimo de docentes permanentes: Mestrado: 10 (dez); Doutorado: 12 (doze);
- 1.2.1 – percentual máximo de professores(as) colaboradores(as): 30% (trinta por cento) do corpo docente total;
- 1.2.1 – percentual máximo de professores(as) permanentes com mais de um vínculo: 30% (trinta por cento), no limite de 3 (três) programas;
- 1.2.2 – aderência: corpo docente com formação e trajetória de pesquisa adequadas e aderentes à respectiva área de concentração e às linhas de pesquisa, vinculados a projetos de pesquisa coerentes com a área de concentração e às linhas de pesquisa;
- 1.2.3 – carga horária destinada ao programa dos(as) professores(as) permanentes: no mínimo 20 (vinte) horas semanais; excepcionalmente até 30% (trinta por cento) dos(as) docentes permanentes podem ter carga inferior à mínima exigida, limitada a um mínimo, no Mestrado, de 10 (dez) horas semanais e, no Doutorado, de 15 (quinze) horas semanais;
- 1.2.4 – projeção do corpo docente: parte do corpo docente deve ter reconhecida projeção nacional e internacional (de acordo com a vocação do curso);
- 1.2.4 – formação e atividades do corpo docente: número expressivo de professores(as) deve (a) possuir estágio pós-doutoral no exterior, bolsa de produtividade em pesquisa ou de pesquisa de agências nacionais ou internacionais de fomento, (b) participar de grupos de pesquisa interinstitucionais, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais, (c) ocupar cargos de direção e em conselhos de sociedades científicas nacionais e internacionais;
- 2.4.3 (obs. 1) – ponderação da produção intelectual: produção intelectual em coautoria será contabilizada apenas uma vez na produção do corpo docente;
- 2.5.1 – distribuição de atividades entre os docentes permanentes: atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação e formação deve ser distribuídas equitativamente entre os(as) docentes permanentes;
- 2.5.2 – estabilidade do corpo docente: corpo docente estável durante o quadriênio;
- 2.5.3 – atuação na graduação: corpo docente deve ser atuante em atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação de trabalhos na graduação.
- 2.5.4 – número de orientações: deve ser mantido equilíbrio no número de orientações concluídas pelos(as) professores(as) permanentes.

d. as conclusões e encaminhamentos do Seminário Interno de Avaliação do PPGDJS/FURG realizados nos dias 30 e 31 de agosto e 13 e 14 de setembro de 2021;

e. que o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FURG, aprovado pela Deliberação nº 54/2017 do COEPEA, no artigo 5º, incisos VIII e X, estabelece ser atribuição dos(as) Coordenadores(as) de Pós-Graduação *“Planejar, coordenar, executar o processo de avaliação dos cursos, em consonância com a política de avaliação institucional e externa” e “Estabelecer critérios para a distribuição de orientados entre os orientadores do Programa de Pós-Graduação, bem como critérios para o credenciamento e a permanência de docentes no Programa de Pós-Graduação”*;

f.a DELIBERAÇÃO Nº 005/2017, CONSELHO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO, mais precisamente em seu Art. 3º, inciso III e § 2º, incisos I a IX;

g.a decisão de aprovação da presente Resolução na Câmara do Programa de Pós-Graduação Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito da FURG, tomada em reunião do dia 11 de fevereiro de 2022, Ata nº 108 PPGDJS/FaDir.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar em vigor as normas em anexo, que tratam de *critérios para credenciamento e reconhecimento de docentes no Programa de Pós-Graduação Direito e Justiça Social – PPGDJS, da definição do número de orientandos(as) por professores(as) orientadores(as) e do estabelecimento das atividades que podem ser desenvolvidas pelas diferentes categorias de professores(as)*.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Felipe Kern Moreira
Diretor em Exercício

ANEXO PORTARIA FADIR/FURG Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre os critérios para credenciamento e reconhecimento de docentes no Programa de Pós-Graduação Direito e Justiça Social – PPGDJS, trata da definição do número de orientandos(as) por professores(as) orientadores(as) e do estabelecimento das atividades que podem ser desenvolvidas pelas diferentes categorias de professores(as)

Artigo 1º O corpo docente do PPGDJS/FURG será constituído por professores(as) portadores(as) do título de Doutor, credenciados pela Coordenação do Programa, ouvida a Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, em processo dirigido pela Comissão de Credenciamento:

§ 1º O percentual mínimo de Doutores(as) com título na área de Direito será de 80% (oitenta por cento) dos(as) professores(as) integrantes do corpo permanente.

§ 2º Professores(as) com título de Doutor em áreas afins ao Direito, no limite de 20% (vinte por cento) dos integrantes do corpo permanente total do Programa e de 25% (vinte e cinco por cento) do corpo permanente específico do Curso de Doutorado, poderão ser credenciados(as) se comprovarem formação e trajetória de pesquisa adequadas e aderentes à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGDJS/FURG, considerados os seguintes critérios nas situações em que o número de pedidos exceder esse percentual:

- a. estabilidade do corpo docente: o(a) professor(professora) já credenciado(a) como permanente, cumpridas as exigências do **artigo 10**, terá prioridade e será reconhecido(a);
- b. produção: nas situações de disputa de vaga entre professores(as) que estejam ambos na mesma categoria, a maior pontuação obtida nos termos do **artigo 10**;
- c. antiguidade: havendo empate no item anterior, terá preferência em relação aos(as) demais o(a) professor(professora) com maior tempo de vínculo com o PPGDJS/FURG, e, persistindo o empate, maior tempo de vínculo com a FURG.

§ 3º O credenciamento de novos(as) professores(as) do PPGDJS/FURG ocorrerá mediante processo específico, decorrente de Edital de Credenciamento.

§ 4º O pedido de credenciamento, quando da publicação do Edital previsto no **parágrafo anterior**, deverá ser apresentado à Comissão de Credenciamento por meio de requerimento do(a) interessado(a) que explicita os motivos, a área de concentração e o enquadramento em pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa, e a categoria de enquadramento solicitada, acompanhada do formulário anexo a esta Deliberação e do *curriculum vitae* gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, devidamente atualizado.

§ 5º Quando da apresentação de APCN de novo curso poderá ocorrer, de forma excepcional, para cumprimento das exigências específicas, o credenciamento de professores(as) com

dispensa de Edital, por ato da Câmara de Pós-Graduação, desde que cumpridas todas as demais exigências estabelecidas nesta Deliberação.

§ 6º A inserção de dados inverídicos *no curriculum vitae* gerado pela Plataforma Lattes implicará na imediata desconsideração e no indeferimento do pedido de credenciamento.

Artigo 2º A Comissão de Credenciamento, responsável pelos processos de credenciamento e reconhecimento, será formada por 2 (dois/duas) professores(as) permanentes indicados(as) pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, entre aqueles(as) com maior produção acadêmica, e presidida pela Coordenação do PPGDJS/FURG.

Artigo 3º Os credenciamentos e reconhecimentos serão válidos por dois anos, nos termos do período aprovado pela Comissão de Credenciamento e homologado pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, não podendo ultrapassar os limites do quadriênio de avaliação da CAPES durante o qual foi expedido o ato.

§ 1º No reconhecimento a que se refere o caput deste artigo o(a) professor(a) deverá comprovar o cumprimento de todas as exigências **desta Deliberação**, contidas no **artigo 10 e seus parágrafos**, obter avaliação positiva de desempenho docente durante o período considerado, e ter o resultado homologado pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG.

§ 2º Os(As) professores(as) permanentes que não atenderem integralmente os critérios definidos nesta Deliberação para se manterem nessa categoria, poderão ser reconhecidos(as) como professores(as) colaboradores(as), desde que cumpridas as exigências específicas, mantidas as orientações já assumidas.

Artigo 4º A atuação eventual de professor(a) não credenciado(a), em atividades específicas, não o caracteriza como docente ou pesquisador integrante do corpo docente do PPGDJS em nenhuma das classificações previstas no **artigo 5º e seus incisos**.

Parágrafo único. Por atividades específicas a que se refere o *caput* deste artigo entendem-se palestras ou conferências, participação em bancas examinadoras, coautoria de trabalhos publicados, coorientação ou cotutela de trabalhos de conclusão de curso, participação em projetos de pesquisa e em outras atividades acadêmicas caracterizadas como eventuais no regimento do programa.

Artigo 5º Para os fins de credenciamento junto ao Programa, os(as) docentes serão classificados como:

- I – Docentes Permanentes;
- II – Docentes Colaboradores(as);
- III – Docentes Visitantes.

Artigo 6º Serão credenciados(as) como docentes permanentes os(as) professores(as) que atuarão com preponderância no PPGDJS/FURG, constituindo o núcleo estável de docentes, e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Integrar o quadro de pessoal efetivo da Universidade;
- II – Desenvolver, com regularidade, atividades de ensino na graduação e na pós-graduação da FADIR/FURG;

III – Participar de projetos de pesquisa relacionados ao PPGDJS/FURG;

IV – Desenvolver atividades de orientação junto ao PPGDJS/FURG;

V – Apresentar regularidade e qualidade na produção intelectual, nos termos do **artigo 10, parágrafos 1º a 4º**;

§ 1º As funções administrativas no Programa serão atribuídas aos(as) docentes permanentes.

§ 2º O afastamento temporário de docentes permanentes para realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou outras atividades acadêmicas relevantes, não impede a manutenção do seu credenciamento, desde que mantidas as atividades previstas no **inciso V deste artigo**.

Artigo 7º Em casos especiais e devidamente justificados, docentes não integrantes do quadro efetivo de pessoal da FADIR/FURG, com produção intelectual que demonstre inequívoca aderência à área de concentração e a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa, que vierem a colaborar nas atividades de pesquisa, ensino e orientação junto ao PPGDJS/FURG poderão ser credenciados(as) como permanentes, no limite de 20% (vinte por cento) do total de integrantes dessa categoria docente, nas seguintes situações:

I – professores(as) visitantes, contratados pela FURG por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de que trata a Lei nº 8.745/1993;

II – docentes e pesquisadores(as) aposentados(as) que, mediante a formalização de termo de adesão, vierem a prestar serviço voluntário na FADIR/FURG nos termos da legislação pertinente;

III – pesquisadores(as) bolsistas das agências de fomento vinculados ao PPGDJS/FURG por meio de projetos específicos com duração superior a 24 (vinte e quatro) meses;

IV – docentes e pesquisadores(as) vinculados(as) a outras instituições de educação superior ou de pesquisa, formalmente autorizados ao cumprimento, no PPGDJS/FURG, de carga horária semanal mínima de 20 (vinte) horas dedicadas ao PPGDJS/FURG e por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a formalização de documento específico.

Parágrafo único. Os(as) docentes a que se refere o **caput deste artigo** poderão ser desobrigados(as) do desenvolvimento de atividades de ensino na graduação, com exceção dos(as) integrantes de outras unidades da FURG.

Artigo 8º O credenciamento dos(as) professores(as) permanentes do PPGDJS/FURG em qualquer outro Programa de Pós-Graduação da FURG ou de qualquer outra Instituição de Educação Superior deve ser comunicado, por escrito, à Coordenação do Programa.

Parágrafo único. O número de credenciamentos concomitantes fica limitado ao expressamente autorizado nas normas específicas da FURG e da CAPES.

Artigo 9º Fica limitado em 6 (seis) o número de orientações concomitantes que cada docente permanente poderá assumir como orientador principal. Havendo, por parte da CAPES, fixação de número inferior a esse, valerá o limite fixado por essa Agência de fomento e avaliação.

§ 1º Os(As) professores(as) permanentes, credenciados(as) em mais de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reservarão, obrigatoriamente, no mínimo 4 (quatro) vagas para orientação concomitante de alunos(as) do PPGDJS/FURG, a serem disponibilizadas conforme deliberado no respectivo edital de seleção.

§ 2º As orientações em turmas especiais ou interinstitucionais, quando existentes, poderão ser adicionadas a esse número, havendo norma expressa da CAPES nesse sentido, mas no limite máximo de duas. Não havendo norma expressa, as orientações dessas turmas serão computadas dentro do limite indicado no *caput* deste artigo.

Artigo 10. Serão exigidos para o credenciamento e o reconhecimento de docentes permanentes a soma de, no mínimo, 800 (oitocentos) pontos em produção intelectual e atividades administrativas, durante o biênio avaliado, enquadrada a produção intelectual na área de concentração em pelo menos uma das linhas de pesquisa em que deseja atuar ou já atua no PPGDJS/FURG.

§ 1º Considera-se produção intelectual, para fins de credenciamento e reconhecimento:

- a. Artigos publicados em periódicos com *qualis*, pontuados nos seguintes termos;
 - Qualis* A1 = 200 pontos por publicação
 - Qualis* A2 = 150 pontos por publicação
 - Qualis* B1 = 100 pontos por publicação
 - Qualis* B2 = 80 pontos por publicação
 - Qualis* B3 = 60 pontos por publicação
 - Qualis* B4 = 40 pontos por publicação
- b. Artigos publicados em periódicos estrangeiros não incluídos no *qualis* = 100 pontos por publicação.
- c. Livros monográficos publicados (não coletâneas) = 200 pontos por publicação
- d. Capítulos de livros publicados = 80 pontos por publicação, limitados em 320 pontos
- e. Trabalhos completos publicados em anais de eventos = 60 pontos por publicação, limitados em 240 pontos
- f. Trabalhos técnicos, com exceção de avaliação de artigos = 40 pontos por produção, limitados a 160 pontos
- g. Avaliação de artigos = 10 pontos por avaliação, limitados a 80 pontos

§ 2º Trabalhos em coautoria, com mais de 2 (dois/duas) autores(as) pertencentes ao corpo docente do PPGDJS/FURG, terão sua pontuação dividida entre os autores para fins de cumprimento da pontuação exigida no **caput** deste artigo.

§ 3º Para fins de credenciamento e reconhecimento, do total de pontos exigidos pelo *caput* do **artigo 10**, a serem obtidos com produção intelectual no quadriênio avaliado, no mínimo 50% deverão ser obtidos em publicações enquadradas nas **alíneas “a” e “c”** do § 1º deste mesmo artigo.

§ 4º Computam-se atividades de gestão, para fins de credenciamento e reconhecimento:

- a. Coordenação do PPGDJS/FURG, Coordenação do Curso de Graduação em Direito da FADIR/FURG, Cargo de Direção na FURG, Pró-Reitoria da FURG, Reitoria = 20 pontos por mês de atividade, limitados a 480 pontos

- b. Coordenação Adjunta do PPGDJS/FURG, Editoria da Revista JURIS do PPGDJS/FURG, Coordenação Adjunta do Curso de Graduação em Direito da FADIR/FURG, Vice Direção da FADIR/FURG, Vice-Reitoria = 10 pontos por mês de atividade, limitados a 240 pontos

§ 5º Para fins de credenciamento será também considerada obrigatória, com base nas exigências definidas pela CAPES:

- a. participação em eventos acadêmicos para apresentação de trabalho ou como convidado(a), avaliador(a), moderador(a), painelistas e conferencista;
- b. oferecimento de disciplinas no âmbito do PPGDJS/FURG e na graduação da FADIR/FURG, com exceção nos casos de dispensa em razão do exercício de cargo administração ou de afastamento para formação e naqueles enquadrados no **artigo 7º desta Deliberação**;
- c. orientações realizadas no PPGDJS/FURG, quando professor(professora) permanente.

§ 6º O credenciamento inicial para atuar como Professor(Professora) Permanente e orientar no Curso de Mestrado do PPGDJS/FURG requer, também, a comprovação de experiência em atividades de orientação, assim consideradas:

- a. obtenção do título de Doutor há no mínimo 2 (dois) anos;
- b. mínimo de seis Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação/Especialização em Direito integralmente orientados e com defesa realizada e aprovada ou, alternativamente, de duas dissertações de Mestrado/Teses de Doutorado em Direito integralmente orientadas e com defesa realizada e aprovada; e
- c. publicação, nos 5 (cinco) anos anteriores ao pedido de credenciamento, de no mínimo 5 (cinco) trabalhos com aderência à linha de pesquisa na qual irá atuar, sendo que pelo menos 2 (três) desses trabalhos sejam artigos publicados em periódicos classificados em extratos superiores do *Qualis*, ou, alternativamente, que a maioria desses trabalhos seja constituída por artigos publicados em periódicos classificados em estratos superiores do *Qualis* e livros monográficos.

§ 7º O credenciamento inicial para atuar como Professor(Professora) Permanente e orientar no Curso de Doutorado do PPGDJS/FURG requer, além do cumprimento integral, durante o biênio avaliado, da pontuação em produção intelectual e atividades administrativas estabelecida no **caput do artigo 10 desta Deliberação**, também, tempo de titulação e comprovação de experiência em atividades de orientação, nos seguintes termos:

- a. obtenção do título de Doutor há no mínimo 4 (quatro) anos;
- b. mínimo de 4 (quatro) Dissertações de Mestrado/Teses de Doutorado em Direito integralmente orientadas e com defesa realizada e aprovada; e
- c. publicação, nos 5 (cinco) anos anteriores ao pedido de credenciamento, de no mínimo 5 (cinco) trabalhos com aderência à linha de pesquisa na qual irá atuar, sendo que pelo menos 3 (três) desses trabalhos sejam artigos publicados em periódicos classificados em extratos superiores do *Qualis*, ou, alternativamente, que o conjunto dos 5 (cinco) trabalhos seja composto por artigos publicados em periódicos classificados em estratos superiores do *Qualis* e livros monográficos.

Artigo 11. Poderão ser credenciados como docentes colaboradores(as) os(as) professores(as) ou pesquisadores(as) que irão contribuir para o PPGDJS de forma complementar e que não preenchem integralmente os requisitos estabelecidos **nesta Deliberação**, nos **artigos 6º, 7º e 10** para a classificação como permanentes.

§ 1º Para o credenciamento e reconhecimento de professores(as) colaboradores(as) as exigências estabelecidas **nesta Deliberação**, no **artigo 10 e seus parágrafos 1º a 6º**, relativamente à produção intelectual, ficam fixadas em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das exigidas para os(as) professores(as) permanentes, mantidas integralmente as demais exigências contidas nos **artigos 6º a 8º** também **desta Deliberação**.

§ 2º O número máximo de professores(as) colaboradores(as) do Programa fica limitado em 30% (trinta por cento) do número total de professores(as) credenciados(as) – permanentes + colaboradores(as) –, adotados como definidores da classificação nas situações em que houver número de pedidos que ultrapasse esse percentual, os seguintes critérios, em ordem de aplicação:

- a. produção: maior pontuação obtida nos termos do **artigo 10**;
- b. antiguidade: havendo empate no item anterior, terá preferência em relação aos(as) demais o(a) professor(a) com maior tempo de vínculo com o PPGDJS/FURG, e, persistindo o empate, maior tempo de vínculo com a FURG.

§ 3º Os(As) professores(as) colaboradores(as) poderão ministrar disciplinas e/ou desenvolver atividades de coorientação, nos termos das normas estabelecidas pela FURG e pela CAPES.

§ 4º Os(As) professores(as) colaboradores(as) que durante o credenciamento nessa categoria comprovarem o cumprimento das exigências estabelecidas para os(as) professores(as) permanentes poderão requerer a mudança de categoria, independentemente de Edital, respeitados os limites previstos nos **§§ 1º e 2º do artigo 1º, caput do artigo 7º e § único do artigo 8º** desta **Deliberação**.

§ 5º Os(As) professores(as) credenciados(as) como permanentes do Curso de Mestrado do PPGDJS e que não preencherem os requisitos exigidos no **§ 7º do artigo 10** desta **Deliberação**, serão credenciados(as) como professores(as) colaboradores(as) do Curso de Doutorado do PPGDJS, desde que cumpram integralmente, durante o biênio avaliado, a pontuação em produção intelectual e atividades administrativas estabelecida no **caput do artigo 11** desta **Deliberação**.

§ 6º Os(as) professores(as) credenciados(as) como colaboradores(as) do Curso de Mestrado PPGDJS poderão exercer suas atividades também junto ao Curso de Doutorado, respeitado o limite estabelecido no **§ 2º do artigo 11** desta **Deliberação**, desde que cumpram integralmente, durante o biênio avaliado, a pontuação em produção intelectual e atividades administrativas estabelecida no **caput do artigo 11** desta **Deliberação**.

Artigo 12. Serão credenciados(as) como docentes visitantes os(as) professores(as) vinculados(as) a outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, os(as) bolsistas de pesquisa de agências de fomento e aqueles(as) contratados(as) nos termos da Lei nº 8.745/1993, que irão permanecer na FURG à disposição do PPGDJS/FURG, em tempo integral, durante um período contínuo, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação, ou somente uma ou algumas dessas atividades, devendo ser especificadas, no ato

de credenciamento, as atividades para as quais o credenciamento foi aprovado, estando as orientações concomitantes limitadas em duas.

§ 1º O credenciamento de professores(as) visitantes levará em consideração, em cada caso, o conjunto da produção intelectual, nos últimos quatro anos, a aderência às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa e a contribuição a ser dada ao PPGDJS/FURG durante o período de permanência no Programa.

§ 2º A atuação de docentes visitantes no Programa deverá ser viabilizada mediante ato formal entre a FURG e a instituição de origem do docente, com bolsa concedida para essa finalidade por agências de fomento ou mediante contratação em conformidade com a Lei nº 8.745/1993.

Artigo 13. Havendo alteração significativa nos critérios de avaliação da área de Direito da CAPES, a presente Deliberação será atualizada para atender as exigências pertinentes.

Artigo 14. Os casos omissos serão apreciados pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR/FURG, ouvida a Comissão de Credenciamento.

Artigo 15. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a **Deliberação FURG/PPGDJS nº 9/2021**.

Parágrafo único. Mantém-se válida até 31 de dezembro de 2022, exclusivamente para o processo de credenciamento dos(as) professores(as) do Curso de Mestrado do PPGDJS/FURG para o biênio 2023-2024, a redução na pontuação estabelecida no **artigo 14, parágrafo 1º da Deliberação FURG/PPGDJS nº 9/2021**.

APÊNDICE C – NORMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIROS A ALUNOS(AS)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR

PORTARIA FADIR/FURG Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre critérios, princípios e regras a serem observadas nos Editais e quaisquer outros instrumentos de concessão de bolsas e auxílios financeiros a alunos(as) do PPGDJS/FURG.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE DIREITO – FADIR, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e o Regimento da Universidade, considerando:

- a. que o Regimento Geral da Pós-Graduação da FURG.
- b. que o Regimento do PPGDJS/FURG.
- c. que a CAPES e o CNPQ estabelecem a necessidade, para a concessão de bolsas, de *critérios transparentes, que priorizem o mérito acadêmico*, bem como a necessidade de *divulgar os critérios para seleção dos(as) alunos(as) bolsistas*.
- d. que a CAPES e o CNPQ estabelecem a necessidade de que os(as) bolsistas possuem *integral dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa* e que *não recebam remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional*.
- e. que a Comissão de Bolsas propôs os dispositivos constantes da presente Deliberação, a Câmara do Programa de Pós-Graduação Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito da FURG

RESOLVE:

Art. 1º Colocar em vigor as normas em anexo, *que dispõem sobre critérios, princípios e regras a serem observadas nos Editais e quaisquer outros instrumentos de concessão de bolsas e auxílios financeiros a alunos(as) do PPGDJS/FURG*.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Felipe Kern Moreira
Diretor em Exercício

ANEXO PORTARIA FADIR/FURG Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre critérios, princípios e regras a serem observadas nos Editais e quaisquer outros instrumentos de concessão de bolsas e auxílios financeiros a alunos(as) do PPGDJS/FURG.

Artigo 1º O princípio do mérito acadêmico aplica-se à distribuição de bolsas e demais auxílios financeiros pelo PPGDJS/FURG nos termos estabelecidos nesta Deliberação.

§ 1º A exigência de mérito acadêmico em relação aos(as) alunos(as) iniciantes – os(as) novos(as) alunos(as) aprovados(as) anualmente nos Cursos de Mestrado e Doutorado –, para fins de concessão de bolsas, considera-se cumprida pela aprovação no processo seletivo para ingresso no PPGDJS, sendo adotado o critério socioeconômico para fins de sua classificação para obtenção de bolsa no primeiro ano de matrícula, nos termos estabelecidos nesta Deliberação e no respectivo Edital. Os(as) alunos(as) que não obtiverem bolsa no ano de ingresso, poderão disputar, em igualdade de condições com os(as) alunos(as) iniciantes, as bolsas disponibilizadas em editais posteriores, com base no critério socioeconômico estabelecido no artigo 3º desta Deliberação.

§ 2º Nos editais de bolsas de doutorado sanduíche, cumpridas as exigências mínimas previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º desta Deliberação, bem como as exigências específicas das respectivas agências de fomento, o primeiro critério de desempate entre os(as) candidatos(as) será o tempo regular disponível para a conclusão do Curso, sendo a prioridade do(a) aluno(a) com menor tempo disponível, devendo o retorno ocorrer, obrigatoriamente, pelo menos 4 meses antes da data limite marcada para a defesa pública da tese e anteriormente à data marcada para a qualificação da tese, devendo ser essas datas necessariamente marcadas nos prazos determinados na legislação específica.

§ 3º Nas situações não enquadradas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo o critério a ser adotado será unicamente o do mérito acadêmico, credenciando-se para a obtenção ou renovação os(as) candidatos(as) que cumprirem as exigências mínimas dos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º desta Deliberação, classificados(as) sequencialmente com base na pontuação total obtida nos termos da tabela que integra esse mesmo artigo 2º.

§ 4º Na distribuição dos recursos destinados a auxílios financeiros aos(as) alunos(as) do PPGDJS/FURG, que não as bolsas, aplica-se a Instrução Normativa específica, sendo o critério de mérito, nos termos do artigo 2º desta Deliberação, aplicado nas situações em que não houver recursos para atender a todos os pedidos apresentados ou em que houver empate. Será exigida de todos(as) os(as) beneficiados(as), a partir do segundo ano de ingresso no Programa, a comprovação do cumprimento das exigências mínimas dos parágrafos 1º e 2º desse mesmo artigo 2º.

§ 4º Serão destinadas aos(as) alunos(as) cotistas percentual de bolsas equivalente ao percentual de vagas previstos no Programa de Ações Afirmativas, utilizados para classificação e seleção os mesmos critérios usados para os(as) demais alunos(as).

Artigo 2º A pontuação anual da produção acadêmica de mestrandos(as) e doutorandos(as), para fins do disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º, será realizada com base na sua produção acadêmica no ano imediatamente anterior aquele no qual está sendo feito o pedido, nos seguintes termos:

Produção científica (autoria, coautoria e organização)	Pontuação por publicação
Artigo publicado em revista <i>Qualis</i> A1 e A2	12
Artigo publicado em revista <i>Qualis</i> B1 e B2	10
Artigo publicado em revista <i>Qualis</i> B3 e B4	8
Artigo publicado em revista ou periódico, acadêmico ou profissional, não indicados nos itens anteriores	4
Livro integral	12
Capítulo de livro	8
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	4
Organização de livro	4
Organização de eventos	2

§ 1º A publicação de no mínimo 2 trabalhos anuais dentre os indicados na tabela acima (considerado sempre o ano imediatamente anterior aquele no qual está sendo feito o pedido), é requisito indispensável para a renovação de todas as bolsas (Mestrado e Doutorado), para a concessão de bolsa de doutorado sanduíche e para a concessão de qualquer outro auxílio financeiro, devendo, cumulativamente, as publicações somarem uma pontuação mínima de 8 pontos para os(as) doutorandos(as) e de 6 pontos para os(as) mestrandos(as).

§ 2º A participação em no mínimo 2 eventos anuais realizados na FURG (considerado sempre o ano imediatamente anterior aquele no qual está sendo feito o pedido), sendo no mínimo 1 em eventos promovidos pelo PPGDJS/FURG, constitui elemento integrante do mérito acadêmico e é requisito indispensável para a renovação de todas as bolsas (Mestrado e Doutorado), para a concessão de bolsa de doutorado sanduíche e para a concessão de qualquer outro auxílio financeiro.

§ 3º A participação em no mínimo um Grupo de Pesquisa coordenado por professor(professora) credenciado(a) como permanente junto ao PPGDJS.

§ 4º Cumpridas as exigências dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo e as exigências do artigo 4º e seus incisos, bem como os demais critérios presentes no Edital de concessão e nas normas das respectivas agências de fomento, serão renovadas anualmente, de forma automática, as bolsas de mestrado (máximo de 24 meses contados do mês de ingresso no programa) e doutorado (máximo de 48 meses contados do mês de ingresso no programa).

§ 5º A renovação das bolsas de mestrado e doutorado, nos termos do parágrafo anterior, fica também condicionada às exigências dos artigos 5º e 6º desta Deliberação, para os pós-

graduandos que estiverem acumulando a bolsa com qualquer outra forma de remuneração.

§ 6º Em situações excepcionais, plenamente justificadas, o Colegiado Delegado, por maioria absoluta de seus membros poderá renovar a bolsa do(a) aluno(a) que não tenha cumprido as exigências dos parágrafos 1º, 2º e 3º, pelo prazo máximo de 6 meses, prazo durante o qual a produção acadêmica e a participação em eventos do PPGDJS/FURG terão de ser comprovadas.

§ 7º Havendo sobra de bolsas (mestrado, doutorado e doutorado sanduíche) e de outros recursos, o Colegiado Delegado, em caráter excepcional, poderá autorizar a concessão de bolsa e/ou auxílio financeiro sem o cumprimento integral das exigências dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 8º Estão dispensados do cumprimento das exigências dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo os(as) novos(as) alunos(as) do Programa, para auxílios financeiros a serem concedidos até o mês de dezembro do ano de ingresso.

§ 9º Em situações nas quais o número de bolsas for inferior ao de pedidos ou os recursos insuficientes, cumprida a pontuação mínima, a classificação será realizada em ordem decrescente, ficando em primeiro lugar a maior pontuação e em último a menor, que não poderá ser inferior a 8, a exceção das situações em que se apliquem especificamente os critérios definidos no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º.

§ 10 As exigências dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo serão aplicadas a todos os Editais de bolsas publicados a partir de 2022 e a todos os pedidos de auxílios financeiros, vedada a utilização de outros critérios e exceções que não os expressamente previstos nesta Deliberação.

Artigo 3º Entende-se como critério socioeconômico, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º desta Deliberação, a renda individual do(a) pós-graduando(a) solteiro(a) e a renda familiar do(a) pós-graduando(a) casado(a) ou que mantenha união estável.

§ 1º Os(As) candidatos(as) serão classificados, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º desta Deliberação, de forma crescente, ficando em primeiro lugar o(a) pós-graduando(a) com a menor renda e em último o que possuir a maior renda.

§ 2º Em situações de empate na classificação realizada nos termos do *caput* e do parágrafo 1º deste artigo, receberá a bolsa o(a) candidato(a) que tiver obtido a maior pontuação na avaliação curricular realizada durante o processo seletivo de ingresso no Programa.

Artigo 4º Exigir-se-á do(a) pós-graduando(a), para concessão de bolsa de estudos:

I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, caracterizada pela inexistência de vínculo empregatício ou atividades regulares de prestação de serviço na ocasião da concessão da bolsa, com exceção do disposto no inciso II deste artigo e no artigo 5º;

II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

III – ter sido aprovado em processo seletivo do PPGDJS/FURG para um dos Cursos mantidos pelo Programa (Mestrado e Doutorado), no caso de aluno(a) iniciante, e comprovar desempenho acadêmico satisfatório nos termos do artigo 2º desta Deliberação, nos casos de renovação;

IV – não possuir relação de trabalho com a IES promotora do Programa de Pós-Graduação, salvo a situação dos(as) Professores(as) Substitutos(as);

V – realizar estágio de docência nos termos da legislação específica, considerando-se nessa situação o(a) pós-graduando(a) que já o tenha realizado, o que o esteja realizando e o que esteja matriculado(a) para realizá-lo no próximo período letivo;

VI – não acumular a percepção da bolsa com a de outro Programa CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

VII – não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada;

VIII – carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria;

IX – residir em Rio Grande, RS, com exceção das situações em que o(a) aluno(a) estiver realizando pesquisa ou coleta de dados em outra instituição, devidamente autorizado(a) pelo(a) orientador(orientadora) e pela Câmara de Pós-Graduação, pelo tempo máximo de 6 (seis) meses, ou quando for contemplado(a) com bolsa sanduíche, situações nas quais deverá residir, durante esse período, na cidade onde estiver situada a instituição onde irá desenvolver suas atividades;

X – ser classificado(a) no processo seletivo para a concessão de bolsas, nos termos do Edital específico.

§ 1º O(A) bolsista que assumir atividade remunerada, receber outra bolsa ou deixar de cumprir exigências relativas ao local de residência durante a vigência da bolsa concedida pelo PPGDJS/FURG, deverá comunicar imediatamente o Programa e solicitar o cancelamento da bolsa.

§ 2º Não havendo a comunicação nos termos do parágrafo anterior e havendo ciência da situação por parte da Coordenação do PPGDJS/FURG, a bolsa será imediatamente cancelada e o(a) bolsista obrigado a devolver os valores recebidos irregularmente, nos termos do artigo 5º, parágrafo 5º.

§ 3º As bolsas de Mestrado e Doutorado serão concedidas e renovadas sempre pelo período máximo de 12 meses, com termo final sempre no último dia do mês de fevereiro nos anos seguinte ao do início do seu pagamento.

§ 4º As bolsas para doutorado sanduíche ficam limitadas a no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) meses consecutivos de duração, podendo ser concedido período superior, no limite de 12 (doze) meses, se não houver outros(as) doutorandos(as) em lista de espera ou com pedido protocolado.

§ 5º Anualmente, no mês de fevereiro, será publicado Edital para a distribuição das bolsas vagas e análise dos pedidos de renovação, podendo ser publicados editais complementares no caso de sobra de bolsas.

§ 6º A vigência dos resultados de um Edital em termos de lista de espera fica limitado a um período máximo de 6 (seis) meses e ao ano em que foi publicado, não podendo o resultado do Edital de um ano ser utilizado para concessão de bolsa no ano seguinte.

Artigo 5º A autorização excepcional para a cumulação de bolsa com complementação financeira proveniente de outras fontes, nos termos da Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 1/2010, somente poderá ocorrer se preenchidas as seguintes condições:

I – as atividades deverão estar enquadradas como atividades de ensino, pesquisa ou extensão de natureza acadêmica, e realizada em instituição localizada em Rio Grande ou em outra cidade da região sul do Rio Grande do Sul;

II – limite de 20 (vinte) horas nas atividades assumidas concomitantemente com a situação de aluno(a) do PPGDJS, sendo no máximo 50% (cinquenta por cento) em sala de aula;

III – as atividades deverão estar relacionadas à área de atuação do(a) pós-graduando(a), considerada essa como a área de concentração e linha de pesquisa a que estiver vinculado(a) no PPGDJS/FURG, e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;

IV – ter o(a) aluno(a) cumprido todos os créditos em disciplinas e atividades complementares e defendido o projeto de dissertação ou tese;

V – não existirem alunos(as) na lista de espera dos(as) aprovados(as) em Edital de Bolsas do PPGDJS/FURG, considerando os prazos estabelecidos no artigo 4º desta Deliberação, parágrafos 5º e 6º.

§ 1º O disposto no inciso II será aferido com base em contrato de trabalho, de prestação de serviço ou de estágio apresentado pelo(a) pós-graduando(a).

§ 2º O disposto no inciso III será aferido com base nos planos de ensino das disciplinas ministradas e nos objetos dos projetos de pesquisa e extensão apresentados pelo(a) pós-graduando(a).

§ 3º É expressamente vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.

§ 4º A concessão prevista nos termos da Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 1/2010 e desta Deliberação do PPGDJS/FURG não exime o(a) bolsista de cumprir com suas obrigações junto ao PPGDJS/FURG e à agência de fomento concedente, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.

§ 5º No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 1/2010 e desta Deliberação do PPGD, o(a) bolsista será obrigado(a) a devolver os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

Artigo 6º Para receber complementação financeira ou atuar como docente, nos termos da Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 1/2010 e desta Deliberação do PPGD, o(a) bolsista deve obter autorização prévia ao início da atividade, concedida por seu(sua) orientador(orientadora), devidamente informada à coordenação do PPGDJS/FURG e registrada nos Cadastros Discente da CAPES e do CNPq.

§ 1º As autorizações concedidas pelos(as) orientadores(as) e informadas à Coordenação do Programa serão submetidas ao Colegiado Delegado do PPGDJS/FURG para análise do cumprimento das exigências presentes na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 1/2010 e desta Deliberação do PPGD, às quais fica condicionada a sua homologação.

§ 2º A renovação de bolsas de alunos(as) que estiverem recebendo complementação financeira, nos termos da Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 1/2010 e desta Deliberação do

PPGD, depende do cumprimento de todas as condições estabelecidas no artigo anterior, em especial o disposto no seu inciso V.

Artigo 7º A concessão de bolsas e auxílios financeiros é de competência da Comissão de Bolsas, indicada pela Coordenação do PPGDJS/FURG e aprovada pela Câmara de Pós-Graduação da FADIR.

Parágrafo único. A Comissão de Bolsas exercerá as funções a ela atribuídas nos termos estabelecidos na legislação específica.

Artigo 8º A Comissão de Bolsas será composta por:

a – Coordenador(Coordenadora) do PPGD, como seu Presidente;

b – dois representantes do Corpo Docente, com mandato de dois anos, sendo um(uma) professor(professora) por linha de pesquisa;

c – dois representantes do Corpo Discente, com mandatos de um ano, sendo um(uma) aluno(a) do Mestrado e outro(a) aluno(a) do Doutorado.

Parágrafo único. Serão também indicados(as) suplentes para os membros indicados(as) nas alíneas “b” e “c”, que os substituíam em situações de impedimento. Ocorrendo situação de impedimento do(a) Coordenador(Coordenadora) do PPGDJS, será ele(ela) substituído(a) pelo(a) Coordenador(Coordenadora) Adjunto(a).

Artigo 9º Esta Deliberação entrou em vigor a partir da presente data.

Parágrafo único. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Bolsas e, se for necessário, encaminhados para apreciação da Câmara de Pós-Graduação da FADIR.



Ata n. 108/2022

**Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de
Direito**

1 Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu-se às 13:00h, a Câmara do Programa de Pós-Graduação
2 em Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculado a Faculdade de Direito, com a presença das(os)
3 professoras(es): Sheila Stolz; Carlos André Sousa Birnfeld, Eder Dion de Paula Costa, Eduardo Pitrez de
4 Aguiar Corrêa, Fabiane Simione, Felipe Wienke, Felipe Kern Moreira, Hector Cury Soares, Horácio
5 Wanderlei Rodrigues, Liane Francisca Hüning Pazinato, Rafael Ferreira, Raquel Fabiana Lopes
6 Sparemberger, Renato Duro Dias, Salah Hassan Khaled Junior; bem como as(os) estudantes: Anayara
7 Fantinel Pedroso, Lucas Moran, Maurício de Queiroz Peres (representante discente na Câmara do
8 PPGDJS) Vinícius Viana Gonçalves para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta. A Coordenadora
9 começou a reunião sugerindo, primeiramente, a inclusão de ponto na pauta, a saber: a criação da
10 disciplina Seminário de Integração como disciplina do Currículo do Mestrado a ser ofertada em 2022,
11 para o currículo atual. A proposta de inclusão foi aceita por unanimidade. Logo a seguir, a Coordenação,
12 a partir da iniciativa de várias(os) conselheiras(os), sugeriu alteração/inclusão dos pontos de pauta, com
13 melhor redação e ordenação, nos seguintes termos: 1) criação da disciplina Seminário de Integração como
14 disciplina do Currículo do Mestrado a ser ofertada em 2022; 2) Aprovação do Plano de Trabalho do
15 Professor Dr. MAIQUEL ANGELO DEZORDI WERMUTH como professor voluntário no PPGDJS; 3)
16 Aprovação do Credenciamento, em caráter excepcional, do Professor Dr. MAIQUEL ANGELO
17 DEZORDI WERMUTH; 4) Aprovação do APCN do Doutorado e temas correlatos, assim desdobrados:
18 4.1) Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Mestrado; 4.2) Aprovação do PPC do Curso do
19 Doutorado para fins do APCN; 4.3) Aprovação do novo Regimento do PPGDJS; 4.4) Aprovação do novo
20 Regimento de Bolsas do PPGDJS; 4.5) Aprovação das alterações no Regimento de Credenciamento para
21 o PPGDJS para fins de criação do Doutorado. Colocada em votação, a proposta foi aceita por
22 unanimidade. Iniciou a reunião tratando-se do ponto "1)" que envolve a criação da disciplina Seminário
23 de Integração como disciplina do atual Currículo do Mestrado, a ser ofertada em 2022", a Coordenação
24 esclareceu a importância da criação da disciplina, apresentando seus detalhamentos, que seguem anexo
25 (Anexo I) a presente Ata. Colocada em discussão e, depois, em votação, a proposta foi aprovada por
26 unanimidade. A seguir, tratou-se do ponto "2)" que consiste na Aprovação do Plano de Trabalho do
27 Professor Dr. MAIQUEL ANGELO DEZORDI WERMUTH como professor voluntário no PPGDJS, a
28 Coordenação esclareceu que o referido professor já teve aprovada, pelo Conselho da FADIR, sua
29 redistribuição para a Faculdade de Direito da FURG, mas que o referido trâmite pode demorar alguns
30 meses, considerando oportuno garantir a presença do referido professor no primeiro semestre letivo de
31 2022 e na APCN do Doutorado, informando que o dito professor concordou em submeter o Plano de
32 Trabalho em anexo (Anexo II) para este fim, submeteu dito Plano a deliberação. Colocada em discussão
33 e, depois, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir passou ao ponto "3)" que trata
34 da Aprovação do Credenciamento, em caráter excepcional, do Professor Dr. MAIQUEL ANGELO
35 DEZORDI WERMUTH; a Coordenação esclareceu que tal credenciamento, em caráter excepcional, sem
36 edital específico, funda-se no fato de ser ele um dos professores permanentes do APCN do Curso de
37 Doutorado, sendo necessário incluí-lo, desde já, no corpo docente permanente do PPGDJS; também em
38 seu excelente currículo, no patamar das(os) professoras(es) mais produtivos do Programa, com aderência
39 da respectiva produção à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDJS. Colocada em discussão
40 e, depois, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Após, a Coordenadora deu andamento
41 ao conjunto de proposições relacionadas ao denominado tema "4)", que envolve a aprovação do APCN do
42 doutorado e temas correlatos", iniciando pelo subtema " 4.1), denominado "Alteração do Projeto
43 Pedagógico do Curso de Mestrado. Nesta perspectiva, passou a palavra ao professor Horácio Wanderley
44 Rodrigues, que presidiu a Comissão do APCN formada pelas professoras Sheila, Liane e Raquel e pelos
45 professores Carlos André e Salah. O professor Horácio destacou, inicialmente, que a alteração do PPC do
46 curso de Mestrado teve sua origem no I Seminário de Autoavaliação do Programa referente ao novo



47 quadriênio, que transcorreu entre os meses de agosto e setembro de 2021, e que envolveu duas semanas
48 de trabalhos, exposições e proposições, que serviram para detectar as fragilidades do curso e encaminhar
49 as indispensáveis melhorias. Destacou que, a partir daquele momento, foi encaminhado o
50 credenciamento das(os) professoras do Programa, ultimado na primeira quinzena do mês de dezembro e
51 que, a partir dali, a Comissão, em interação com as(os) professoras permanentes, que participaram
52 ativamente, em distintos graus de colaboração, trabalhou fortemente para a reconstrução do PPC do Curso
53 de Mestrado, apresentado em anexo (Anexo III), destacando que essa reformulação foi feita de forma a
54 integrar as disciplinas e linhas de pesquisa com o PPC do Curso de Doutorado, objeto de APCN. A
55 seguir as(os) demais membros da Comissão se manifestaram sobre a proposta, destacando sua
56 importância e auxiliando no respectivo detalhamento. Colocada em discussão e, depois, em votação, a
57 nova proposta foi aprovada por unanimidade. O professor Eduardo pediu a palavra e reforçou a
58 importância do trabalho em equipe que foi desenvolvido e de escuta e plena dedicação que vem sendo
59 exercido há meses pela Coordenadora. Disse que todas(os) presentes estavam parabenizados porque
60 trabalharam com afinco nestes últimos meses para que as reformulações no Curso de Mestrado pudessem
61 ser alcançadas e que este era, sem sombra de dúvidas, um momento ímpar a ser comemorado. A
62 Coordenadora agradeceu o reconhecimento e passou a palavra ao professor Horácio que começou a tratar
63 do subtema "4.2)", aprovação do PPC do Curso do Doutorado para fins do APCN. Seguindo o relato, o
64 Presidente da Comissão destacou que foi aberta a janela de oportunidade para que, antes mesmo da
65 avaliação da quadrienal, a APCN pudesse ser feita. Destacou que a Comissão, em interação com as(os)
66 professoras permanentes, que participaram ativamente, em distintos graus de colaboração, trabalhou
67 fortemente para a construção do PPC do Curso de Doutorado para fins de submissão da APCN,
68 apresentando em anexo (Anexo IV) a referida proposta. A seguir os demais membros da Comissão se
69 manifestaram sobre dita APCN, destacando sua importância e auxiliando no respectivo detalhamento.
70 Colocada em discussão e, depois, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi
71 tratado do subtema "4.3)" que envolveu a aprovação da proposta de novo Regimento para o PPGDJS. A
72 Coordenação esclareceu, inicialmente, tratar-se não só de uma exigência do próprio APCN, mas também
73 de uma demanda interna institucional, requerida pela PROPESP, que havia apontado limitações no
74 Regimento anterior. Passou a palavra ao Presidente da Comissão (formada pelos professores Carlos
75 André, Felipe Kern e Eduardo), professor Carlos André, o qual discorreu sobre a construção da proposta e
76 seu conteúdo, apresentada em anexo (Anexo V). A seguir os demais membros da Comissão se
77 manifestaram sobre o novo Regimento, destacando sua importância e auxiliando no respectivo
78 detalhamento. Colocada em discussão e, depois, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A
79 seguir, foi tratado do subtema "4.4)" que envolveu a aprovação do novo Regimento de Bolsas do
80 PPGDJS. A Coordenadora, presidente da Comissão respectiva, discorreu sobre a construção da proposta e
81 seu conteúdo, apresentada em anexo (Anexo VI). Colocada em discussão e, depois, em votação, a
82 proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi tratado do subtema "4.5)" que envolveu a aprovação
83 das alterações no Regimento de Credenciamento para o PPGDJS para fins de criação do Doutorado. A
84 Coordenadora lembrou que a Comissão de Credenciamento formada pelas professoras Raquel e Sheila e
85 pelos professores Salah e Carlos André atuou em Conjunto com a Comissão do APCN reestruturando o
86 antigo texto. Logo a seguir passou a palavra ao professor Horácio, o qual esclareceu que considerando o
87 significativo número de alterações, houve por bem apresentar a proposta de um novo Regimento, o qual
88 basicamente repetiu os padrões do anterior – recentemente aprovado e destinado apenas ao Curso de
89 Mestrado – e incluiu dispositivos específicos relacionados ao credenciamento para o Curso de Doutorado.
90 Assim, discorreu brevemente sobre seu conteúdo, apresentado em anexo (Anexo VII). Colocada em
91 discussão e, depois, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Registre-se que na discussão
92 sobre cada um dos temas, na qual estavam presentes todas(os) as(os) professoras permanentes do
93 Programa (ressalvado, como única exceção, o professor José Ricardo Costa, que estava em férias e
94 mesmo assim enviou felicitações a todas(os) pela excelente construção das propostas em tela) foi
95 externado forte entusiasmo das(os) conselheiras(os) com o processo de construção de todas essas
96 alterações e com o respectivo resultado obtido, na presente data consolidado, sendo considerado por toda
97 a equipe como configurando um importante marco histórico do PPGDJS. Nada mais havendo a tratar, foi



98 encerrada a reunião às 14:25h e a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Professora Dr^a Sheila Stolz
99 da Silveira e será publicada na página da Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 11 de
100 fevereiro de 2022.



Ata n. 06/2022
Sessão extraordinária realizada em 15/02/2022

1 Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu-se às 16:30h, por videoconferência, no ambiente
2 MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, o Conselho da Faculdade de
3 Direito, com a presença dos professores conselheiros: Antonio Jose Brito, Carlos André Sousa Birnfeld,
4 Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa, Fabiane Simione, Felipe Kern Moreira, Felipe Wienke, Fernando
5 Comiran, Gabriela Kyrillos, Jaime John Liane Francisca Hüning Pazinato, Marcelo Eibs Cafrune, Péricles
6 Gonçalves, Rafael Ferreira, Salah Hassan Khaled Junior, Sheila Stolz da Silveira; os estudantes
7 conselheiros: Joana Sousa; Michele Amorim; Ríllari Ferreira; os técnicos conselheiros: Deise Mirco e
8 Elisangela Ferreira para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta: “1) Proposta de Revisão do Projeto
9 Pedagógico do Mestrado e construção do APCN de Doutorado, já aprovado na Câmara do PPGDJS”.
10 Iniciada a reunião, o Diretor em exercício Felipe Kern, esclareceu que o ponto de pauta supra referido
11 abrange três temas interligados, a saber: 1.1) Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado; 1.2)
12 Aprovação do PPC do Curso do Doutorado para fins do APCN; 1.3) Aprovação do novo Regimento do
13 PPGDJS, integrante do APCN, todos compõem a documentação enviada previamente para consideração
14 de todos os conselheiros, quando da convocação da reunião. Esclareceu, todavia, que a discussão e a
15 votação seria feita em conjunto, com a concordância dos conselheiros. Dando início à apreciação da
16 pauta, passou a palavra à Coordenadora do Mestrado, professora Sheila Stolz da Silveira, para o relato da
17 matéria. A professora, inicialmente, agradeceu a presença dos conselheiros e o esforço das equipes
18 responsáveis pelas propostas, que foram aprovadas, por unanimidade, na Câmara do Programa de Pós-
19 Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito. A seguir, fez agradecimento
20 especial ao professor Horácio Wanderley Rodrigues, que presidiu a Comissão do APCN e não mediu
21 esforços para o êxito da proposta. Destacou, inicialmente, que a alteração do PPC do curso de Mestrado
22 teve sua origem no I Seminário de Autoavaliação do Programa, que transcorreu entre os meses de agosto
23 e setembro de 2021, e que envolveu duas semanas de trabalhos, exposições e proposições, que serviram
24 para detectar as fragilidades do Curso e encaminhar melhorias para o mesmo. Destacou que, a partir
25 daquele momento, foi encaminhado o recredenciamento dos professores do Programa, ultimado na
26 primeira quinzena do mês de dezembro e que, a partir dali, a Comissão especialmente criada para o
27 APCN, em interação com os professores permanentes, que participaram ativamente, em distintos graus de
28 colaboração, trabalhou fortemente para a reconstrução do PPC do Curso de Mestrado, destacando que
29 essa reformulação foi feita de forma a integrar as disciplinas e linhas de pesquisa com o PPC do curso de
30 doutorado, objeto de APCN. Destacou, outrossim, que, ao final do ano de 2021 foi aberta a janela de
31 oportunidade para que, antes mesmo da avaliação da quadrienal, a APCN para o curso de doutorado
32 pudesse ser encaminhada. Relatou que a Comissão, em interação com os professores permanentes, que
33 participaram ativamente, em distintos graus de colaboração, trabalhou fortemente para a construção do
34 PPC do curso de doutorado para fins de submissão da APCN. Esclareceu, por derradeiro, que a proposta
35 de novo Regimento para o PPGDJS, que integra as exigências do APCN, envolve também uma demanda
36 interna institucional, requerida pela PROPESP, que havia apontado limitações no regimento anterior.
37 Relatou que, em dezembro de 2021, foi nomeada Comissão específica para este fim, que trabalhou
38 ativamente para sua construção, contando também com a assessoria especial do professor Horácio
39 Wanderley Rodrigues. Terminado o relato, foi aberto o espaço para debate, ao final do qual as propostas,
40 em conjunto, foram submetidas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Após o Diretor em
41 exercício Felipe Kern Moreira informou que a reitoria enviou a minuta que dispõe sobre as Diretrizes
42 Acadêmicas Gerais para o ensino de graduação no retorno das atividades presenciais, Fase 3 do Plano de
43 Contingência da FURG, este tema deve ser apreciado pelo conselho. Além dos conselheiros, registrou-se
44 a presença dos seguintes convidados: professores Eder Dion de Paula Costa, Horácio Wanderley
45 Rodrigues e Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e estudantes Anayara Fantinel Pedroso e Vinícius
46 Viana Gonçalves. Ao final da reunião, muitos presentes se manifestaram positivamente, congratulando-se
47 pela etapa vencida. Nada mais havendo a tratar, às 17h:25, o Presidente encerrou a sessão extraordinária.
48 A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e



49 aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Elisangela Ferreira, que
50 secretariei. Rio Grande, 15 de fevereiro de 2022.